



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL

NAYANA CARNEIRO CAETANO ROCHA LIMA

**CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA QUESTÃO AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE GOIÁS (GO) EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

GOIÂNIA
2021

NAYANA CARNEIRO CAETANO ROCHA LIMA

**CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA QUESTÃO AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE GOIÁS (GO) EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), para obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado.

GOIÂNIA
2021

L732c Rocha Lima, Nayana Carneiro Caetano

Condições objetivas e subjetivas da questão ambiental
no município de Goiás (GO) em uma perspectiva decolonial
/ Nayana Carneiro Caetano Rocha Lima.-- 2021.

133 f.: il.

Texto em português com resumo em inglês

Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Serviço Social, Goiânia, 2021.

Inclui referências f. 116-126

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Ética ambiental.
3. Ecologia humana. 4. Trabalho. 5. Imperialismo -
Goiás (GO). I. Machado, Maria Conceição Sarmiento Padial.
II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social - 2021. III. Título.

CDU: 574(817.3) (043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

NAYANA CARNEIRO CAETANO ROCHA LIMA

CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA QUESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIÁS (GO) EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL

Aprovada em: 22 de março de 2021.

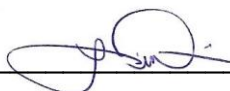
Banca Examinadora:



Profa. Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado
Orientadora - PUC GOIÁS



Profa. Dra. Neimy Batista da Silva
Examinadora – UFG



Profa. Dra. Lucia Maria Moraes
Examinadora – PUC GOIÁS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meus familiares, amigas e amigos, companheiras e companheiros nas lutas, que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste estudo.

Especialmente, manifesto meus agradecimentos ao meu marido, Renato, pelo apoio e encorajamento na decisão de trilhar este caminho de produção de conhecimento, pela escuta de minhas reflexões teóricas, pelos debates profícuos, pela cumplicidade e suporte emocional em mais esta trajetória e, ainda, pelas fotografias que compõem este estudo.

Aos meus filhos, Ícaro e Inácio, e à minha filha, Iracema, pela compreensão de minhas tensões, ausências e por serem a maior razão da minha busca pelo aprimoramento pessoal e profissional. Meu amor por vocês é imenso!

À minha mãe, Suely, por amparar minhas escolhas, confiar na minha capacidade intelectual, pelo estímulo e apoio imprescindíveis para concretização deste estudo e de tantas superações. Sua força me inspira!

À minha avó, Teresinha, e ao meu avô, Longino, que nunca pouparam esforços para me incentivar e apoiar de todas as formas possíveis. Eu não teria chegado até aqui sem a senhora e o senhor, os mais robustos pilares da minha existência!

À minha avó, Leda, e ao meu avô, Zezinho, pelo carinho, pelas orações fervorosas e pela presença amorosa em minha vida. São um elo forte que sempre tive com Goiás, município onde se concentra esta pesquisa e que tive oportunidade de desfrutar durante minha infância, juventude e escolhi para me enraizar e florescer.

Ao meu irmão, afilhado e melhor amigo, Gabriel, pela escuta sensível, pelas trocas intelectuais e pelo apoio durante mais esta caminhada. Você sempre foi um estímulo para eu me tornar um ser humano melhor!

Às minhas amigas mais rentes, Fernanda e Ana Cláudia, por acolherem minhas inseguranças e pelas contribuições através de nossas longas conversas, por serem meu esteio emocional na construção deste estudo e por não me deixarem sucumbir às minhas inseguranças. À minha querida amiga Julieta, que me apoiou em momentos cruciais, incentivou e revisou este estudo com profissionalismo e carinho, uma presença forte e amorosa imprescindível em mais este marco da minha trajetória de vida.

Ao Sr. João Batista, secretário municipal de Saúde de Goiás e meu chefe durante a realização do mestrado, pelos muitos aprendizados, pelo apoio e pela liberação para que me deslocasse e frequentasse as aulas em Goiânia durante o ano de 2019. A compreensão e o estímulo do senhor foram fundamentais para a conclusão de mais este ciclo de aprendizados.

À professora Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado, pela orientação zelosa, paciência, generosidade e dedicação com a qual me guiou neste processo de formação. A melhor orientadora que eu poderia ter!

Às professoras Dra. Neimy Batista e Dra. Lúcia Maria Moraes, por aceitarem participar como titulares nas bancas de qualificação e de defesa e, sobretudo, pelas importantes contribuições.

Ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e a todo seu quadro docente, em especial, à Alessandra, responsável pela secretaria, pela dedicação e prontidão em me auxiliar em tantas oportunidades.

Por fim, às minhas colegas da turma 2019/1 do referido programa, pelas ricas discussões que tanto contribuíram para meu amadurecimento intelectual e adensamento teórico. Maiormente, às queridas Érica, Karla e Ruth, pelo companheirismo e pela amizade que tornaram este processo de produção de conhecimento mais deleitável, meus agradecimentos.

RESUMO

Esta dissertação é resultado do estudo investigativo sobre as condições objetivas e subjetivas da questão ambiental imbricadas nas contradições inerentes ao modo de produção capitalista no município de Goiás (GO), na atualidade, em uma perspectiva decolonial. Empregar esforços para desvelar a realidade concreta da questão ambiental no município de Goiás constitui um ato político, contextualizado na produção crítica de conhecimento, orientado pela urgência da equalização das necessidades próprias da humanidade, das outras espécies e do planeta, em um processo de superação da lógica antropocêntrica. O objetivo deste estudo perpassa por desnudar o entendimento hegemônico sobre o desenvolvimento sustentável na atualidade e como essa concepção se propaga, para então investigar se a incorporação de critérios socioambientais, por meio de políticas específicas nesse município, pode garantir uma configuração de desenvolvimento sustentável alicerçado no bem viver. A pesquisa é bibliográfica com abordagem essencialmente qualitativa por responder questões particulares no que tange à realidade concreta, uma vez que procedimentos estatísticos não poderiam alcançar ou representar a complexidade problematizada. Sob a ótica da decolonialidade, é admitida a existência de um ambientalismo subalterno, ancorado em um conjunto de práticas, éticas e saberes que, embora oprimidos, resistem. O trabalho é problematizado como essência do ser social, condição básica para a vida humana e a centralidade do metabolismo humanidade-natureza. À guisa de conclusão, temos que, diante dos desafios impostos pelo capitalismo e pela colonização, há tentativas permanentes de combater as imposições neoconservadoras e a emergência de um bem viver, mesmo que truncado, no município de Goiás. Os enfrentamentos aos danos provocados pelo produtivismo predatório não são apontados como uma solução permanente para esse conflito, mas mantêm viva a chama da resistência e apontam para a construção de uma sociedade entremeada por justiça socioambiental.

Palavras-chave: Questão ambiental. Trabalho. Metabolismo humanidade-natureza. Bem viver.

ABSTRACT

This dissertation is the result of an investigative study about the objective and subjective conditions of the environmental issue in the city of Goiás intertwined with the contradictions *inherent* to the capitalist production method nowadays, in a decolonial perspective. To make efforts to unveil the concrete reality of the environmental issue in the municipality of Goiás is a political act, contextualized in the critical production of knowledge, guided by the urgency of equalizing the needs of humanity, other species and the planet, in a process of overcoming anthropocentric logic. The objective of this study is to lay bare the hegemonic understanding of sustainable development today and how this concept is propagated, and then investigate whether the incorporation of social and environmental criteria, through specific policies in this municipality, can guarantee a configuration of sustainable development based on well live. The research is bibliographical with an essentially qualitative approach, as it answers particular questions regarding the concrete reality, since statistical procedures could not reach or represent the problematized complexity. From the perspective of decoloniality, the existence of a subaltern environmentalism is admitted, anchored in a set of practices, ethics and knowledge that, although oppressed, resist. The work is problematized as the essence of the social being, a basic condition for human life and the centrality of the humanity-nature metabolism. By way of conclusion, we have that, given the challenges imposed by capitalism and colonization, there are permanent attempts to combat neoconservative impositions and the emergence of a good life, even if truncated, in the city of Goiás. The confrontations with the damage caused by predatory productivism is not seen as a permanent solution to this conflict, but they keep the flame of resistance alive and point to the construction of a society interspersed with socio-environmental justice.

Keywords: Environmental issue. Work. Metabolic rupture humanity-nature. Well live.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Evolução do uso do solo vilaboense entre 2006 e 2014.....	58
Figura 2	Capacitação de agentes de saúde e de combate às endemias....	64
Figura 3	Tamanduá do Dia do Fogo.....	78
Figura 4	Focos de incêndio no Pantanal de julho a setembro.....	84
Figura 5	Rio Vermelho com a ponte da Casa de Cora Coralina e Morro da Antena ao fundo.....	88
Figura 6	Rio Vermelho com destaque para as margens tomadas por capim e o Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara ao fundo.....	89
Figura 7	Largo do Chafariz e o Museu das Bandeiras, antiga cadeia.....	90
Figura 8	Chafariz de Cauda com Morro do Cantagalo ou da Princesa ao fundo.....	91
Figura 9	Rua popularmente conhecida como do comércio por concentrar vários estabelecimentos comerciais.....	92
Figura 10	Mercado Central do município de Goiás.....	92
Figura 11	Rua da Abadia com Igreja de Nossa Senhora do Rosário ao fundo.....	93
Figura 12	Propriedade rural do Sr. Altamiro e família no Projeto de Assentamento Serra Dourada.....	94
Figura 13	Detalhe da horta agroecológica.....	94
Figura 14	Vista panorâmica do município de Goiás incrustada entre morros.	95
Figura 15	Entardecer no município de Goiás com fumaça resultante da queima de resíduos sólidos no lixão ao fundo.....	96
Figura 16	Oficina realizada na Tenda “Goiás: Município Saudável e Sustentável” no FICA 2018.....	109
Figura 17	Representantes da OPAS, Comitê de Secretários Municipais, prefeita e autoras do projeto Goiás: Município Saudável e Sustentável com o painel de resultados do referido projeto ao fundo durante o FICA 2018.....	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Bope	Batalhão de Operações Policiais Especiais
CMMA	Conselho Municipal do Meio Ambiente
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coopar	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Município de Goiás e Região
CPDS	Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21
DTP	Diagnóstico Técnico Participativo
FICA	Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental
FMI	Fundo Monetário Internacional
Funai	Fundação Nacional do Índio
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
FVG	Fundação Getúlio Vargas
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IF	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inpe	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MAB	Movimento das Pessoas Atingidas por Barragens

MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
Panc	Plantas Alimentícias não Convencionais
PGR	Plano de Gerenciamento de Resíduos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
Pnuma	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
Saneago	Companhia Saneamento de Goiás S/A
SIM	Implantação o Serviço de Inspeção Municipal
Siop	Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sphan	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
1	O TRABALHO COMO CENTRALIDADE DO METABOLISMO HUMANIDADE-NATUREZA.....	21
1.1	Modo de produção capitalista e questão ambiental brasileira na perspectiva decolonial.....	25
1.2	Desenvolvimento e sustentabilidade: agendas internacionais e políticas sociais.....	35
2	CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIÁS: HISTORIOGRAFIA E ATUALIDADE.....	46
2.1	A colonização do sertão goiano e a matança dos Goyazes.....	47
2.2	A política ambiental e as implicações sociais no município de Goiás.....	56
2.3	Saneamento básico e ambiental: um direito social.....	61
3	A RECENTE AGUDIZAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL.....	67
3.1	As crises econômicas e o avanço neoconservador.....	67
3.2	O novo Estado de exceção e a destruição ambiental.....	70
3.3	A pandemia da covid-19 como oportunidade para “passar a boiada”.....	78
4	GOIÁS: DE PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE AO BEM VIVER.....	87
4.1	Tensões e contradições nos processos de tombamento, mudança da capital e a reforma agrária.....	97
4.2	Caminhos para a sustentabilidade ou para reverter a ruptura metabólica humanidade-natureza.....	106
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
	REFERÊNCIAS.....	116
	APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOTOGRAFIA.....	127
	ANEXO A – PROJETO DE LEI Nº 37/2017.....	128

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objeto de estudo as condições objetivas e subjetivas da questão ambiental para a preservação ambiental imbricadas nas contradições inerentes ao desenvolvimento econômico e à manutenção do patrimônio histórico e natural do município de Goiás (GO), em uma perspectiva decolonial, na atualidade.

O interesse pelo tema pesquisado partiu, sobretudo, da inquietação quanto a ausência de políticas ou ações efetivas no que tange à preservação ambiental em Goiás. No decorrer da minha atuação, nos últimos quase quatro anos como pesquisadora, técnica e gestora de Vigilância, Promoção e Educação em Saúde neste território, tornou-se nítida a indissociabilidade entre qualidade de vida e saúde das pessoas e um ambiente preservado.

O projeto de pesquisa, inicialmente apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, tinha como objeto o saneamento básico no município de Goiás, na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Como assistente social e pesquisadora da realidade concreta como totalidade sócio-histórica que abarca a relação entre seres humanos e natureza, a verticalização dos estudos na área socioambiental conduziu-me a uma abordagem mais ampla e crítica quanto à exploração dos recursos naturais e à necessidade de problematizar a preservação ambiental na produção e reprodução da vida em sociedade, em constante conflito com as relações de mercado inerentes ao capitalismo.

Empregar esforços para desvelar a realidade concreta da questão ambiental no município de Goiás constitui um ato político, contextualizado na produção do conhecimento de forma crítica a partir da emergência da equalização das necessidades próprias do ser humano, das outras espécies e do planeta em sua totalidade, em um processo de superação da lógica antropocêntrica. Assim, em consonância com Severino (2007), a realização desta pesquisa, desde a delimitação do tema, é reafirmada como ato político diante da inexistência de neutralidade nesse campo.

As condições objetivas e subjetivas para a preservação ambiental aqui apresentadas transcorrem em uma conjuntura que prioriza a economia de mercado, isto é, a redução das responsabilidades exercidas pelo Estado e a geração de renda

pautada na perspectiva neoliberal, em detrimento de direitos sociais, humanos e ambientais. É uma conjuntura marcada, ainda, pela ineficiência da política social, cuja própria existência compreende um fenômeno associado ao modo capitalista de produzir e se reproduzir a partir do reconhecimento da questão social e das reivindicações da classe trabalhadora (BEHRING, 1998).

Ademais, no Brasil, as relações de poder historicamente edificadas encontram-se alicerçadas na produção e reprodução de práticas colonialistas, oriundas da experiência histórica concreta, instituída entre os séculos XVII ao XVIII nas Américas. Sendo assim, a colonialidade é a lógica pela qual o colonialismo segue para além da experiência histórica e orienta as relações de poder geradoras de classificações e hierarquizações.

Nesse contexto, uma problematização da questão ambiental, em uma perspectiva crítica e decolonial, possibilita confutar o avanço produtivo e imperialista do capital, tendo como desafio promover o desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista e, concomitantemente, a justiça socioambiental. Logo, analisar as dimensões objetivas e subjetivas para preservação ambiental, no município de Goiás, sob a ótica da decolonialidade, significa admitir a existência de um ambientalismo subalterno, ancorado em um conjunto de práticas, éticas e saberes suprimidos, inicialmente, pelo próprio processo de (re)povoamento do território goiano.

A problematização empreendida neste estudo tece uma análise sobre a existência de ações de enfrentamento ao produtivismo exacerbado e predatório, promotor da destrutividade ambiental, e sobre a promoção do desenvolvimento sustentável neste final da segunda década do século XXI. Para tanto, buscamos desnudar o entendimento hegemônico sobre o desenvolvimento sustentável na atualidade e como essa concepção se propaga, para então investigar se a incorporação de critérios socioambientais, por meio de políticas específicas, pode garantir uma configuração do desenvolvimento sustentável alicerçado no bem viver, no município estudado.

O bem viver é uma proposta de profundas transformações políticas e ecológicas e de combate da subordinação do Estado ao mercado e, portanto, da própria sociedade às relações mercantis e ao individualismo. A alternativa proposta é a construção de uma economia com mercados a serviço da sociedade que inverta a lógica da acumulação do capital para a lógica social e ambiental. Cabe ainda

introduzir que o conceito de “bem viver” é aberto e vem se constituindo em um aporte genuíno ao debate da esquerda mundial pertinente ao decolonialismo. O bem viver, para além de conhecido e praticado em diferentes períodos e regiões do planeta, “[...] forma parte de uma longa busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas pela emancipação e pela vida” (ACOSTA, 2016, p. 95).

Outrossim, a categoria “trabalho” é central neste estudo como fundante do ser social e condição básica para a vida humana, pois possibilita sua crescente diferenciação em relação à natureza a partir do aprimoramento de técnicas e instrumentos para transformá-la. Diante disso, necessidades passam a ser geradas por sucessivas “descobertas” e novas potencialidades de transformar a natureza em bens considerados necessários ao que é hegemonicamente admitido como desenvolvimento.

Debater o produtivismo a partir de uma proposta decolonial tem sido recentemente adotado como um caminho para o enfrentamento das imbricações de práticas e perspectivas neoliberais no âmbito do trabalho. Tais problematizações e as demais que emergem desta pesquisa fundamentam-se na questão ambiental, em âmbito local, para uma produção de conhecimento sob a égide materialista de Karl Marx, com vistas a contribuir com o conhecimento da realidade concreta e sua teorização para o Serviço Social,¹ uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo nas diversas expressões da questão social.

Sob esse aspecto, as temáticas ambientais imprimem desafios para a divisão social do trabalho, tanto no campo de trabalho profissional quanto de pesquisas. Segundo Maria das Graças Silva (2010), a profissão se insere no âmbito da gestão ambiental e contribui para formação de uma cultura ambientalista ainda tecnicista ou desprovida de criticidade, que conserva um deslocamento da consciência plena de que as próprias bases destrutivas da produção capitalista são indutoras do acirramento da questão ambiental que temos presenciado por meio de diversos fenômenos evidentes, como o aquecimento global e a escassez de chuvas, negados pela ofensiva neoconservadora liberal brasileira.

¹ O curso superior de Serviço Social foi oficializado no país pela Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953, e a profissão regulamentada em 27 de agosto de 1957, pela Lei nº 3.252, juntamente ao Decreto nº 994, de 15 de maio de 1962. A profissão possui projeto ético-político regulamentado pela Lei nº 8.662, de 13 de março de 1993, no Código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares construídas a partir das décadas de 1970 e 1980, que expressam o compromisso com a construção de uma nova ordem societária, permeada por mais justiça, democracia e garantia de direitos (BRASIL, 1953).

Ressaltamos que serão exploradas duas concepções sobre a questão ambiental que se manifestam em problemas ambientais a partir da apropriação do mundo material em conformidade sob a égide do capital. No entanto, é preciso estabelecer, desde já, sua indissociação da problemática social, fruto da exploração e expropriação praticadas no modo produtivo capitalista. Trata-se de uma vertente dominante, que condiciona seu enfrentamento à ordem societária e ao modo produtivo vigentes; outra vertente que se posiciona de maneira crítica e tece estratégias anticapitalistas e transformadoras, condensadas, em última instância, no ecossocialismo. Seriam essas compreensões suficientes para responder aos desafios suscitados no que tange ao atual nível de degradação da natureza? São respostas conciliatórias com o desenvolvimento em uma perspectiva de justiça socioambiental?

Os determinantes econômico, social e ambiental fazem parte de uma mesma totalidade, embora em alguns momentos apareçam separados por uma condição metodológica ou mesmo por uma concepção fragmentada da realidade. Soma-se a esses elementos o debate sobre o saneamento básico, que emerge no trabalho do assistente social – e também multiprofissional – na atualidade e necessita ser tratado em sua totalidade, vinculado ao eixo da questão ambiental. A fragmentação de tais conteúdos pode levar à restrição do trabalho profissional, às demandas institucionais e aos procedimentos formais legais e burocráticos (GUERRA, 2007) descomprometidos com a transformação social, ainda que não ofereça respostas ao agravamento da questão ambiental.

A orientação teórico-metodológica crítica do Serviço Social possibilita uma apropriação da questão ambiental em sua condição histórica, rompendo com o distanciamento ideológico entre o social e a natureza. O desafio posto, portanto, permeia os determinantes no exercício da profissão, vinculado a fenômenos incrustados no agravamento da questão ambiental e da desigualdade social.

A complexidade do assunto requer empenho na identificação das especificidades históricas, geopolíticas, sociais e culturais, em suas múltiplas manifestações, e integra uma totalidade: a destrutividade dos ecossistemas colonizados latino-americanos de modo geral. Apesar disso, neste estudo, a atenção se volta ao caso brasileiro, e mais ainda ao município de Goiás, espaço originado do sequestro de bens naturais dos povos originários empreendido pelos “colonizadores”, alicerçado na privatização da terra e de seus recursos.

Desse modo, torna-se imprescindível aliar o entendimento dos processos socioeconômicos² ao ambiente e considerar a dimensão ambiental nas análises do capitalismo, sobretudo o financeiro, no qual se situa os atuais desafios para perpetuação da vida no planeta. Ao mesmo tempo, não se pode perder de vista que as abordagens puramente ambientalistas apresentam fragilidades ao contextualizarem a degradação do meio ambiente fora do modo de produção capitalista, ignorando os aspectos históricos. Tais falácias desagregam as lutas sociais das ambientais e afastam possibilidades de materialização de alternativas societárias verdadeiramente sustentáveis.

Diante do exposto, admitimos a hipótese de que as proposições de desenvolvimento sustentável promovem a reprodução sociometabólica do capital. E não pretendemos condenar as estratégias de desenvolvimento sustentável que buscam articular objetivos de proteção ambiental, por vezes até social, com objetivos de impulsionamento econômico e produtivo. No entanto, é necessário investigar se a persistência de um viés tecnicista e antropocêntrico não leva a cabo os direitos da natureza.

A situação se agrava diante da atual conjuntura política, que requer ainda mais atenção no que diz respeito à proteção ambiental, por seu caráter conservador e desprovido de ética ambiental³ que perpetua a investidora colonizadora. Destarte, o reconhecimento dos direitos da natureza é hipoteticamente uma das mais radicais mudanças das últimas décadas e impacta o entendimento acerca da política e o desenvolvimento contemporâneo (GUDYNAS, 2019).

Apoiamos as discussões aqui propostas na apropriação da natureza como um requisito para o processo produtivo e também na compreensão de que a propriedade privada impõe uma seleção, no tocante ao acesso à produção, ou seja, só produz riqueza quem se apropria e explora a natureza: “Toda produção é a apropriação da natureza pelo indivíduo, no interior e por meio de uma determinada forma de sociedade” (MARX, 2008, p. 243).

Marx (2008) é taxativo e conduz à percepção de que é por meio do processo produtivo que mulheres e homens arrogam a posse dos produtos da natureza, tornando-a uma condição para as esferas da produção. Sob esse aspecto, poderia a

² São aqueles que permeiam processos econômicos ou produtivos e afetam a realidade social e os aspectos subjetivos dos sujeitos.

³ A ética ambiental orienta as práticas do ser humano com o ambiente.

propriedade comum levar a uma produção socialmente distribuída, uma vez que são os fragmentos da natureza os combustíveis da mesma?

O acirramento da questão ambiental no Brasil também acompanha a desigualdade social e tem seus pilares no modo produtivo capitalista, reproduzido nos parâmetros da colonialidade. A gravidade da destruição ambiental que emergiu com o capitalismo tardio não pôde ser prevista por Marx em sua crítica ecológica dado o próprio recorte temporal de suas análises. Segundo Coutinho (2001, p. 39), o capitalismo tardio remete-se às origens da industrialização brasileira, quando há o “[...] transbordamento do capital cafeeiro pelos vários segmentos da economia regional paulista [...]”, iniciando-se, assim, a intensificação das forças produtivas capitalistas no território.

No entanto, há que se considerar as valiosas contribuições de Marx para o enfrentamento dessa problemática relacionada ao meio ambiente. Vale ressaltar que, em termos ontológicos marxianos, a condição humana e a natureza são dualistas e não antagonistas. Somos seres distintos por nos organizarmos socialmente, e é o robustecimento do capitalismo que provoca a ruptura definitiva do metabolismo humanidade-natureza (SILVA, M. G., 2010).

O debate sobre a questão ambiental reproduz-se de maneira complexa no curso do último século em escala global. O fim da Segunda Guerra Mundial marca uma corrida para o “desenvolvimento” ou “crescimento” desprovida de critérios socioambientais, em especial para as nações periféricas, fazendo surgir uma nova e profunda cisão no mundo, agora entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas. Nesse cenário, a lógica produtivista logo mostra a que veio: chuvas ácidas, derramamento de petróleo, aves mortas por uma descontrolada aplicação de pesticidas químicos (CARSON, 2010), entre outros crimes ambientais, que adquirem novas roupagens como a extinção de espécies animais e vegetais, intoxicações causadas por agrotóxicos, além de deslizamentos de barragens catastróficos e outros desastres.

Uma abordagem dialética sobre o desenvolvimento possibilita uma análise sobre as contradições que envolvem o estudo sobre o desenvolvimento sustentável,

inclusive pelos organismos internacionais.⁴ Seria mais uma artimanha das forças produtivas, uma vez que não se impõem limites à exploração e ao aviltamento de trabalhadores e da natureza por perpetuar a lógica produtivista predatória da industrialização e da agricultura capitalista, ameaçando exponencialmente o meio ambiente? (LÖWY, 2014).

A historicidade da questão ambiental no município de Goiás é o ponto de partida das análises aqui empreendidas, uma vez que as sociedades do presente são marcadas por referências de outras épocas que contribuem para a construção do futuro. Assim, elas transitam entre o dado e o que será “fruto de seu protagonismo” num estado provisório, dinâmico e específico, próprio da questão ambiental, conforme afirma Minayo (2009, p. 12). “Por isso, também, as crises têm reflexo tanto no seu desenvolvimento como na decadência das teorias sociais que as explicam [pois estas também são históricas]”.

O caráter crítico-dialético como alicerce permite uma abordagem das contradições que permeiam o desenvolvimento no modo de produção capitalista e a questão ambiental, explorando tanto a interioridade quanto a exterioridade dos fenômenos e seus movimentos constantes. Em síntese, propomos um diálogo reflexivo entre as teorias exploradas e outros estudos cuja temática se assemelha ou se aproxima da abordada nesta pesquisa, com atenção entre os métodos propostos e os resultados obtidos, em um processo criterioso da capacidade comparativa e analítica de tais estudos para apreender suas convergências e contradições.

A inferência concerne neste estudo à articulação da superfície do material analisado com os fatores que os determinam, nesta fase de proposições validadas em outros estudos acerca da questão ambiental e do desenvolvimento sustentável, admitidas para interpretações da realidade explorada, alicerçadas na fundamentação teórica e na reconstrução mais ampla dos conteúdos analisados.

⁴ Referimos aqui às organizações internacionais ou instituições multilaterais constituídas por meio de acordos ou tratados entre Estados com o objetivo de pactuar e atuar em prol do “pleno desenvolvimento” de diferentes áreas como a política, a economia e a saúde, que incentivam a cooperação entre seus membros para atingirem metas ou objetivos considerados comuns. Destacamos a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o próprio Banco Mundial, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), entre outras entidades fomentadoras da globalização.

A pesquisa bibliográfica foi empreendida em livros e artigos científicos com abordagens distintas de produções acerca da questão ambiental, do desenvolvimento sustentável e bem viver. A etapa exploratória objetivou “aumentar a compreensão de um fenômeno ainda pouco conhecido” (APPOLINÁRIO, 2011, p. 75), para apreender a temática e alicerçar a pesquisa explicativa, que aprofunda o conhecimento da questão ambiental no Brasil para além do capitalismo e da colonialidade, buscando identificar suas implicações por meio da interpretação possibilitada pela abordagem qualitativa.

A metodologia está ancorada em diversas fontes de referência e fundamenta-se nos estudos de Severino (2007, p. 76) e em seu entendimento de que “[...] os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados.” Desse modo, a pesquisa documental abrange documentos produzidos acerca da temática da questão ambiental e do “desenvolvimento sustentável”, no município de Goiás, no Brasil e no mundo, a partir do método de análise de conteúdo.

As análises de projetos de leis, decretos e políticas estatais ambientais do referido município permitem uma possibilidade de concretude às argumentações relacionadas à questão ambiental e imbricadas na conjuntura socioeconômica atual. Avaliamos, assim, as configurações da proteção ambiental frente ao avanço do capital e os mecanismos de proteção ambiental no território.

A pesquisa bibliográfica proposta apresenta abordagem essencialmente qualitativa por responder questões particulares no que tange à realidade social. Assim, encontra-se em tela conjuntos de expressões humanas referenciadas à questão ambiental que delineiam uma reconstrução teórica acerca de processos, relações e significados do metabolismo humanidade-natureza, uma vez que procedimentos estatísticos não podem alcançar ou representar a complexidade problematizada.

Sendo assim, esta dissertação apresenta no capítulo 1, intitulado “O trabalho como centralidade do metabolismo humanidade-natureza”, um histórico e uma análise dos fundamentos ontológicos do metabolismo humanidade-natureza, considerando o trabalho e a propriedade privada como mediadores de sua subjetiva ruptura, e os aspectos da questão ambiental no Brasil, imbricada no modo de produção capitalista e na colonialidade. Estão em tela, ainda nesse capítulo, discussões sobre o que é hegemonicamente admitido como desenvolvimento sustentável.

O capítulo 2, denominado “Condições objetivas e subjetivas para a preservação ambiental no município de Goiás: historiografia e atualidade”, problematiza a ocupação e a trajetória do desenvolvimento socioeconômico do município, evidenciando a questão ambiental na realidade concreta, em consonância com a política ambiental vigente, perpassando o saneamento básico.

Com vistas a problematizar a questão ambiental frente ao avanço neoconservador no Brasil, em cume no atual governo, o capítulo 3, “A recente agudização da questão ambiental, enuncia ainda o Estado de exceção que ameaça o pretenso Estado de bem-estar social, tendo em vista o cenário atual da pandemia da covid-19 e seu impacto não só na saúde e na vida de brasileiras e brasileiros, mas também no que concerne à questão ambiental.

O capítulo 4, sob o título “Goiás: de patrimônio da humanidade ao bem viver”, discorre sobre a destrutividade do capitalismo em suas contradições, a perspectiva colonialista, a adoção de critérios socioambientais em políticas públicas do município e a concepção de preservação patrimonial que infere na questão ambiental e propicia a aproximação do bem viver.

1 O TRABALHO COMO CENTRALIDADE DO METABOLISMO HUMANIDADE-NATUREZA

Parem de podar as minhas folhas e tirar a minha enxada / Basta de afogar as minhas crenças e torar minha raiz / Cessem de arrancar os meus pulmões e sufocar minha razão / Chega de matar minhas cantigas e calar a minha voz / Não se seca a raiz de quem tem sementes / Espalhadas pela terra pra brotar Não se apaga dos avós – rica memória / Veia ancestral: rituais pra se lembrar Não se apagam largas asas / Que o céu é liberdade / E a fé é encontrá-la. (POTIGUARA, 2004, p.35-36).⁵

O cerceamento da liberdade e o silenciamento da cultura camponesa, marcados pela forte ligação entre os modos de vida e trabalho de mulheres e homens com a natureza, são denunciados na epígrafe de Potiguara (2004). Ao analisar a categoria trabalho, em sua concepção ontológica, é evidenciada a interação entre a natureza humana e os recursos naturais no atendimento às necessidades para sobrevivência em um processo de dependência. É o que denominamos de metabolismo humanidade-natureza em ruptura defronte à lógica produtivista que devasta o ambiente em um ritmo acelerado como jamais vivenciado. Ademais, o trabalho é a condição fundante do ser e consequentemente da realidade social.

Contudo, no processo de cristalização do modo de produção capitalista, assume-se a finalidade de produção da mais-valia para atender às necessidades de acumulação – desde a acumulação primitiva à decorrente do capitalismo financeiro – em detrimento das necessidades humanas. Foge ainda da força do trabalho a motricidade da própria reprodução social, que passa a ser do mercado, mediado pela oferta, procura e, mais recentemente, pela especulação financeira. Assim, o trabalho assume dupla determinação: trabalho útil-concreto, destinado puramente às necessidades humanas; e o trabalho abstrato, próprio do capitalismo, cujo valor de troca é destinado à acumulação da mais-valia e da reprodução do próprio capital.

O trabalho é, primeiramente, idealizado a partir da realidade concreta, depois, materializado em uma nova realidade. Anterior ao processo de transformação da matéria bruta ou natural,⁶ existe a concepção de um objetivo, de uma finalidade que mulheres e homens sabem que determinam (MARX, 2008). Deste modo, de acordo

⁵ Os versos citados referem-se à oração pela libertação dos povos indígenas.

⁶ É por meio do trabalho que a matéria bruta ou da natureza é transformada em objetos ou bens para o consumo.

com Lukács (2018), temos a categoria ontológica central do trabalho, por meio do qual

[...] é realizada uma posição teleológica no interior do ser material como o nascimento de uma nova objetividade. Assim o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na medida em que nesta – mesmo se através de mediações muito extensas – sempre são realizadas posições teleológicas, por último materiais. Naturalmente, como veremos mais tarde, este caráter de modelo do trabalho para o agir dos seres humanos na sociedade não pode ser esquematicamente exagerado; precisamente as considerações das mais importantes diferenças mostra as afinidades ontológicas essenciais, já que mesmo nestas diferenças revela-se que o trabalho pode auxiliar, como modelo, na compreensão das outras posições teleológico-sociais, porque ele é, quanto ao ser, a forma originária delas. O mero fato de que o trabalho é a realização de uma posição teleológica, é uma experiência elementar de todos os seres humanos, é por isso que tal fato se tornou um componente inerradicável de todo pensamento, desde as conversas cotidianas até a economia e a filosofia. (LUKÁCS, 2018, p. 12-13).

Quando desprovida de sua teleologia, essa categoria adquire um caráter inconsciente ou alienado que recai sobre a produção social de sua própria existência. Como nos aponta Marx (2008, p. 47),

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

O trabalho, nesta apreensão, é condição básica para a vida humana, além de ser essência do ser social, e possibilita sua crescente diferenciação em relação à natureza a partir do aprimoramento de técnicas e instrumentos para transformá-la. Assim, necessidades passam a ser geradas pelas sucessivas “descobertas” e novas potencialidades de transformar a natureza em bens desnecessários ao que se considera desenvolvimento, gerando o processo de obsolescência programada.

Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho. (ENGELS, 1978, p. 182).

Ao permear a relação da humanidade⁷ com a natureza por meio do trabalho, os corpos humanos mobilizam sua força para atuar sobre a matéria natural, atendendo a uma finalidade previamente estabelecida de transformá-la. Sendo assim, não só a natureza externa é transformada, mas também sua própria natureza. Desse modo, depreende-se que

[...] o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais, do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvincilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. (MARX, 2015, p. 188).

O trabalho ontologicamente, consubstanciado em Lukács (2018), manifesta a práxis como consequência teleológica de um sujeito e como órgão do metabolismo entre ser humano e natureza, que transcende em uma inter-relação dominante entre humanidade e natureza, constituindo novas categorias e uma referência para a práxis social em geral. Em suas próprias palavras:

Quando tomamos, com efeito, o trabalho em seu tipo de essência originária – como produtor de valores de uso – como forma do metabolismo entre o ser humano (sociedade) e a natureza ‘eterna’, que sempre se mantém nas mudanças das formações sociais, então é claro que a intenção, que determina o caráter da alternativa, embora se eleve de necessidades sociais, dirige-se a uma transformação de objetos da natureza. [...]; as suas formas mais desenvolvidas e complicadas, que surgem já pela posição econômico-social do valor de troca e suas inter-relações com o valor de uso. (LUKÁCS, 2018, p. 41).

O trabalhador é um indivíduo natural, e sua primeira condição objetiva de trabalho é também a natureza, a terra enquanto corpo inorgânico. As condições

⁷ Utilizamos o termo “humanidade” mesmo que a discussão travada por Marx se refira à natureza humana tendo o homem como seu representativo, pela consciência de que a mulher é tão “trabalhadora” quanto o homem, no sentido ontológico, e em virtude do posicionamento de utilizar a linguagem como estratégia na luta pela igualdade de gênero.

originais de trabalho não podem, inicialmente, ser elas próprias produzidas. Dessa forma, a apropriação da terra se efetivava por meio de conquistas. Uma tribo demarcava uma determinada região como seu território de caça, pastoreio, pastagem, coleta ou cultivo e o mantinha pela força empenhada contra outras tribos, também havia expulsão caso aquele território fosse reclamado por uma tribo mais forte.

A propriedade da terra, referenciada em Marx (2015), era conquistada por meio da guerra na defesa e na aquisição de novos espaços e incluía também seus produtos orgânicos. Tanto os meios de produção como os próprios indivíduos fundaram a escravidão e a servidão, tendo como base a propriedade tribal. Com a apropriação dos territórios, a degradação e a transformação desencadeadas pelas comunidades originais passam a ter um novo fundamento para sua realidade social, incluindo sua relação com a natureza.

Dito isto, a vida humana nas sociedades pré-capitalistas era considerada parte integrante da natureza, por isso, não havia propriedade privada, e a produção era também apropriada e utilizada coletivamente, reinando o interesse comum de garantia da sobrevivência. O ritmo produtivo atendia à demanda de consumo para a subsistência, e as tecnologias ou os instrumentos utilizados na extração dos recursos naturais não representavam impactos ao meio ambiente, possibilitando suas reposições.

Em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam colados um ao outro como o caracol e sua concha, faltando, assim, a base principal da manufatura, a independentização dos meios de produção como capital diante do trabalhador. Enquanto a divisão do trabalho no todo de uma sociedade, seja ela mediada ou não pela troca de mercadorias, encontra-se nas mais diversas formações socioeconômicas, a divisão manufatureira do trabalho é uma criação absolutamente específica do modo de produção capitalista. (MARX, 2015, p. 295-296).

A propriedade nas sociedades pré-capitalistas era determinada pelas condições objetivas de produção ou trabalho⁸ e pelo pertencimento a uma tribo ou comunidade. O trabalhador encontrava-se entre as condições objetivas de produção ou trabalho. As transformações das determinações da propriedade são resultado de um processo histórico, sendo que, a partir do desenvolvimento das forças produtivas, a propriedade tribal ficou comprometida e sua dissolução promoveu a

⁸ Entendemos, nesse contexto, como condições objetivas de produção ou trabalho os materiais de trabalho ou os meios de subsistência.

ampliação das forças produtivas humanas. Sendo assim, o próprio trabalho, da maneira como se manifestava, tornou-se um obstáculo ao progresso da humanidade e ultrapassou essa base primitiva.

Com isso, as formações econômicas baseadas na propriedade tribal foram suplantadas por um novo modelo produtivo que substituiu o “trabalhador proprietário” pelo “trabalhador livre”. Esta ruptura entre o produtor direto e as condições de produção, isto é, do metabolismo humanidade-natureza, ocorreu ao instituir-se a propriedade privada dos meios de produção.

1.1 Modo de produção capitalista e questão ambiental brasileira na perspectiva decolonial

A ação humana desprovida de consciência ecológica tem provocado a devastação ambiental. Além disso, as perspectivas produtivistas pautadas no desenvolvimentismo suscitado no modo de produção capitalista implicam a degradação da natureza.

Debates sobre a questão ambiental⁹ têm se popularizado, sobretudo a partir do final da década de 1960, marcados pela crise do petróleo, impactando a economia mundial e evidenciando que os recursos naturais são esgotáveis. Temos então o emergir da ecologia política na tentativa de conciliar o modo de produção capitalista com o equilíbrio do ambiente.

Na ecologia política sustentada por Foladori (2001), depreende-se a natureza ontologicamente como prioritária para a existência humana, pois antecede e independe da humanidade. O modo de produção precisa, portanto, ser compatível com sua capacidade de suporte e regeneração. Assim, para situar as análises sobre essa temática, apresenta-se aqui o entendimento de que a questão ambiental se refere a

[...] um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. Em outras palavras, trata-se da incapacidade do planeta de prover, indefinidamente, os recursos necessários à reprodução da vida, em condições históricas e sociais balizadas pelo alto nível de produção e de consumo. (SILVA, M. G., 2010, p. 67).

⁹ Também tratada por estudiosos do tema como “questão ecológica” ou como “crise ambiental ou ecológica”.

Destarte, o modo de produção capitalista beneficia-se de mecanismos de perpetuação da expropriação dos recursos naturais, legitimando-se, em sua fase de acumulação primitiva, em especial, por meio da supremacia político-militar dos Estados colonizadores. Nesse contexto, a colonialidade vigora na apropriação da natureza e resulta de estratégias econômico-instrumentais globalizadas de exploração do meio ambiente, fortalecendo-se nas novas formas de exploração do trabalho e da natureza.

Outrossim, o colonialismo histórico-político vigente até meados do século XX foi elemento indispensável para o desenvolvimento capitalista. Ao abstrair da natureza os recursos, espaço e territórios, o desenvolvimento histórico da sociedade moderna e do capitalismo aparece como um processo interno e autogerado da sociedade europeia, que posteriormente se expande para regiões consideradas “atrasadas”. Nessa construção eurocêntrica, desaparece do campo de visão o colonialismo como dimensão constitutiva destas experiências históricas (LANDER, 2006).

A problematização da colonialidade¹⁰ como continuidade da estrutura de poder colonial e, portanto, de dominação estrangeira da natureza brasileira parte do entendimento de que o término das administrações coloniais e a emergência do Estado-Nação não significa seu fim, provocando um necessário movimento teórico-político de contraposição: o decolonial. A própria construção do Estado brasileiro é hegemonicamente balizada pelo eurocentrismo¹¹ ao constituir-se (e permanecer) como periferia¹² do modo de produção capitalista, consolidando uma colonialidade – do saber, do poder e do ser – pulverizada pela expansão do modo de produção capitalista que se instala na periferia por meio de um

¹⁰ O colonialismo diz respeito a uma “[...] relação de dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os conquistados de todos os continentes”. [Ainda que o] “[...] colonialismo, no sentido de uma dominação política formal de algumas sociedades sobre outras, parece assunto do passado”. QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. **Anuario Mariateguiano**, Lima: Amatua, v. 9, n. 9, p. 437, 1997.

¹¹ “O eurocentrismo é aqui entendido, sinteticamente, como a naturalização da sociedade liberal europeia, a única possível ou desejável”. CORONIL, Fernando. Naturaleza del poscolonialismo: del eurocentrismo al globocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.) **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2000. p. 12.

¹² De acordo com Pochmann (2004), no século passado, o Brasil, por quase cinco décadas, foi um dos países que mais rápido conseguiu expandir sua economia, embora desprovido de resultados consideráveis no âmbito social.

[...] conjunto de práticas representacionais que participam da produção de visões de mundo que 1) dividem os componentes do mundo em unidades isoladas; 2) desagregam suas histórias de relacionamento; 3) convertem a diferença em hierarquia; 4) naturalizam essas representações; e 5) intervêm, mesmo inconscientemente, na reprodução das atuais relações assimétricas de poder. (CORONIL, 2000, p. 89-90, tradução nossa).

Enquanto as veias da América Latina continuam abertas sob o pretexto de um desenvolvimento sustentável ordenado por organismos internacionais, perpetua-se a exploração dos recursos naturais. O que iniciou com o extrativismo predatório do pau-brasil passa pela apoderação dos minérios, pela exploração dos canaviais e cafezais, pelo sugar implacável da borracha nos seringais e chega ao petróleo – mesmo que em menor escala –, até culminar na soja transgênica e nos bosques simulados de celulose (GALEANO, 2013).

A ampliação da exploração e do empobrecimento dos países periféricos é resultado da lógica perversa e destrutiva do capital. Recorrendo à Mészáros (2011, p. 527):

É neste contexto que considerações críticas da ecologia se transformam em uma parte vitalmente necessária da teoria marxista. Naturalmente, nossa abordagem deve ser estruturalmente diferente se comparada com a preocupação liberal/burguesa com tais questões. Pois esta última apenas pode pretender ‘administrar’ manipulativamente a produção no interior dos e subordinada aos limites do capital, enquanto o objeto do marxismo é a transcendência histórica desses limites. A este respeito, um conceito que requer uma reavaliação fundamental é o de ‘avanço produtivo’ do capital, pois numa época em que a vertiginosa produtividade do capital o capacita a engolir a totalidade dos recursos humanos e materiais do nosso planeta, e vomitá-los de volta na forma de maquinaria e ‘produtos de consumo de massa’ cronicamente subutilizados – e muito pior: imensa acumulação de armamentos voltados à potencial destruição da civilização por centenas de vezes –, em uma situação como esta a própria produtividade se transforma num conceito enormemente problemático, já que parece ser inseparável de uma fatal destrutividade.

Para além das problemáticas enunciadas por Mészáros (2011), não é de ignorar que são explorados nossos canaviais e milharais para alimentarem os carros enquanto pessoas são condenadas à fome. Isso porque a monocultura é uma verdadeira prisão fortificada pelo capitalismo que privilegia a adoção de técnicas, como a transgenia, cujas consequências permanecem duvidosas. Os preços dos alimentos sobem e enchem as reservas de capital dos latifundiários enquanto a fome assola populações originárias. De modo distinto e na contramão da lógica

produtivista capitalista, a agrobiodiversidade surge como uma prática libertadora do campo que garante a fartura, a continuidade dos ecossistemas e da vida no planeta.

O campesinato, diferentemente do agronegócio monocultor, protege a vida, uma vez que se constitui como uma forma social de produção fundamentada na perspectiva comunitária, cujos esforços produtivos atendem às necessidades e potencialidades dos sujeitos e suas famílias, não aos interesses do capital. Esse modo de organização do trabalho supõe a cooperação, que permeia as relações produtivas e é o elo entre membros da comunidade.

A agricultura, nessa conjuntura, corresponde a um modo de vida e a uma cultura que oferece resistência ao avanço do capitalismo, haja vista que

[...] o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais. (GODOI; MENEZES; MARIN, 2009, p. 12).

O acirramento do avanço do capitalismo e a colonização ainda latente impelem a agricultura brasileira a propriedades monocultoras, voltadas à exportação por meio da utilização de um predatório padrão tecnológico, como a referida transgenia, que concebe germoplasmas estéreis em detrimento da utilização de sementes cujo manejo foi desenvolvido por comunidades tradicionais – tais quais as de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, caboclos, entre outras – por isso recebem o nome de crioulas ou nativas,¹³ pois preservam hábitos ancestrais e promovem a soberania e a segurança alimentar e nutricional.

Vale destacar também a presença marcante do agrohidronegócio e seus pivôs irrigantes, que esgotam os aquíferos e submetem à escassez de água populações campesinas das periferias dos latifúndios. A negação do campesinato e do modo de produção dos povos originários e suas possíveis contribuições constitui-

¹³ Sementes crioulas ou nativas não sofreram modificações genéticas por meio de técnicas, como de melhoramento genético. Não se trata de um termo reduzido “[...] apenas a sementes em si, mas também pode se referir a tubérculos, como batata, cará, mandioca, entre outros alimentos conhecidos. A semente, além de ser um alimento, representa muito mais, pois retrata a cultura de cada comunidade, já que é por meio da alimentação que um povo mais expressa sua cultura seu modo de viver”. TRINDADE, Carina Carreira. Sementes crioulas e transgênicos, uma reflexão sobre a sua relação com as comunidades tradicionais. XV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 15-18 novembro, **Anais**, Manaus, Amazonas, 2006, p. 4.

se em uma nítida ressignificação do processo de aculturação forjado pelo colonialismo.

Assim, torna-se imperioso o desvelar das particularidades da formação histórica brasileira e das manifestações da questão social, com ênfase na questão ambiental e suas implicações na economia, política e cultura. As marcas históricas persistem em suas atualizações e importa destacar que:

O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente. A atual inserção do País na divisão internacional do trabalho, como um país de economia dita 'emergente' em um mercado mundializado, carrega a história de sua formação social, imprimindo um caráter peculiar à organização da produção, às relações entre o Estado e a sociedade, atingindo a formação do universo político-cultural das classes, grupos e indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2015, p. 128).

O desenvolvimento tem sido pautado por uma lógica economicista burguesa voltada aos interesses do mercado, sem uma política efetiva de distribuição de renda, isto é, visando apenas o crescimento das forças produtivas, e assume um caráter de padronização aos modos de vida dos países do Norte. Essa perspectiva seria a linha de chegada da qual deriva a categoria “subdesenvolvimento”, utilizada amplamente para designar o estágio socioeconômico de países da periferia do capitalismo (DILGER; LANG; PEREIRA FILHO, 2016). O subdesenvolvimento prevalece como desígnios de economias ou sociedades desde a utilização e popularização do termo por Harry Trumam,¹⁴ então presidente dos Estados Unidos da América (EUA), tendo como principal marco o discurso de posse, em 1949, quando reduz a diversidade de cerca de 2 bilhões de pessoas à noção de subdesenvolvidas (ESTEVA, 1996). O desenvolvimento vigente perpetua uma

¹⁴ “Trumam foi eleito vice-presidente em 1944, sucedeu a Franklin Roosevelt em 1945 e foi responsável pelo lançamento das bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, obrigando a rendição do Japão na Segunda Guerra Mundial, e pela Doutrina Truman, uma política externa implantada durante seu governo ao bloco de países capitalistas no período pré-Guerra Fria. A doutrina tinha como principal objetivo impedir a expansão do socialismo a partir de estratégias econômicas, diplomáticas e militares de alcance global, especialmente em nações capitalistas consideradas frágeis a partir de auxílios financeiros desde que concordassem com os termos estadunidenses para concessão desses empréstimos. É notório o intuito da Doutrina Truman de conter a expansão do comunismo, fazendo um contraponto às manobras políticas da ofensiva socialista pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e garantir o pleno funcionamento do capitalismo mundial”. STEPHAN, Claudia. A doutrina da segurança nacional de contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947-1969). **Conjuntura Global**, v. 5 n. 3, set./dez, p. 537-565, 2016.

abordagem etnocêntrica e tecnocrática, tratando pessoas e culturas como meros conceitos ou estatísticas.

Do mesmo modo, persistem resistências ao galope do desenvolvimento capitalista no campo, em especial quanto ao uso e à posse da terra, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST, 1984), que se destacam pelo comprometimento na luta pela reforma agrária e pela adoção da agroecologia na construção de um outro modelo agrário e agrícola, vital para o enfrentamento da desigualdade social e ambiental no Brasil.

Articulado a outros movimentos – como o Via Campesina e o Movimento das Pessoas Atingidas por Barragens (MAB, 1991) – e bandeiras de lutas ambientais em comum, das quais destacamos “Água e energia não são mercadorias”, o MST tem se colocado como relevante ator político para consolidação de uma mentalidade e, para além disso, de uma atitude de soberania e segurança alimentar, compreendendo a função social de produzir alimentos, sendo esta a primeira tarefa histórica assumida: eliminar a fome das famílias camponesas. Deste modo, a reforma agrária popular defendida pelos movimentos camponeses

[...] se apresenta como defesa de uma agricultura que produza alimentos saudáveis e acessíveis à toda sociedade. A disputa de consensos e posições em torno da agroecologia como estratégia produtiva e política, no âmbito da sociedade civil brasileira, torna-se um desafio que vem mobilizando e aproximando diversos sujeitos coletivos. São muitos os conflitos que envolvem o processo de mercadorização da natureza, tendo como caso exemplar a questão das sementes, expressando embates entre sujeitos coletivos. Destacamos que estes embates representam a ampliação do processo de politização da questão ambiental no espaço agrário, potencializando a relação entre as questões agrária, ambiental e urbana e desafiando, na mesma medida, os sujeitos coletivos do campo e da cidade. (RODRIGUES, 2014, p. 263).

Na perspectiva da voz popular, a profecia de Padre Cícero, “O sertão vai virar mar”,¹⁵ musicada e popularmente invocada, sobretudo no Nordeste brasileiro, salienta a relevância cultural da natureza como incansável produtora de “recursos naturais”. Nessa compreensão do território, que tem seu lugar não só no imaginário afetivo, mas também em pautas de lutas das populações que estabelecem com o

¹⁵ Padre Cícero Romão Batista foi adorado como santo popular no Nordeste brasileiro, sendo a ele atribuído o milagre da hóstia (que se transformou em sangue na boca de uma beata), ocorrido em Juazeiro (BA). A investigação do fenômeno na época levou a sua excomunicação. Virgulino Ferreira Lampião, grande rei do Cangaço (movimento de revolta armada entre o fim do século XIX e início do século XX, pela situação de miséria no Nordeste ao coronelismo, relacionada também à disputa por terras), era seu devoto (ABRUZIO, 2008).

ambiente sua relação mais próxima, como as lutas camponesas e indígenas, evidencia-se ainda nesse contexto a preocupação e o temor popular com as mudanças climáticas e a própria questão ambiental:

O homem chega e já desfaz a natureza/Tira a gente põe represa, diz que tudo vai mudar/O São Francisco lá prá cima da Bahia/Diz que dia menos dia, vai subir bem devagar/E passo a passo vai cumprindo a profecia/Do beato que dizia que o sertão ia alagar/O sertão vai virar mar/Dá no coração/O medo que algum dia o mar também vire sertão. (SÁ; GUARABIRA, 1977).

Desta forma, a realidade concreta da distribuição de terras no Brasil ou a questão agrária, historicamente permeada por disputas em uma hegemônica dominação da elite proprietária de extensas propriedades monocultoras, por vezes ociosas, e pelo emprego originário do trabalho escravo em sua exploração, faz do campesinato brasileiro um conhecedor de estratégias de resistência, desde seus primórdios. A questão agrária, portanto,

[...] nasceu da contradição estrutural do capitalismo que produz simultaneamente a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria. Essa desigualdade é resultado de um conjunto de fatores políticos e econômicos. Ela é produzida pela diferenciação econômica dos agricultores, predominantemente do campesinato, por meio da sujeição da renda da terra ao capital. Nessa diferenciação prevalece a sujeição e a resistência do campesinato à lógica do capital. Na destruição do campesinato por meio da expropriação, ocorre simultaneamente a recriação do trabalho familiar através do arrendamento ou da compra de terra e, também, uma pequena parte é transformada em capitalista pela acumulação de capital, compra de mais terra e assalariamento. (FERNANDES, B., 2004, p. 18).

Para mais, o domínio de amplos e destrutivos empreendimentos afastou o campesinato da produção de alimentos, de sua base familiar e comunitária, marginalizando, inclusive, camponesas e camponeses. No entanto, espaços têm sido criados, em especial sob o apelo do mercado consumidor, para uma outra e nova agricultura voltada para soberania alimentar e nutricional que acolha, transmute e perpetue técnicas tradicionais de manejo dos recursos naturais.

Por não se restringir ao campo, a questão agrária também macula a produção dos territórios urbanos e abarca dimensões do desenvolvimento, tal como as lutas pela reforma agrária, que representam uma conflitualidade inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato. As lutas pela terra admitem a organização do trabalho afiançado no modo de produção capitalista como potencial

gerador de opressão e empobrecimento de mulheres e homens do campo, no que se refere ao abastecimento, à soberania e à segurança alimentar, pois questionam os modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos. Somam-se a isso pautas relacionadas a políticas agrícolas, formas de inserção aos tipos de mercado, questão campo/cidade – direito à cidade – que reivindicam, sobretudo, qualidade de vida e acesso universal à riqueza socialmente produzida. Esta resistência é imprescindível, uma vez que

[...] o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc) da CPT identificou em seu levantamento de dados, que em dez anos (2010-2019) o trabalho análogo à escravidão contemporânea ocorreu em todas as regiões do Brasil e em quase todos os estados. (PIETRAFESA, 2020, p. 158).

Além do mais, a questão agrária, que compreende as dimensões econômica, social, ambiental, cultural e política, representa uma disputa por territórios como espaços essencialmente políticos, por serem o lugar da vida, de modo que os movimentos de luta pela terra apareceram, de fato, como projeto para o campo brasileiro nos idos anos de 1950 e 1960, concomitante à sensibilização pela utilização racional dos recursos naturais diante da destruição ambiental promovida por latifúndios monocultores que transpõem a falsa barreira campo-cidade.

A resistência camponesa encontra-se alinhada a relevantes contribuições de pesquisadores como Artur e Ana Primavesi,¹⁶ que publicaram uma obra pioneira orientadora do manejo ecológico de solos, em 1965, fazendo emergir, no Brasil, um notório movimento crítico de pesquisadoras e pesquisadores, docentes, profissionais da área técnica e estudantes das ciências agrárias, assim como agricultoras e agricultores, investindo nas múltiplas variações de uma agricultura sustentável (KNABBEN, 2016).

Na perspectiva da ecologia dos saberes,¹⁷ isto é, em um processo contínuo de “[...] reavaliação das intervenções e relações concretas na sociedade e na

¹⁶ Ana e o esposo Artur Primavesi emigraram para o Brasil em 1948 e são cientificamente responsáveis por uma verdadeira revolução em nossa agricultura ao defenderem o manejo ecológico do solo, obedecendo às condições de cada lugar. Foram as primeiras bases da agroecologia, campo da Agronomia que corrobora práticas agrícolas e responsabilidade socioambiental (KNABBEN, 2019).

¹⁷ “Como ecologia de saberes, o pensamento pós-abissal tem por premissa a ideia da inesgotável diversidade epistemológica do mundo, o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do conhecimento científico. Isso implica renunciar a qualquer epistemologia geral. Existem em todo o mundo não só diversas formas de conhecimento da matéria, da sociedade, da vida e do espírito, mas também muitos e diversos conceitos e critérios

natureza que os diferentes conhecimentos proporcionam [...]” (SANTOS, B., 2007, p. 90), os conhecimentos originários/tradicionais aliados às tecnologias sustentáveis apresentam princípios diversos como saneamento ecológico e provocam em mulheres e homens do campo o confrontar com práticas adotadas que evidenciam sua própria utilização inadequada dos recursos naturais, mesmo que os impactos gerados sejam incomparáveis com a degradação ambiental promovida pela ofensiva capitalista.

Destarte, práticas ou técnicas relacionadas à agroecologia, uma prática agrícola que garante a produção de alimentos concomitantemente à manutenção da vida no planeta, de maneira socialmente responsável, e à permacultura,¹⁸ que preconiza a implantação de uma ética de cuidado com a terra, que engloba as necessidades humanas e a formação de uma teia organizada de comunidades produtivas, podem alicerçar novos arranjos produtivos que possibilitem maior integração do trabalho no campo com a natureza.

De mais a mais, arranjos produtivos sustentáveis e amparados no bem viver inferem não só na produtividade, mas na própria ruptura metabólica que tem se consolidado como uma drástica desconexão entre a humanidade e a natureza, originária do modo de produção capitalista, que engendra a crescente e alarmante divisão entre a cidade e o campo. Esse é um conceito que emerge da noção de Marx (2017, p. 421) sobre a “[...] ruptura irreparável no processo interdependente do metabolismo social [...]”,¹⁹ usada amplamente nos anos recentes em discussões ambientais.

Deste modo, o processo no qual a terra é transformada em mera mercadoria faz com que trabalhadoras e trabalhadores apartados de seus meios de produção sejam levados ao êxodo rural. Assim, a população do campo fica fadada aos subúrbios das cidades, impossibilitada de consumir sequer os alimentos que outrora

sobre o que conta como conhecimento” SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 78, p. 85-86, 2007.

¹⁸ A permacultura é um sistema de *design* para a criação de ambientes humanos sustentáveis. A palavra em si não é somente uma contração das palavras permanente e agricultura, mas também de cultura da permanência, pois culturas não podem sobreviver muito sem uma base agrícola sustentável e uma ética do uso da terra. Em um primeiro nível, a permacultura lida com as plantas, animais, edificações e infraestruturas (água, energia, comunicações). Todavia, não trata somente desses elementos, mas, principalmente, dos relacionamentos que podemos criar entre eles por meio da forma que o colocamos no terreno (MOLLINSON; SLAY, 1998).

¹⁹ Marx (2017) utilizava o conceito de “metabolismo social” para expressar a real interação metabólica entre natureza e sociedade por meio do trabalho humano.

produzia. E os povos originários seguem o mesmo rumo ou acabam sendo dizimados nos processos de disputa pela posse de suas próprias terras, haja vista que as comunidades de determinadas áreas se tornaram mercado de reserva enquanto seus territórios foram subordinados a um “descobrimento” que forjou a tomada de suas riquezas naturais, transformadas, na lógica capitalista, em matérias-primas ou meios de produção.

Assim foi o início das estratégias que têm garantido um dito domínio global dos recursos naturais que surrupiam países colonizados como o Brasil, que ainda se mantém sob domínio estrangeiro da força do Fundo Monetário Internacional (FMI) na era da financeirização. Em um contexto de disputa pelas inúmeras potencialidades naturais dos ecossistemas, a Amazônia tem sido tratada como “patrimônio natural mundial”, negando a soberania dos países que a abrigam e possibilitando novos mecanismos de exploração e espoliação não só dos recursos naturais, que são apropriados, mas também dos saberes tradicionais desses povos originários, deliberadamente transformados em produtos e patentes sem qualquer devolutiva a seus detentores.

A lógica da acumulação sem fim remete a relações predatórias atendendo padrões capitalistas. Desde a separação de mulheres e homens feudais da terra, assistimos à extinção de uma relação original e íntima entre humanidade e natureza. A natureza é ressignificada e torna-se, sobretudo a terra, tanto reserva quanto produtora de lucros. A propriedade privada e a divisão do trabalho transformam-se em instrumentos do capitalismo que possibilitam a fratura ou a ruptura metabólica entre a humanidade e a natureza.

Inaugura-se então uma fase de acumulação primitiva do capital que rompe a ligação entre ‘homem’ e natureza. Havendo a supervalorização do trabalho entendido como transformação da natureza, sem contar que estaria transformando a si mesmo. Surge um trabalho alienado, fadado à exploração e à espoliação humana. Marx traz a luz essa indissolubilidade entre ‘homem’ e natureza, ao dizer que a vida psíquica e intelectual do homem está indissolivelmente ligada à natureza não significa outra coisa senão que a natureza está indissolivelmente ligada com ela mesma, pois o homem é uma parte da natureza. (MARX, 2004, p. 84).

Dito isto, a autoalienação do trabalho serve à produção para incitar ou promover o consumo fetichizado, desde a fase da acumulação primitiva, levado a graus perversos em um mercado estigmatizado pela obsolescência programada e pela financeirização. O consumo segue em uma vertiginosa crescente enquanto

paga-se o valor sobressalente à mais-valia, pois os lucros capitalistas são exponenciados pela especulação financeira, materializada em crediários, garantias estendidas e outros mecanismos artificiais de lucros ancorados na lógica do acúmulo de capital.

Foster (2012, p. 88) pondera que “[...] a crítica ecológica de Marx era limitada pelo período em que foi escrita, [...] em que ele não pôde capturar certas características cruciais da destruição ambiental que viriam a emergir com o capitalismo monopolista [...]”, isso porque talvez não tenha previsto tamanha ganância e depredação do patrimônio natural. Outrossim, as teorias, assim como as realidades das quais emergem, encontram-se em constante movimento e é por meio da intersecção com os movimentos sociais que as teorizações e as próprias realidades sociais convergem e se renovam. O processo devastador do capitalismo para a natureza afeta o equilíbrio ecológico, não só culminando na escassez de recursos, mas em desastres e crimes ambientais, mudanças avassaladoras nos ecossistemas e “mudança climática” em esfera mundial.

1.2 Desenvolvimento e sustentabilidade: agendas internacionais e políticas sociais

Movimentos ambientalistas têm surgido desde o final da década de 1960, colocando em xeque o modelo hegemônico de desenvolvimento, isto é, questionando o produtivismo desprovido de responsabilidade ambiental. Em 1972, uma Conferência da Organização das Nações Unidas trouxe a discussão da sustentabilidade para a esfera global, na perspectiva do esgotamento de recursos naturais, que emerge da dissonância entre o desenvolvimento propagado e a perpetuação da vida na Terra, parafraseando um *hit*²⁰ ambientalista atual: inexistente um planeta B.

A ONU continuou a promover o debate acerca da questão ambiental em esfera global até ser admitido, em 1987, o termo “desenvolvimento sustentável” como mote, evidenciado no relatório *Nosso Futuro Comum*, também conhecido como Relatório *Brundtland*. Conforme descrito no referido relatório:

²⁰ Este vocábulo refere-se a uma gíria na língua inglesa que designa algo popularizado, um *hit* musical, por exemplo, uma música muito tocada ou “da moda”.

A humanidade é capaz de tomar o desenvolvimento sustentável, de garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico. (ONU, 1991, p. 9).

Seguindo a pauta mundial, emergiu a *Agenda 21* brasileira, concebida em 2002 (SILVA, M. G, 2010), que se configura como uma redefinição da *Agenda 21* global, conduzida pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21 (CPDS).²¹ A *Agenda 21* é aqui admitida como o primeiro pacto global na busca de um padrão de desenvolvimento sustentável para o século XXI, materializado na Declaração Final da Conferência Rio+20,²² em 2012, no documento “O Futuro que Queremos”. Ações internacionais foram orientadas nos anos que sucederam para concepção de objetivos universais de desenvolvimento sustentável, culminando na *Agenda 2030*, pactuada em 2015 pelos Estados-signatários da Organização das Nações Unidas. Deste modo,

A Agenda 2030 é, portanto, a mais abrangente referência no período contemporâneo para a mobilização de valores, direcionamento de modelos de desenvolvimento inclusivos e sustentáveis e justiça social e construção de alianças para sua conquista. É também marco para construção de perspectivas de médio e longo prazo, tendo em vista o marco de 2030 e o debate, já em curso, de mais longo prazo. (FIOCRUZ, 2017, p. 2).

O enfrentamento da questão ambiental brasileira, situada na produção e reprodução do capital por meio da *Agenda 2030*, preconiza a implementação de metas globais elencadas nos Dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 ODS). Prerrogativas como desenvolvimento local e sustentável, capital humano

²¹ A Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21 (CPDS) foi criada por Decreto Presidencial, de 26 de fevereiro de 1997. Composição: Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério das Relações Exteriores; Presidência da República; Fórum Brasileiro das Organizações Não Governamentais (ONGs) e Movimentos Sociais; Fundação Getúlio Vargas (FVG); Fundação Movimento Onda Azul; Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável; e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (NOVAES *et al.*, 2000).

²² A Rio+20 é considerado “[...] o mais significativo evento mundial em prol do desenvolvimento sustentável, a Rio+20 tinha como objetivo central que os governos renovassem o compromisso político com o desenvolvimento sustentável firmados anteriormente nas principais cúpulas sobre o tema, de forma a avaliar o progresso, identificar lacunas na implementação das decisões adotadas, além do estabelecimento de emergentes” GUIMARÃES, Roberto; FONTOURA, Yuna. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cad. EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, Sept. 2012.

e social, economia solidária, empreendedorismo, crédito popular têm sido agregadas a discursos que visam promover políticas de desenvolvimento econômico, assim como premissas de integração de países periféricos ao atual mundo globalizado, condensadas no conceito de “desenvolvimento sustentável” (SILVA, M. G., 2010).

O debate foi deslocado do esgotamento dos recursos não renováveis em virtude dos processos produtivos alicerçados no capitalismo quando na Conferência das Nações Unidas sobre o homem e o meio ambiente, realizada em 1972, em Estocolmo, Suécia, foi apontado, pelo Clube de Roma,²³ o crescimento demográfico e o próprio comportamento humano como responsáveis pela destruição ambiental. Por isso foram implementados em países periféricos da América Latina e África, incluindo o Brasil, programas de controle de natalidade. Como nos apresenta Maria das Graças Silva (2010, p. 167-168):

Os problemas ambientais seriam decorrentes da ‘extrema rapidez’ pela qual se dá o aumento da população e as calamidades ambientais se agravariam pela pressão das aglomerações humanas, ainda que sejam de origens diversas. Os países mais pobres são acusados pelo aumento da população, já que mais de 90% do aumento populacional ocorre nestes países.

Críticas massivas, tanto por parte de ambientalistas quanto de pensadores sociais, foram erigidas a esta inversão da lógica capitalista do Clube de Roma, afinal, como apontado por Marx (2008): quanto maior a potência de acumulação, maior o exército industrial de reserva que será proporcional à superpoluição e ao pauperismo. A consequência dessa acumulação pelos “países ricos” pode então ser apontada como principal fator de pauperização dos países ditos emergentes ou subdesenvolvidos.

Do mesmo modo, há desafios atribuídos à agudização da degradação ambiental imbricada no desenvolvimento cadenciado pelo modo de produção capitalista no apogeu de sua maturação e saturação (MÉSZÁROS, 2011).

Os perigos agora se estendem por todo o planeta; conseqüentemente, a urgência de soluções para eles, antes que seja tarde demais, é especialmente severa. Para agravar a situação, tudo se torna mais

²³ Grupo de profissionais empresários, diplomatas, cientistas, educadores, humanistas, economistas e altos funcionários governamentais de dez países diversos unidos desde 1968 em torno de assuntos relacionados ao uso indiscriminado dos recursos naturais do meio ambiente na esfera mundial. A primeira reunião do grupo aconteceu em Roma, na *Accademia dei Lincei*, o que originou a denominação da entidade que se configura como uma Organização Não Governamental (NASCIMENTO, 2012).

complicado pela inviabilidade de soluções parciais para o problema a ser enfrentado. Assim, nenhuma ‘questão única’ pode, realisticamente, ser considerada a ‘única questão’. Mesmo sem considerar outros efeitos, esta circunstância obrigatoriamente chama atenção para a desconcertante marginalização do movimento verde, em cujo sucesso se depositaram tantas esperanças nos últimos tempos, mesmo entre antigos socialistas. (MÉSZÁROS, 2011, p. 95).

Inevitavelmente, os defensores do desenvolvimentismo afirmavam a relevância do “progresso” por meio da industrialização livre de qualquer regulação externa, nos países tidos como subdesenvolvidos, ainda na Conferência de Estocolmo – referenciada como marco nas tentativas de melhoria das relações humanas com o meio ambiente –, ampliando internacionalmente as discussões acerca do equilíbrio entre desenvolvimento econômico e destruição ambiental.

Isto posto, a Declaração de Estocolmo contém 26 princípios orientadores do que seriam políticas de desenvolvimento, destacamos aqui o 9º que responsabiliza os países “menos industrializados”, e por isso subdesenvolvidos, pela degradação ambiental:

As deficiências do meio ambiente originárias das condições de subdesenvolvimento e os desastres naturais colocam graves problemas. A melhor maneira de saná-los está no desenvolvimento acelerado, mediante a transferência de quantidades consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna que possam requerer. (BRASIL, 1972).²⁴

Ademais, acordos foram firmados no que se nominou de uma “dupla conveniência entre Norte e Sul”. De um lado, tinha-se a necessidade de omissão da poluição oriunda da riqueza, de outro, os interesses por investimentos pelo capital – também tecnológico – estrangeiro. Como enuncia Maria das Graças Silva (2010, p. 170), este processo de pretensa dupla conveniência

[...] se dá no interior de um amplo processo de exportação de capitais, a partir do qual as grandes corporações internacionais transferiram para os países periféricos parte de suas plantas produtivas – especialmente aquelas demandantes de maior utilização de trabalhadores – deixando nos países industrializados os setores de pesquisa e de desenvolvimento de produtos. Ao fim e ao cabo, estas empresas otimizaram os seus lucros, assegurando novo impulso à economia mundial, por contarem com uma força de trabalho farta e barata, com a expansão de novos mercados e com incentivos fiscais, entre outros.

²⁴ Declaração da Conferência da ONU em Estocolmo, realizada em junho de 1972, disponível no site do Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 1972).

Ocorre assim a emergência do neoliberalismo, uma ideologia política que retoma o liberalismo clássico ao preconizar a mínima intervenção do Estado na economia, de modo que o próprio mercado regularia não só a si mesmo como a própria lógica econômica. Nessa perspectiva neoliberal, o Estado de bem-estar social é literalmente combatido, o que enfraquece a social-democracia que se popularizou e avançou na década de 1970 como principal resposta à crise do petróleo.

Seguindo a marcha, a consolidação do neoliberalismo se efetivou nos anos 1990, um momento marcado também por uma crise estrutural no capitalismo que evidenciava diversas expressões da questão social, seu caráter alienador e destruidor da vida humana e da natureza. Mais uma vez, a própria realidade concreta evidencia que o capitalismo anula a perspectiva do bem viver socialmente constituído, ao passo que impõe o aviltamento da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho, tornando a correlação de forças, tal qual a conhecemos hoje, desigual em seu próprio introito.

As expressões da desigualdade social decorrem da apropriação do capital por uma ínfima minoria da sociedade, situando a exploração do trabalho no âmago das discussões:

[...] entender a 'questão social' é de um lado, considerar a exploração do trabalho pelo capital e de outro, as lutas sociais protagonizadas pelos trabalhadores organizados em face desta premissa central à produção e reprodução do capitalismo. Conjugadas, essas premissas derivam em expressões diversificadas da 'questão social' em face das quais cabe sempre um processo de investigação a fim caracterizá-la enquanto 'unidade na diversidade'; ou seja, devemos nos esforçar, como categoria, para apontar as características e 'formas de ser' de cada expressão da 'questão social' enquanto fenômeno singular e, ao mesmo tempo, universal, cujo fundamento comum é dado pela centralidade do trabalho na constituição da vida social. (SANTOS, J., 2012, p. 133).

Retomando como marco a Conferência de Estocolmo, dela deriva o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), com vistas a dar continuidade às discussões para mobilização e sensibilização dos países membros. Mais tarde, durante a Conferência das Nações Unidas de 1983, foi criada a Comissão Mundial

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD),²⁵ que, em 1987, publicou o documento *Nosso Futuro Comum*, ou Relatório *Brundtland*, desprovido de contextualização histórica e ideológica para a questão ambiental, no qual foi evidenciado e difundido o termo “desenvolvimento sustentável” como aquele que atende às necessidades da geração atual sem comprometer as futuras gerações. O referido relatório

[...] tinha como objetivo propor estratégias ambientais de longo prazo para se obter um Desenvolvimento Sustentável por volta do ano 2000 em diante. Para tanto, propunha uma maior cooperação entre o Norte e o Sul. Retomando a tese da finitude do planeta e constando os elevados níveis de degradação ambiental, o documento estende, indiferenciadamente, a toda humanidade, os esforços pela superação das depredações e pela preservação dos recursos naturais da terra em benefício das gerações futuras. (SILVA, M. G., 2010, p. 172).

Ainda assim, o Relatório *Brundtland* aponta uma indissociabilidade entre pobreza, deterioração do meio ambiente e crescimento populacional, justificando o enfrentamento em conjunto. A pobreza segue acusada pela degradação ambiental, e não os acumuladores de riquezas. De acordo com esse documento, os pobres esgotariam os recursos naturais para garantirem sua sobrevivência, e o empobrecimento seria por eles acentuado com o esgotamento do meio ambiente (CMMAD, 1991), tornando o processo um ciclo fechado e centrado em si mesmo.

O desenvolvimento sustentável segue apontado como enfrentamento da pobreza na perspectiva contraditória de considerá-la tensionadora da questão ambiental. É, no entanto, esta suposta tensão que permite agregar ao ideário do desenvolvimento sustentável a perspectiva da participação social em um processo ambientalmente viável, isto é, que abranja a responsabilidade socioambiental, os processos produtivos ou econômicos, fundando, assim, a tríade social-economia-ambiente.

Uma corrente de pensamento marxista na atualidade requer o resgate do antiprodutivismo por meio de uma visão ecológica para a revisão do “desenvolvimento das forças produtivas”. O que Löwy (2010) nominava de “cenários do pior”, quase dez anos depois, é o “cenário do caos”. O próprio sistema explica o

²⁵ A CMMAD, à época da emissão do referido relatório, era presidida por Gro Harlem Brundtland, política, diplomata e médica norueguesa que tem ainda grande respeitabilidade internacional, sendo a única mulher a chefiar o governo norueguês. Ocupou também o cargo, entre outros relevantes, de diretora geral da Organização Mundial da Saúde.

fato de que, por mais calamitosa que esteja a situação ambiental, ainda não é factível ao capital um abrandamento de suas práticas perversas, sobretudo direcionadas às classes subalternas e à natureza. É urgente e até emergente a consciência da falência do sistema capitalista e o avançar de práticas identificáveis como promotoras de mudanças estruturais na realidade concreta.

Surge a necessidade da construção de nichos ecológicos capazes de cadenciar modificações no tecido social a partir da articulação dos sujeitos como detentores da força de ação e transformação por meio de movimentos que conduzem, como evidencia Löwy (2010, p. 681):

- a substituição paulatina das energias fósseis por fontes de energia 'limpas', especialmente a energia solar;
- a promoção do transporte público — trens, metrô, ônibus, bondes — barato ou gratuito como alternativa à asfixia e à poluição das cidades e do campo pelo automóvel individual e pelo sistema de transporte rodoviário;
- a luta contra o sistema da dívida e dos 'ajustes' ultraliberais impostos pelo FMI e pelo Banco Mundial aos países do Sul e suas consequências sociais e ecológicas dramáticas: desemprego em massa, eliminação da proteção social e das culturas de subsistência, destruição dos recursos naturais em virtude de sua exploração;
- defesa da saúde pública: medidas contra a poluição do ar, da água (dos lençóis freáticos), dos alimentos em razão da avaria das grandes empresas capitalistas;
- desenvolvimento subvencionado da agricultura orgânica em lugar da agroindústria;
- redução da jornada de trabalho como resposta ao desemprego e como visão de uma sociedade que privilegia o tempo livre na comparação com a acumulação de bens.

Deste modo, o avanço para uma nova ordem econômica perpassa, por nos permitimos bem menos, na certeza de que representa mais, bem mais em possibilidades para continuidade e qualidade da vida humana na Terra. Ressaltamos o fato de ainda não ter sido mapeado, nas incursões espaciais, nas quais, inclusive, tanto se injeta capital, outro planeta que permita, por condições naturais, a perpetuação ou mesmo o prolongamento de nossa existência. Desse modo, ater ao que une os movimentos, a fim de que converjam para um fim contemplador universal, é apoiar o planejamento político convergente, promotor de conjunturas necessárias para o bem viver.

Partindo do princípio de que “[...] a relação com a Natureza é essencial na construção do Bem Viver [...]” (ACOSTA, 2016, p. 29), a Constituição equatoriana de 2008 reconhece a natureza como sujeito de direitos.

Esta é uma postura biocêntrica que se baseia em uma perspectiva ética alternativa, ao aceitar que o meio ambiente – todos os ecossistemas e seres vivos – possui um valor intrínseco, ontológico, inclusive quando não tem qualquer utilidade para os humanos. (ACOSTA, 2016, p.30).

Embora a Constituição (1988) não contemple os direitos da natureza ou o bem viver como a do Equador, refere-se direta e indiretamente ao ambiente, inserindo-o como um direito socialmente instituído de acordo com o capítulo “Da Ordem Social”. Estabelece o meio ambiente como um bem de uso comum do povo e essencial à “sadia qualidade de vida”, cabendo ao Estado, em suas instâncias, garantir sua proteção e preservação (BRASIL, 1988). Sendo assim, compete aos municípios o comprometimento com a proteção do meio ambiente, já que é em seus territórios que incidem as discussões dos interesses e das necessidades de seus habitantes, assim como as legislações pertinentes à preservação ambiental.

A participação dos munícipes é fundamental nas decisões e ações desenvolvidas a partir do reconhecimento das necessidades básicas da população, ou então dos processos legais que implicam inutilidade política e ainda favorecimento de uma parcela da população. Nesta conexão, a educação ambiental e o protagonismo social são ferramentas relevantes no âmbito das políticas sociais e ambientais.

Entretanto, a alienação de trabalhadoras e trabalhadores que não se reconhecem enquanto classe detentora de direitos é um fator que corrobora para a fragilização da democracia brasileira. É ainda ignorado, em múltiplas instâncias, o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado, assim como o dever de cidadãos e cidadãos, além do Estado, de defendê-lo, pautados, sobretudo, no artigo que segue:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

- IV - Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- V - Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;
- VI - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade; [...]. (BRASIL, 1988).

Em contrapartida, na dimensão jurídica, de forma indireta, os direitos da natureza são reconhecidos tanto constitucionalmente quanto pelas leis ambientais, contudo, em um patamar de subserviência à humanidade, isto é, em uma lógica antropocêntrica. A situação se agrava com o cenário político delineado após o Golpe de 2016, que fragiliza os direitos humanos, sobretudo da população que se encontra no campo, pois

[...] as medidas defendidas por Jair Bolsonaro, por exemplo, de liberar as terras indígenas para os extrativismos agrícolas ou mineradores, reduzir drasticamente o controle ambiental (por exemplo, no uso de agrotóxicos ainda mais agressivos), promover cortes nos orçamentos das agências que devem aplicar esse controle, ou aumentar o apoio às grandes empresas privadas, têm como consequência a anulação de muitos camponeses de qualquer estratégia de justiça social e ambiental. Institui-se uma confusão, mas em um sentido diferente da dos progressistas, uma vez que Bolsonaro apoia muitas dessas medidas por meio de um discurso de moral conservadora, que, por sua vez, impõe sérias limitações à ética. Dito de outra forma, Bolsonaro insiste em dizer que sabe o que é certo e o que é errado, mas, ao mesmo tempo, ataca a pluralidade de valores que deveria alimentar a construção de uma moral. Um dos seus aspectos principais é anular qualquer ética que reconheça um valor próprio à Natureza – ou um valor que não seja puramente econômico. (GUDYNAS, 2019, p. 88).

Tal-qualmente a indulgência da catequização, mais recentemente a conversão cristã evangélica, dos povos originários e campesinos cumpre papel de homogeneização e destruição da comunhão pagã entre natureza e humanidade. Destacamos também a força da escolarização e da urbanização, dentre outros processos da modernidade e da atualidade, como o acesso digital, que culminam em uma população mais genérica ou moldada para o avanço imperialista.

Sendo assim, uniformizam-se linguagens, habilidades, percepções de mundo e a forma de relacionar-se com ele, assim como a própria sociabilidade, prostradas, cada vez mais, aos pés do capital (ACOSTA, 2016; RIBEIRO, 2015). Estaria a humanidade fadada à uniformização? Há a possibilidade de êxito da resistência

étnica no enfrentamento de forças uniformizadoras travestidas de desenvolvimento? Assiste-se a movimentos afirmativos das singularidades dos povos originários e, em especial, da população preta, que esbanja não só orgulho de suas matrizes, mas também intensa resistência ao conservadorismo e a seus preconceitos, exigindo de pé e punhos cerrados seus direitos.

Para Ribeiro (2015, p. 121), o significado desse processo é “[...] uma reação tardia e amarga a humilhações e violências longamente suportadas, mas que já não tem força para impor-se.” Assim,

[...] é de assinalar, porém, que entre o seu ser degradado de agora e a realização de suas potencialidades, subsiste a necessidade histórica de uma revolução social que interrompa a continuidade secular de sua dominação colonial e neocolonial. Somente ela possibilitará a essas massas desumanizadas um acesso aos frutos da civilização como povos que existindo, afinal para si mesmos, possam utilizá-las para transcender da condição de proletariados externos a de povos autônomos, estruturados em comunidades humanas cujos objetivos sejam viver e melhorar a vida, e não simplesmente produzir mercadoria e gerar lucros. (RIBEIRO, 2015, p. 124).

O bem viver atende à constatação da necessidade emergente de mudanças nos âmbitos da realidade social, as quais enfatizamos no modo de produção e nos padrões de consumo que acolham as demandas do povo e não do capital, uma vez que

[...] se o desenvolvimento trata de ‘ocidentalizar’ a vida no planeta, o Bem Viver resgata as diversidades, valoriza e respeita o ‘outro’. O Bem Viver emerge como parte de um processo que permitiu empreender e fortalecer a luta pela reivindicação dos povos e nacionalidades, em sintonia com as ações de resistência e construção de amplos segmentos de populações marginalizadas e periféricas. Em conclusão, o Bem Viver não é um simples conceito. É uma vivência [...]. Trata-se de impulsionar uma vida em harmonia dos indivíduos em comunidade como parte da Natureza. (ACOSTA, 2016, p. 90).

Os desafios são de cunho estrutural, cuja mudança aponta para um passo revolucionário em direção a outra economia social e biocêntrica. A luta pela sobrevivência foi transformada pela dominação da natureza, e a humanidade, em seu viés antropocêntrico, acabou por perder sua identidade planetária e se posicionar fora dela, e não como sua parte. Imbuída da lógica capitalista, a humanidade segue transformando a natureza como se fosse uma fonte inesgotável de recursos, o que não condiz com a realidade.

Como assinala Acosta (2016, p. 112), há também um outro movimento:

Cada vez mais pessoas começam a entender que a acumulação material, mecanicista e interminável, assumida como progresso, não tem futuro. Essa preocupação é crescente, pois limites da vida estão severamente ameaçados por uma visão antropocêntrica do progresso, cuja essência é devastadora. Por isso, se queremos que a capacidade de absorção e resiliência da Terra não entre em colapso, devemos deixar de enxergar os recursos naturais como uma condição para o crescimento econômico ou como simples objeto das políticas de desenvolvimento. E, certamente, devemos aceitar que o ser humano se realiza em comunidade, com e em função de outros seres humanos, como parte integrante da Natureza, assumindo que os seres humanos somos Natureza, sem pretender dominá-la.

Isto posto, a barbárie instaurada que avança clama dos movimentos ecossociais ou ambientais subalternos, além da confluência, uma postura mais aguerrida no combate por uma nova civilização para que suas potencialidades emancipadoras triunfem, compreendendo uma dinâmica de mudança de transição entre as demandas mínimas e a utopia máxima de uma nova ordem societária por meio da superação de um processo histórico, marcado pela espoliação humana e destruição ambiental, conforme enunciado no próximo capítulo.

2 CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIÁS: HISTORIOGRAFIA E ATUALIDADE

Desperta a natureza... Um claro sol dourado / Se mostra altivo e bello, às portas do levante / Acorda, na floresta, o inquieto povo alado / E a brisa do sertão suspira farfalhante. (JESUS, 2014, p. 35).

Preservar a natureza perpassa pelo reconhecimento de sua existência e essencialidade. Como parte da natureza, a humanidade é sensível aos fenômenos que permeiam o ambiente, desde os mais favoráveis, até os mais calamitosos. Neste sentido, a natureza é, para além de condição objetiva do trabalho, uma unidade relacional com a humanidade que não destitui as partes – natureza e humanidade – de suas especificidades. Deste modo, a natureza – que constitui o ambiente – não se restringe a uma dimensão talhada pelos seres humanos e sim repleta de fenômenos que integram a subjetividade dos sujeitos e a realidade concreta.

As sucessivas aproximações da realidade requerem uma apreensão de fatores condicionantes ou reprodutores da mesma. No propósito de uma análise materialista, são as condições objetivas e subjetivas que permitem aproximações gradativas, nem sempre ritmadas. As condições objetivas são aquelas materiais, econômicas, jurídicas que determinam diretamente as ações. As condições subjetivas situam-se no campo das ideias, nas próprias ideologias que determinam a consciência, em especial, a de classe.

Dito isto, é essa consciência coletiva marcada pelo colonialismo que orienta a construção do espaço, que é a própria dimensão da vida social (MACHADO, M. C., 2019, p. 4) no município de Goiás, no qual se encontra centrado este estudo. No entanto, sua construção temporal-espacial insere-se na própria produção e reprodução da sociedade brasileira na realidade social. Assim, a concretização do espaço

[...] apresenta duas características, subjetiva, na medida em que é uma criação dos homens mediante sua potencialidade, talento e emoção; e objetiva, pois contém elementos da realidade concreta e que por meio da objetificação podem ser apreendidos por outros homens. (MACHADO, M. C., 2019, p. 23).

As dinâmicas sociais e econômicas conferem ao espaço a notoriedade de um território, isto é, da materialidade das relações socioespaciais – que se reproduzem

de forma tensionada – e do qual resulta as configurações específicas e transitórias. Deste modo, o território em sua totalidade

[...] se torna um dado dessa harmonia forçada entre lugares e agentes neles instalados, em função de uma inteligência maior, situada nos centros motores da informação. A força desses núcleos vem de sua capacidade, maior ou menor, de receber informações de toda natureza, tratá-las, classificando-as, valorizando-as e hierarquizando-as, antes de as redistribuir entre os mesmos pontos, a seu próprio serviço. (SANTOS, M., 2003, p. 154).

As condições objetivas para a preservação ambiental do Brasil foram delineadas historicamente pela colonização extrativista que, além do prejuízo ao próprio ambiente específico e agravado em cada período ou época, legou à questão ambiental o descaso. Tendo em vista que a nação brasileira emergiu como colônia submetida à exploração, com o entendimento de que os recursos naturais aqui encontrados abundantemente eram, além de infindáveis, de propriedade do colonizador, deste modo,

A conquista de qualquer tipo de terra pela colonização é sempre o resultado de uma luta lenta e tenaz entre o homem e os obstáculos do meio geográfico. Entre a força criadora do elemento humano e as resistências dos fatores naturais. Na paisagem virgem, o homem é sempre um intruso que só se pode manter pela força. (CASTRO, 1984, p. 95).

Depreende-se ainda que os povos originários foram tidos como intrusos em seus próprios territórios, e a ocupação colonizadora do Brasil, tratando aqui com especificidade do município de Goiás, culminou na dizimação dos povos indígenas que habitavam esse ambiente em perfeito metabolismo com a natureza.

2.1 A colonização do sertão goiano e a matança dos Goyazes²⁶

A construção da sociedade brasileira é alicerçada na prática agrícola monocultora e latifundiária, como abordado. Entretanto, a primeira estratégia de

²⁶ “Embora deles tenha surgido o nome do Estado, os Goyazes ou povo Goyá é a etnia indígena goiana menos conhecida nas abordagens de pesquisa científica. A não localização de fontes escritas, etno-textos ou documentos figurados e a ausência de produtos nas jazidas arqueológicas vêm impedindo a ampliação de informações sobre os índios que, precisamente, mais foram mitificados sob o ponto de vista folclórico, além de terem sido incorporados à parafernália indigenista que integra o imaginário construído em torno da identidade regional de Goiás.” QUINTELA, Antón Corbacho. O topônimo “Goyaz”. **Signótica**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 159, jul./dez. 2003.

exploração das riquezas naturais foi a violenta extração e o tráfico do pau-brasil.²⁷ Prado Júnior (1985, p. 25) adverte que sua exploração era realizada de forma “[...] rudimentar que não deixou traços apreciáveis, a não ser na destruição impiedosa e em larga escala das florestas nativas de onde se extraía a preciosa madeira.” A exploração do pau-brasil acirrou-se a partir de 1530, juntamente à ocupação do território brasileiro, quando houve violenta transformação das paisagens e início da dizimação das culturas originárias. A matança dos indígenas e a negação de suas crenças ocorriam em nome do reverenciado cristianismo colonizador.

As primeiras monoculturas foram da cana-de-açúcar no Nordeste do país, ainda no século XV, quando também foi esboçada a primeira regionalização do território brasileiro a partir da bula papal *Inter Caetera*, que dividiu o território brasileiro entre Portugal e Espanha. Os termos eram de dotação perpétua aos reis e sucessores das terras conhecidas e ainda desconhecidas, uma vastidão do território brasileiro ainda não havia sido acessada pelos colonizadores que se concentravam na exploração de regiões litorâneas.

A colonização extrativista do território brasileiro foi planejada e orquestrada, em especial, por Portugal e Espanha. Ainda em 1494, foi firmado o Tratado de Tordesilhas, e o Brasil foi dividido “ao meio” por um acordo entre esses dois países europeus. Os limites desse tratado continuaram a ser desconsiderados, e inúmeros conflitos entre as referidas metrópoles²⁸ foram desencadeados. Como tentativa de superá-los,

[...] em 13 de janeiro de 1750 foi assinado o Tratado de Madrid, cujo acordo redefiniu os limites fronteiriços entre as referidas coroas. Com isto, Portugal obteve a posse dos territórios que colonizou a oeste da linha de Tordesilhas. O Tratado de Madrid se apoiou no princípio jurídico do direito romano *uti possidetis*, o qual assegurava o direito à posse das terras ainda não reivindicadas ou conquistadas por guerra para aqueles que delas se apossassem e as utilizassem. (SILVA, M., 2014, p. 1).

²⁷ As primeiras riquezas naturais aqui exploradas, além das valorosas vidas de povos originários, foram as florestas de pau-brasil, madeira nobre que também servia de matéria-prima para tingimentos ou produção de tintas avermelhadas. O termo “brasil”, de origem latina, derivado de “brasília”, significa “cor de brasa” ou “vermelho” e fazia referência à resina presente na madeira de tom avermelhado. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 32). Evidenciando a tônica de expropriação, o nome utilizado para se referir à madeira serviu para batizar o então novo território da Coroa portuguesa, a partir de 1512, quando a mercadoria chegou ao mercado europeu, embora outros nomes tenham sido atribuídos à América portuguesa, como Ilha de Vera Cruz, Terra dos Papagaios e Terra de Santa Cruz.

²⁸ O pacto colonial regulava as relações entre as metrópoles e as colônias através de normas e leis que se estendiam a todas as esferas da vida social, mas, principalmente, às esferas política e econômica. A metrópole detinha o monopólio de toda a produção econômica da colônia.

A tensão política, administrativa e econômica requeria uma fragmentação em territórios, fora então instituído o sistema de capitanias hereditárias. Esse sistema não foi eficiente no que tange à produção e administração, pois os recursos financeiros eram poucos e as disputas com os indígenas, frequentes.

Como medida administrativa mediante o fracasso das capitanias, foram implantadas as sesmarias, isto é, divisões dentro das capitanias que possibilitaram um manejo produtivo da terra – originando as *plantations*, sistemas agrícolas baseados na monocultura para exportação que utilizava trabalho escravo. A respeito do Nordeste açucareiro, onde inicialmente as *plantations* foram exitosas, Castro (1984, p. 99) afirma que

[...] com seu revestimento vivo quase que completamente arrasado e substituído por um outro inteiramente diferente: a região de floresta tropical, transformada pelo homem em região de campos abertos, teve o Nordeste a vida do seu solo, de suas águas, de suas plantas e do seu próprio clima, tudo mudado pela ação desequilibrante e intempestiva do colonizador, quase cego às consequências de seus atos, pela paixão desvairada que dele se apoderou de plantar sempre mais cana e de produzir sempre mais açúcar.

Os interesses mercantis pautaram a colonização desde seu início, tanto em relação ao extrativismo como em relação às monoculturas que atendiam aos interesses externos e degradavam o ambiente da colônia. Desde então, a produção de alimentos para consumo humano é subjugada.

A vegetação nativa foi paulatinamente substituída por extensas áreas de produção de cana-de-açúcar, promovendo mudanças climáticas e imprimindo características de colônia de exploração que incluem exaurir as possibilidades de produzir lucro por meio da espoliação humana e da natureza, com reflexos não só na soberania, mas também na segurança alimentar e nutricional da população que aqui crescia. Sendo assim, no caso do Brasil,

[...] o que se deu foi acentuar-se, pela pressão de uma influência econômico-social – a monocultura – a deficiência das fontes naturais de nutrição que a policultura teria talvez atenuado ou mesmo corrigido e suprido, através do esforço agrícola regular e sistemático. Muitas daquelas fontes foram por assim dizer pervertidas, outras estancadas pela monocultura, pelo regime escravocrata e latifundiário, que em vez de desenvolvê-las, abafou-as, secando-lhes a espontaneidade e a frescura. Nada perturba mais o equilíbrio da natureza que a monocultura, principalmente quando é de fora a planta que vem dominar a região. (FREYRE, 2003, p. 48).

Tanto os territórios destinados às *plantations*, monoculturas do período colonial, quanto as próprias sesmarias foram doados pela Coroa portuguesa sem qualquer consideração quanto à existência muito menos quanto aos direitos dos povos originários ou indígenas. Eis o marco inicial da concentração de terras ou latifúndios brasileiros. Assim, as sesmarias se transformaram em províncias, e estas últimas se tornaram os estados brasileiros em 1889.

Nessa sequência, o sistema agrícola das *plantations* culminou no denominado comércio triangular. Os produtos oriundos do território brasileiro eram vendidos na Europa em escambos de tecidos, armas e álcool, moedas de troca de mercadores de escravos trazidos para trabalhar em latifúndios monocultores, fechando e mantendo o ciclo comercial. A figura do senhor do latifúndio exercia controle absoluto sobre a vida das pessoas exploradas. Havia outros compromissos sociais exercidos por quem auxiliava na administração, formando uma classe intermediária entre os senhores e a massa escravizada.

Desde essa época que as opulências das casas-grandes esmagam as senzalas. É nesse cenário que o Brasil nasce e se perpetua como um país patriarcal de desigualdades extremas. Recorrendo a Freyre (2003, p. 17), vemos que

[...] o sistema patriarcal de colonização portuguesa do Brasil, representado pela casa-grande, foi um sistema de plástica contemporização entre as duas tendências. Ao mesmo tempo que exprimiu uma imposição imperialista da raça adiantada à atrasada, uma imposição de formas europeias (já modificadas pela experiência asiática e africana do colonizador) ao meio tropical, representou uma contemporização com as novas condições de vida e de ambiente.

A negritude historicamente lutou. E onde havia repressão, havia também resistência. Ao longo do período de escravidão, os negros lutavam e se isolavam em verdadeiros santuários em busca de uma interação estreita com a natureza e para fugir da exploração cruel a qual eram submetidos. Castro (1984, p. 124) é taxativo ao descrever os quilombos como núcleos de libertação da monocultura escravista e ainda como “[...] demonstração decisiva da absoluta integração do negro à natureza regional, aproveitando integralmente seus recursos e desenvolvendo a favor de suas possibilidades recursos novos.”

Durante o século XVII, os holandeses disputaram a colonização do Brasil, resultando em amplos conflitos do Brasil Colônia. Em 1654, eles foram definitivamente expulsos e se instalaram na região das Antilhas, onde passaram a

produzir açúcar, atingindo o comércio exterior português. Com a crise no ciclo do açúcar, no final do século XVII, seguiu-se a intensificação da corrida do ouro.

As entradas ocorreram desde o século XVI com o objetivo de expandir o território e explorar as riquezas naturais do Brasil. Eram financiadas e organizadas pelo Governo Geral, forma primitiva de representatividade de um Estado brasileiro. E os bandeirantes eram os indivíduos que, autorizados e incentivados pela Coroa, realizavam expedições com recursos próprios em busca de metais e pedras preciosas. Empreendiam também capturas de indígenas que eram escravizados e comercializados. Vale ressaltar que diversas populações indígenas resistiram e foram simplesmente dizimadas. Deste modo, depreende-se que

A expansão portuguesa foi realizada por meio das iniciativas desenvolvidas por missionários jesuítas e por bandeirantes. Os missionários tinham entre seus objetivos converter os indígenas ao catolicismo. Para isto, buscavam isolá-los do convívio com a população regional. Já os bandeirantes tinham entre seus principais propósitos a exploração de ouro, diamante e a captura de indígenas para venderem como escravos em regiões escassas de mão de obra africana [...]. Por outro lado, Portugal estava interessado em assegurar o domínio dos territórios incorporados pelo Tratado de Madrid. Com a descoberta de ouro na região central da colônia, Portugal interveio a fim de controlar a cobrança do imposto real, o Quinto, e conter a migração dos habitantes da faixa litorânea [...]. (SILVA, M., 2014, p. 2).

A expansão avançou e chegou ao estado e ao município homônimo de Goiás. O território atualmente delimitado como município de Goiás era habitado pelos “pacíficos índios Goyá” (SILVA, M., 2014, p. 3) e foi primeiramente alvo de expedicionários, sob a condução de Bartolomeu Bueno da Silva, o Velho ou Primeiro Anhanguera, em 1664. Há registros de que o

Anhanguera proibira que atirassem em índios e apenas consentiu que os bacamartes fossem disparados para cima, provocando um efeito sonoro avassalador para aqueles gentios. Os índios abandonaram a aldeia e os bandeirantes dela se apossaram, fortificando-se Anhanguera em um dos ranchos, para onde trouxe o paiol de milho ali encontrado. [...] O grande troféu, no entanto, foram as roças: 200 mãos de milho, 25 batatais, além de araras, periquitos, cachorros, cabaças e panelas de cerâmica. Autenticamente, desta vez, ‘ao vencedor as batatas’. A aldeia era grande: 600 almas, 19 grandes ranchos redondos com portas para a defesa, ao rés do chão, dentro dos quais se abrigavam 20 ou 30 famílias. (BERTRAN, 1994, p. 67).

Conta ainda a história que ele ateou fogo em uma cuia com aguardente, ameaçando fazer o mesmo com os afluentes e rios da região caso não lhe fosse

revelado pelos índios o local de onde extraíam o ouro que os adornava. Bartolomeu ganhou então a alcunha de Anhanguera, Diabo Velho, na língua indígena, e foi conduzido ao local denominado como Serra dos Martírios, onde pôde recolher grande quantidade de ouro e retornar à cidade de São Paulo (PASSOS, 2018).

Os índios Goyá ou Goyazes tiveram seu direito natural à terra usurpado, a exemplo do que era amplamente praticado em todo território brasileiro.

O projeto da Coroa portuguesa, no tocante aos índios, seguia idealmente o seguinte itinerário: em primeiro lugar, era preciso convencê-los, pacificamente, a 'descerem' do interior (a 'serra' ou 'sertão') para a costa; lá, junto aos portugueses, os índios pacificamente descidos seriam aldeados, sob a administração (inicialmente) de missionários; os índios das aldeias constituiriam a reserva de mão-de-obra da Colônia (serviços obrigatórios para a Coroa e remunerados para particulares), enquanto seriam convertidos, educados, 'civilizados'; até que, finalmente, desaparecessem enquanto gentios e passassem a engrossar a população de vassalos da Coroa portuguesa na Colônia. Isso é o que se depreende dos numerosos documentos que tratam dos princípios legais de descimentos, aldeamentos, administração de mão-de-obra das aldeias, salários, etc. (PERRONE-MOISÉS, 1995, p. 110).

Por mais que existissem leis que propusessem um mínimo de justiça e compreensão da condição humana que desfrutavam as populações indígenas, que viviam de forma pacífica e em comunhão com o ambiente, não tinham aplicabilidade ou adesão por parte dos bandeirantes que desbravaram o sertão de Goyaz. Como assinala Barbosa (2016, p. 16-17), em artigo publicado na *Revista Politika*:

Assim viviam até o dia em que homens diferentes irromperam na área, em grandes destacamentos armados. Não estavam interessados em plantar, colher e caçar, nem em construir aldeias entre o Cerrado e a mata, ou à beira da lagoa ou do rio. Queriam levar gente, pedras preciosas e ouro. Para muito longe. Eram os primeiros anos do século XVIII. Foi o caos. As roças foram pilhadas, as aldeias demolidas, as mulheres violentadas, as terras de cultivo invadidas. As pessoas morriam de doenças desconhecidas. A guerra foi a solução ditada pelo desespero; a derrota, o aldeamento, a desmoralização, a extinção ou a fuga, as consequências.

Com o avanço temporal, em 1722, o filho de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera filho, que além do mesmo nome carregou o mesmo apelido e a ganância do pai, retorna ao território que conheceu aos 12 anos, em companhia de seu pai, à procura de ouro, prata e pedras preciosas, mediante autorização de Dom João V. Em seu regresso a São Paulo levou consigo “ouro suficiente para demonstrar a riqueza do subsolo goiano” (PASSOS, 2018, p. 16).

Em 1726, Bartolomeu retorna definitivamente a Goiás e funda o primeiro povoado onde estivera há 40 anos com seu pai, o Arraial do Ferreiro (PASSOS, 2018). No entanto, foi no Arraial da Barra, onde Bartolomeu tinha suas maiores lavras, que fez sua morada. Na década de 1950, esse local, denominado de Buenolândia, ficou popularmente conhecido como Barra.

Logo que o Capitão Bartolomeu Bueno da Silva descobriu ouro nesta vila, explorando o Rio Vermelho, e descendo por ele até a paragem onde faz barra o Rio dos Bugres, distante da vila 4 léguas, ali se estabeleceu lavouras e roças. Concorreram outros muitos por acharem ouro com conta naquelas vizinhanças, em que não só o rio, mas todos os córregos e a maior parte das chapadas e morros mostravam ouro com mais ou menos conta, de sorte que era fácil a extração; e havia águas, desta a maior parte lavradas. (PASSOS, 2018, p. 19).

Anhanguera filho transfere-se da Barra, cerca de 30 km de Goiás, em janeiro de 1727, e passa a residir próximo ao Rio Vermelho, ao lado da Igreja da Boa Morte, hoje Museu de Arte Sacra. Nesse mesmo ano, inicia-se a construção da Capela de Sant'Anna. A antiga Vila Boa se desenvolveu a partir desse centro urbano – hoje histórico. Em 1728, Bartolomeu foi nomeado superintendente das Minas de Goiás, um ano mais tarde, o então Arraial de Sant'Anna é elevado à comarca da Capitania de São Paulo (PASSOS, 2018).

Vila Boa de Goyaz nasceu em 25 de julho de 1739 por meio do Auto de Instalação de 1º de agosto do mesmo ano, data da primeira reunião da Câmara de Vila Boa. Em 8 de agosto de 1744, a outrora Minas de Goyaz, e naquele momento Comarca de Goyaz, é elevada à Capitania Geral, sendo Vila Boa de Goyaz sua capital até 23 de março de 1937. Em 1815, a Capitania se eleva à categoria de Província de Goyaz e, a partir de 1889, passa a se chamar, enfim, estado de Goyaz ou Goiás, estado da República. Em 1818, Vila Boa de Goyaz é elevada à condição de cidade e recebe o nome de Goyaz (IBGE, 2017; PASSOS, 2018).

Com a independência do Brasil da Coroa portuguesa em 1822, a Capitania de Goyaz torna-se uma das províncias do Império que passam, em 1877, a ser denominadas estados e seus governantes, os presidentes de estado. Em 1891, no dia 1º de junho, é promulgada a Constituição do Estado de Goiás, e a cidade de Goiás foi regulamentada como capital.

A interiorização da ocupação do território brasileiro foi cadenciada por um emergente nacionalismo, caracterizado pela invocação de um sentimento de

pertencimento e de defesa do território brasileiro como nação à imagem e semelhança de Portugal. Um “nacionalismo”²⁹ embrionário repleto de contradições, forjando tradições e um imaginário ou, ainda, uma consciência coletiva profundamente recortada e destituída de uma construção social genuína. O que revela a historicidade é que

[...] todas as iniciativas de mudanças sociais e econômicas do Brasil, a contar pela sua própria ocupação, foram procedentes, tanto da necessidade imposta pela política e interesses internacionais quanto para atender a interesses internos de uma elite, muitas vezes, desarticulada das necessidades da população local. Assim, a população civil e política, na corrida desenfreada para não perder seu lugar na trajetória econômica e financeira, acabam por submeter-se às regras internacionais predatórias, de tal sorte que constitui um povo com uma cultura social e política frágil. (MACHADO, M. C., 2019, p. 35).

Nesta lógica, o nascimento político da nação brasileira independente se efetiva em terreno infértil para autenticidade. A produção e reprodução da realidade social segue um processo tutelado por poderes externos e internacionais desde seus primórdios, onde o novo não é novidade.

A elevação da colônia, em 1815, à condição de Reino Unido a Portugal e a coroação do Príncipe D. João, como Rei D. João VI, em 1818, foram momentos singulares no quadro que se esboçava. Esses dois acontecimentos propiciaram a criação de símbolos e muitas representações em cerimônias carregadas do imaginário, que combinava a ideia e o exercício do poder. Criavam-se os símbolos para representar os acontecimentos e oficializavam-se os acontecimentos tornando-os tradições, para fixá-los na memória. As imagens sobre esses acontecimentos – cerimônias de culto, funções da corte, aclamações reais, casamentos principescos, funerais, espetáculos de gala, danças patrióticas – traduziam um certo conjunto de ideias que ajudavam a representar a nação. Não era um simples momento pelo qual passava o Brasil; tratava-se da invenção de uma nação/monarquia formada de heranças europeias e elementos brasileiros num contexto absolutamente novo. (GARCIA, 2010, p. 23).

Assim, foi forjado um processo de criação simbólica do Brasil, incluindo os territórios de seu interior, que também passavam a ser ocupados e moldados na continuidade de um processo colonizador. O ímpeto do nacionalismo emergente era

²⁹ O nacionalismo emergente situado nesse contexto histórico é mais uma ferramenta de apropriação mercantil do território brasileiro. Não foi um processo endógeno de uma população que afirmava seu sentimento de pertença e defesa ao território, assim como a uma cultura ou a processos políticos do que se começava a desenhar como nação brasileira (LESSA, 2008).

formar uma nação homogênea que se organizasse em torno do poderio do imperador.

A semente da integração nacional seria pois lançada pela nova Corte prolongamento da administração e da estrutura colonial, um ato de vontade de portugueses adventícios, cimentada pela dependência e colaboração dos nativos e forjada pela pressão dos ingleses que queriam desfrutar dos comércios sem ter de administrar. A insegurança social cimentaria a união das classes dominantes nativas e com a 'vontade de ser brasileiros' dos portugueses imigrados que vieram fundar um novo império dos trópicos. (GARCIA, 2010, p. 34).

O território da Província de Goiás era correntemente descrito como “deserto”, e os habitantes do sertão eram assim denominados e diferenciados daqueles do litoral, denotando uma fronteira que transcendia a territorial. A população do sertão goiano era estigmatizada como perigosa e dotada de uma liberdade considerada como desajustada ou inadequada, uma vez que a vastidão do território configurava

[...] imensas distâncias, o isolamento, um modo de vida assentado na autossuficiência, não produziram comportamentos ligados aos direitos e deveres de cidadãos, às práticas sociais e religiosas [...]. As distâncias e o isolamento constituíam impedimentos para que os cidadãos pudessem exercer os seus direitos e cumprir corretamente os deveres já que não se podia desfrutar das informações com presteza e exatidão. (GARCIA, 2010, p. 96-97).

A colonialidade se consolidou como traço oculto da modernidade, e as entradas e bandeiras se concretizaram como uma disseminação dessa lógica subjacente do desenvolvimento da civilização ocidental. Isto é, a nação passa a se entender como moderna a partir do momento que estabelece como primitivos ou submodernos indígenas ou povos originários, mestiços e pessoas livres que aqui habitavam. Isso é possível perceber em obras sobre Goiás nas quais

[...] o índio não foi invocado como símbolo da brasilidade nem como emblema de diferenciação. Essa forma de apresentar o índio aconteceu somente no discurso romântico, que via o sertão sem sair do litoral e concebia como sendo todo o interior do Brasil. Os que chegaram ao Brasil Central puderam ver e descrever os índios sem os olhos do romantismo que foi usado apenas como moldura de paisagem. (GARCIA, 2010, p. 97).

Enquanto a população indígena foi dizimada, os negros eram cruelmente escravizados no processo de construção do que literalmente se chamou de Vila Boa. De fato, é incipiente a produção de conhecimento e o que sabemos “[...] daquilo que

é extremamente importante conhecer, e principalmente: como se dá a passagem daquela multidão de aventureiros, que deram nascimento ao arraial de Sant'Anna, a uma cidade colonial organizada em células familiares.” (VIDAL, 2009, p. 272).

A exploração histórica do meio ambiente e a flagelação das classes subalternas têm se perpetuado no Brasil, e não é diferente no município de Goiás. A falta de protagonismo dos movimentos sociais e populares marca a própria destituição do município como capital do estado, cuja mudança para a jovem Goiânia é problematizada adiante.

A seguir, discutimos os aspectos atuais da degradação ambiental no município, sobretudo no que tange à ineficiência das políticas ambientais, fator que tem raiz histórica e não deve ser unicamente atribuído à indisponibilidade de recursos financeiros ou humanos. Fato esse comprovado durante a pesquisa e escrita desta dissertação, momento no qual o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) encontrava-se inativo, deixando a questão ambiental desprovida de controle social.

Embora tenham sido empenhados esforços em conhecer as políticas ambientais do município por meio de consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), os resultados foram em vão devido ao órgão não dispor, de acordo com o representante da pasta, o secretário municipal do Meio Ambiente, um arquivo, *clipping* ou uma pasta que contenha diretrizes voltadas à preservação ambiental, restringindo o planejamento ao Plano Plurianual (PPA)³⁰ da gestão municipal, que não conta com o controle social para garantir sua execução. Ademais, não há, até o presente momento, áreas de interesse ou de preservação ambiental catalogadas de forma sistemática pela gestão ambiental do município de Goiás.

2.2 A política ambiental e as implicações sociais no município de Goiás

Cabe aos municípios o comprometimento com a Constituição (1988) no que tange à proteção ambiental, uma vez que é nos territórios, sob gestão direta das instâncias municipais, isto é, dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, onde se efetivam as percepções da realidade local e emergem as necessidades próprias

³⁰ O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento renovado a cada quatro anos que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

de seus habitantes. Nesse sentido, as políticas ambientais precisam ser constituídas de forma ascendente e são fundamentais para garantir a qualidade de vida e saúde da população.

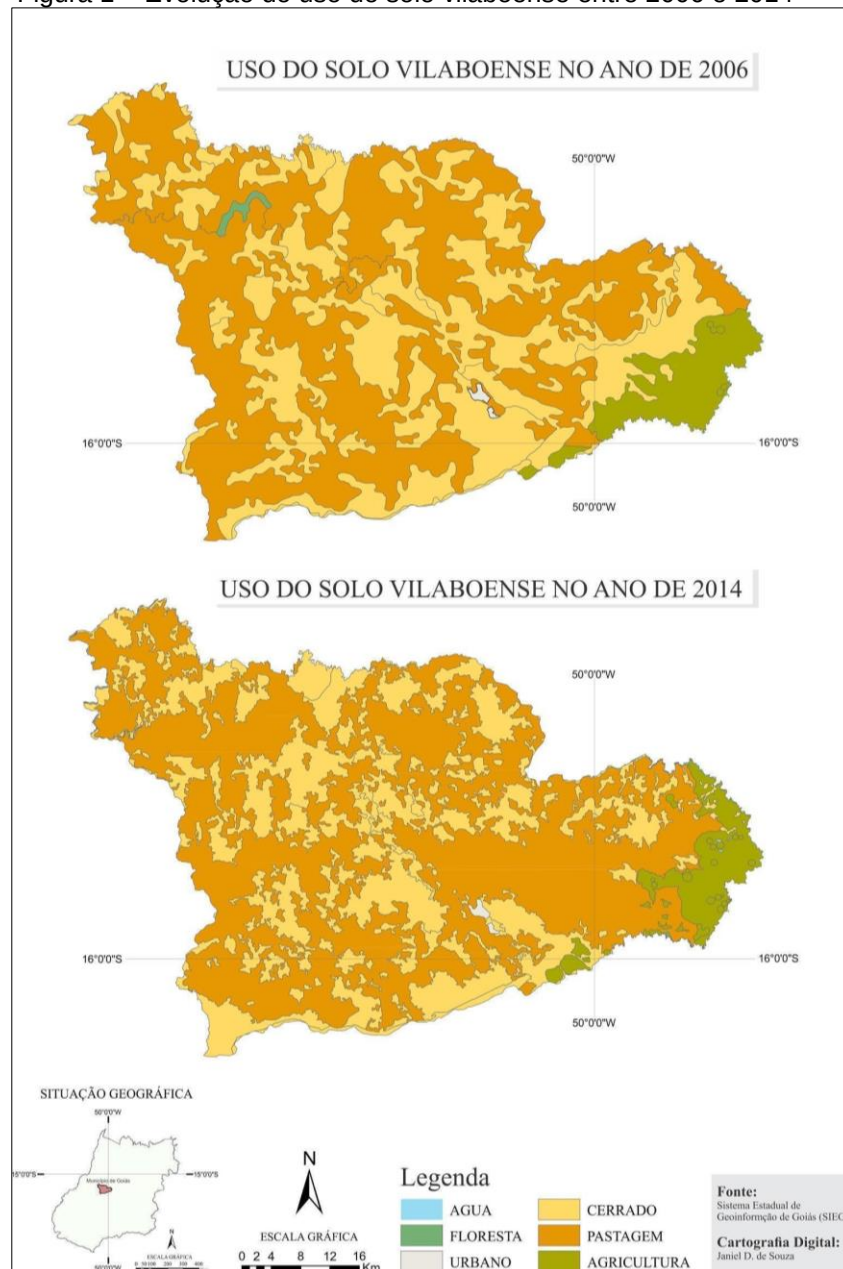
Os mecanismos de gestão participativa, não só no que se refere ao meio ambiente, são fundamentais para efetivação das políticas públicas. Em uma publicação da autora nos anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (2019),³¹ está em tela que a relevância da participação dos munícipes nas decisões e ações desenvolvidas a partir do reconhecimento das necessidades básicas da própria população ou então os processos legais correm o risco de inutilidade política e ainda ao favorecimento de uma parcela da população.

O território do município de Goiás é composto por 60% de pasto, a vegetação natural que compõe o Cerrado não consegue desempenhar funções ecológicas fundamentais para sua perpetuação, o que imprime desequilíbrios ambientais graves como a extinção de espécies da fauna e da flora locais (GWATÁ, 2020).³² A Figura 1 apresenta um mapa de 2014 que ilustra essa realidade.

³¹ O 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 1979, é considerado um marco para o Serviço Social brasileiro e ficou conhecido como o “Congresso da Virada”, uma vez que possibilitou “[...] a formação de uma nova cultura profissional do Serviço Social brasileiro que desaguou na construção do seu projeto ético-político profissional” (MOTA; RODRIGUES, 2020, p. 200) comprometido com a ruptura com o conservadorismo e com os interesses da classe trabalhadora. O 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS, 2019), realizado de 30 de outubro a 3 de novembro de 2019, foi mais um memorável congresso na história dessa categoria profissional e teve como tema os 40 anos da “Virada” do Serviço Social. O referido congresso foi planejado para um público de 10 mil pessoas e foi realizado no ginásio Nilson Nelson, na cidade de Brasília (DF). Vale ressaltar que o 16º CBAS foi pensado como um “[...] espaço para reflexão sobre a atualidade dos desafios postos aos/as assistentes sociais diante de um contexto que tem agravado severamente a desigualdade social no país e, simultaneamente, reafirmado a direção neoliberal para as políticas de enfrentamento à questão social. Assistentes sociais têm sido chamados/as a operacionalizar serviços cada vez mais focalizados e a administrar a escassez de possibilidades de atender as demandas da população usuária empobrecida e violentada em seus direitos humanos mais elementares. O enfrentamento desses desafios requer estratégias coletivas, e o CBAS tem sido, historicamente, uma oportunidade de debatê-las, possibilitando qualificados espaços de atualização profissional e organização política” (CBAS, 2019).

³² “Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo (GWATÁ), da Universidade Estadual de Goiás (UEG), constituído em 2011 por professores, estudantes, técnicos e movimentos sociais na Cidade de Goiás, tem como objetivo central o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e ensino relacionadas às temáticas socioambientais, com atuação destacada no Bioma Cerrado. Os projetos e ações realizados pelo GWATÁ tem abordado uma diversidade de questões e estabelecido parcerias com diferentes grupos, institucionais ou não, construindo uma perspectiva de atuação que tem nos processos participativos de educação popular sua base principal. Caminhar (Significado da palavra GWATÁ em Guarani) com o povo do campo e da cidade, compartilhando e contribuindo em sua luta, inserindo a Universidade no debate dos conflitos sociais e aprendendo com eles, tem sido a linha que dá unidade a esse coletivo” (GWATÁ, 2020).

Figura 1 – Evolução do uso do solo vilaboense entre 2006 e 2014



Fonte: Janiel Souza (2014).

Os crimes ambientais e suas implicações são percebidas de forma cada vez mais evidente com a escassez hídrica. O sistema de abastecimento de água encontra-se comprometido, e os impactos são também percebidos nas atividades agropecuárias e nos serviços de lazer e turismo. Quanto à formação hídrica do município de Goiás, temos o emblemático Rio Vermelho que

[...] nasce a 17 km [...], nos contrafortes da Serra Dourada e tem a direção noroeste como predominante em seu curso. Os principais afluentes do rio Vermelho são, pela margem esquerda, rio Uvá e rio Água Limpa, e pela margem direita recebe o rio Ferreira, córrego Grande, córrego Resende,

córrego Boa-Vista, córrego Retiro, córrego Bagagem, córrego Indiozinho, córrego do Taquari, córrego do Sucuri. O município de Goiás-GO ainda é drenado pelos seguintes córregos e rios: ribeirão Muquém, córrego Maranhão, rio Formoso, rio Bugre, rio Fartura, córrego Ipanema, rio Agapito, córrego Grande, córrego Santinho, córrego lapinha, córrego canjica, córrego macaco, córrego Resende, córrego Ruá, córrego Monjolinho, entre outros. (GOIÁS, 2018a, p. 29).

Embora a hidrografia do município de Goiás tenha sido abundante, a histórica e atual degradação ambiental vem tornando os recursos hídricos escassos em uma escala assustadora. A população também sofre com a falta de água, sobretudo durante os períodos de estiagem ou seca, padecendo com enchentes no período das águas, que vai do final de outubro até março.

A própria pluviometria vem se alterando perante as mudanças climáticas agravadas pelo desmatamento irresponsável no município. A retirada da cobertura vegetal provoca um desequilíbrio profundo e variado ao ambiente. O solo torna-se vulnerável aos agentes erosivos, e a capacidade de infiltração da água é drasticamente reduzida e culmina na redução da reserva aquífera nos lençóis freáticos, no assoreamento dos rios e em evitáveis desastres ambientais, como as enchentes (GOIÁS, 2018a). Além do Rio Vermelho e seus afluentes,

[...] na malha urbana da cidade de Goiás nascem os córregos da Prata, Manuel Gomes e Chapéu de Padre. O córrego da Prata nasce na rua Hermógenes Coelho, na Chácara Totó Caiado. Desde sua nascente, o córrego já sofre danos ambientais até o seu desembocar no rio Vermelho, recebe uma grande quantidade de esgoto clandestino e lixos jogados em seu leito e nas suas margens. Esse córrego sofre também com a ocupação irregular, notadamente com construções sobre seu leito, o que se pode ver na rua Marechal Abrandes, local em que se construiu uma loja de material de construção sobre seu leito, e sobre suas margens algumas residências e outras construções. Nota-se, nesse trecho, que houve a canalização do rio e a destruição de uma pedreira, nas imediações do beco Vermelho e fundos do antigo Hospital Santa Rita, sendo que as leis ambientais vedam construções a menos de 100 metros dos cursos d'água. O mesmo problema ocorre com outros córregos da região, dentre eles o Manuel Gomes, que nasce no morro Dom Francisco e o Chapéu de Padre, que nasce no morro de mesmo nome, esse último, em tempos atrás, abastecia o Chafariz de Caudas, hoje se encontra eutrofizado e também canalizado. (GOIÁS, 2018a, p. 30).

Correm ainda nas regiões periféricas do município os rios Bagagem e Bacalhau que, no período de estiagem, ficam praticamente esgotados, uma vez que, além de serem utilizados pela concessionária para abastecimento, há barragens e captações clandestinas que sequer mantêm os 30% de água legalmente preconizados. Destarte,

[...] a rede hidrográfica do município está bastante comprometida pela ação antrópica, constituindo problemas ambientais ao saneamento básico, o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e o manejo das águas pluviais, limpeza urbana e o devido manejo de resíduos sólidos. Portanto, é urgente o aprimoramento das políticas de proteção, conservação e recuperação dos ambientes naturais, principalmente dos recursos hídricos, fonte de vida e sustentabilidade de toda uma região. (GOIÁS, 2018a, p. 32).

A ocupação desordenada do solo é um fator determinante para degradação ambiental, incluindo o parcelamento de terrenos no centro histórico, antes caracterizados por quintais arborizados que contribuem para o resfriamento do clima, a manutenção da biodiversidade, além de serem um elo significativo entre o patrimônio natural, cultural e arquitetônico. Nesse sentido, os quintais representam

[...] uma das formas mais antigas de manejo da terra, fato esse que, por si só, indica sua sustentabilidade. Embora esse sistema de produção de múltiplas espécies tenha provido e sustentado milhões de pessoas economicamente, pouca atenção científica tem sido destinada ao assunto. (AMARAL; NETO, 2008, p. 330).

No âmbito das políticas municipais, os quintais seguem subvalorizados ou desprotegidos. A preservação dos quintais pode ser contemplada pelo Plano Diretor do Município de Goiás, que requer uma atualização, já que a última foi em 1996. A atualização das leis municipais que instituem os planos diretores deve ocorrer a cada dez anos, de acordo com o Estatuto da Cidade, estabelecido pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “[...] regula o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001, p. 1), nos seguintes termos:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (BRASIL, 2001, p. 27).

Inclusive, é no Plano Diretor que se materializa um instrumento legal que coíba os parcelamentos, além do próprio crescimento desordenado que também afeta o ambiente.

Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Parágrafo único. Não será permitido o parcelamento do solo:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III – em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V – em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (BRASIL, 2001, p. 27).

O trabalho de revisão do Plano Diretor foi iniciado em março de 2018 (GOIÁS, 2018a, p. 21), mas não foi priorizado ou continuado, segue até o momento desatualizado. Combinado a outro desafio, a inexistência de fiscais efetivos lotados na Secretaria do Meio Ambiente, ambos assuntos merecem atenção, pois impossibilitam uma fiscalização pautada na responsabilização dos infratores e a coibição de crimes ambientais, desde os mais corriqueiros, como as queimas diárias de resíduos sólidos pela população, até os mais complexos, como extensos desmatamentos em áreas de interesse ambiental e loteamentos irregulares ou clandestinos, inclusive em área rural, que corroboram com a extração da vegetação nativa e a recente agudização da questão ambiental no âmbito do município de Goiás.

2.3 Saneamento básico e ambiental: um direito social

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o saneamento como o controle dos fatores do meio físico que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem-estar físico, mental e social do ser humano. A Política Nacional de Saneamento Básico, assim como as demais políticas socioambientais articuladas

pelas três esferas governamentais, deve ser adotada com a finalidade de melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas, impedindo e prevenindo que fatores físicos, biológicos e químicos de efeitos nocivos propiciem danos à população (BRASIL, 2014).

Em 2017, o município de Goiás aderiu ao Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IF), cujo objeto se refere à capacitação e assistência técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O município concluiu as etapas de execução do Plano de Mobilização Social e o Diagnóstico Técnico Participativo (DTP) em conformidade com as disposições do Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico de 2012 (GOIÁS, 2019).

Destacamos que um Plano Municipal de Saneamento Básico é adequado quando oferece condições necessárias para o desenvolvimento econômico e social, cabendo mecanismos para ampla participação social que contribua de forma ativa em sua elaboração, implantação e implementação de maneira a minimizar a deterioração crescente das condições socioambientais e de vida da população, sobretudo de camponesas e camponeses.

Embora o comitê gestor do município e a própria equipe técnica tenham concluído as etapas necessárias para avançar no prognóstico e finalizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, com ampla participação popular, a fim de renovar o contrato de prestação de serviço de abastecimento e esgotamento com a Companhia Saneamento de Goiás S/A (Saneago), pautado em estudo e planejamento capazes de garantir uma política sanitária em consonância com os direitos socioambientais, o Projeto Sanear Cidades foi suspenso desde setembro de 2019, e a efetivação do PMSB do município de Goiás perdeu fôlego.

Na atual conjuntura, é evidente que municípios de pequeno e médio portes tanto negligenciam quanto são negligenciados na construção de políticas sociais, sendo duramente afetados pelo retrocesso na garantia de acesso ao bem-estar geral da população – no que tange a este estudo, sobretudo, das políticas ambientais – mediante o avanço neoconservador que vem a galope acelerado após o Golpe Parlamentar de 2016 que depôs a presidenta Dilma Rousseff.

Como trabalhadora na gestão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Goiás e membra do Comitê Gestor para elaboração do Plano Municipal de

Saneamento Básico, atuei nas etapas de mobilização social e construção do Diagnóstico Técnico Participativo que evidenciou o déficit no gerenciamento de resíduos sólidos. Entre outros aspectos gritantes, há a utilização do lixão como destinação final de resíduos, além de práticas corriqueiras como enterro e queima de resíduos pelos municípios e disposição final indevida de restos de construção civil em afluentes. Também foi evidenciada a necessidade de implantação da coleta seletiva e de mecanismos de logística reversa, destinação de incentivos financeiros para cooperativas de catadores, além de fiscalização e controle das formas de disposição dos resíduos nos assentamentos rurais (GOIÁS, 2019).

A inexistência de coleta seletiva até o início de 2020 foi sanada com a implantação desse serviço no dia 25 de junho de 2020. Vale ressaltar que a coleta seletiva foi um projeto que saiu da inércia em virtude da pandemia do novo coronavírus – fenômeno discutido posteriormente – que acentuou a vulnerabilidade de catadoras e catadores que atuavam no lixão. Outro fator decisivo para implantação da coleta seletiva foi a atuação aguerrida do Coletivo Recicla Goiás:

O Coletivo Recicla Goiás, criado e atuante na cidade de Goiás—GO, reúne pessoas diversas: educadoras/es; estudantes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Goiás (Regional Goiás), Instituto Federal de Goiás (Câmpus Cidade de Goiás), Universidade Estadual de Goiás (Câmpus Cora Coralina), bem como Frades Dominicanos, SindGoiás, ESSÁ e Silmoê Filmes, Crisálida, Incubadora Social da UFG e demais pessoas da sociedade civil vilaboense. Diferentes saberes e áreas do conhecimento que se (re)uniram em potência de ação, a fim de dar visibilidade à questão dos resíduos sólidos e às condições de trabalho de catadoras/es que fazem do lixo, e no lixão, sua sobrevivência. (UFG, 2020).

O Projeto de Lei nº 37, de 11 de dezembro de 2017 (Anexo A), aprovado pela Câmara Municipal de Goiás, instituiu a coleta seletiva no município, apesar da implantação deste serviço só ter sido concretizada dois anos e meio mais tarde. O referido projeto de lei foi concebido na edição do Projeto Vereador Mirim, que proporciona a vivência da rotina do Legislativo municipal para jovens, em parceria com as instituições de ensino. Nesta feita, minha filha foi selecionada pela escola e teve a oportunidade de ponderar sobre a necessidade dessa legislação específica, o que reforça a relevância da participação popular, inclusive de jovens, nos processos de construção de políticas públicas.

O Vereador Sidnei Antônio Rosa, a pedido da Vereadora Mirim Iracema Maria Caetano Cherednikov, faz o projeto de lei com a seguinte justificativa:

É de notório saber de todos que o lixo produzido em nosso município tem destino inadequado, pensando no nosso meio ambiente, com a coleta seletiva sendo implantada, daria novos rumos aos resíduos recicláveis produzidos pela população. O Projeto vai de mão com a linha sustentável e de preservação propagada pelo mundo, pela necessidade de cuidar do meio ambiente como manutenção da existência humana neste planeta, evitando maiores desastres naturais. A Reciclagem além do meio ambiente, ainda cria oportunidades de emprego para o município, a coleta consciente é o caminho que muitas prefeituras do país vêm tomando para tentar solucionar a questão do alto número de lixões. (GOIÁS, 2017, p. 3).

A fim de garantir a adesão da população no que tange à separação e destinação adequada dos resíduos sólidos, foi realizada uma Roda de Conversa com agentes de Saúde e de Combate às Endemias para uma ação de mobilização junto à população. Foram essas trabalhadoras e esses trabalhadores os responsáveis pela ação de sensibilização e distribuição de um calendário, com informações sobre a separação de resíduos em todas as residências da área urbana, uma estratégia de educação ambiental popular fundamental para conscientização e mudança de hábitos da população quanto ao manejo dos resíduos sólidos. Na oportunidade, foi entregue a cartilha *Coleta Seletiva do Município de Goiás* (COSTA, ROCHA LIMA, 2020), um material de sensibilização, elaborado pelo Coletivo Recicla Tudo, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por mim representada.

Figura 2 - Capacitação de agentes de saúde e de combate às endemias



Fonte: Prefeitura de Goiás (2020).

A estratégia de sensibilização encontra-se em consonância com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dispõe sobre a educação ambiental, conceituando-a como

[...] processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, p. 1).

Embora as ações de educação ambiental no município sejam tímidas e pouco abrangentes, há uma Política Municipal de Educação Ambiental que as institui no município por meio da Lei nº 46, 23 de dezembro de 2010, na qual

[...] define-se Educação Ambiental como um processo contínuo e transdisciplinar de formação e informação, orientado para o desenvolvimento da consciência sobre questões ambientais e para a promoção de atividades que levem a participação da comunidade da preservação do patrimônio ambiental, sendo um meio de promover mudanças de comportamento e estilos, além de disseminar conhecimentos e desenvolver habilidades rumo a sustentabilidade. (GOIÁS, 2010, p. 1).

A regulamentação da coleta seletiva deve compor um Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) que pode ser incluído no próprio Plano Municipal de Saneamento Básico, juntamente a um plano de segurança das águas e de drenagem urbana e rural. O PMSB é pré-requisito para validação dos contratos cujo objeto é a prestação de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico (BRASIL, 2007), com ênfase no abastecimento e esgotamento que, por serem serviços que geram tarifas pagas diretamente às concessionárias ou prestadoras de serviços, despertam maior interesse econômico.

O art. 11 foi mantido no novo Marco Legal do Saneamento Básico, regulamentado pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, aprovado em plena pandemia, que, em consonância com a ofensiva neoliberal que marca a necropolítica de Jair Messias Bolsonaro, insere a privatização e a descentralização como alternativas para universalização dos serviços de saneamento. Ainda, o art.13 da referida normativa prevê que

[...] na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, os Municípios que obtiverem a aprovação do Poder Executivo, nos casos de concessão, e da respectiva Câmara Municipal, nos casos de privatização, terão prioridade na obtenção de recursos públicos federais para a elaboração do plano municipal de saneamento básico. (BRASIL, 2020b, p. 29).

Sendo assim, o descontinuar do processo de construção participativo na elaboração e materialização do Plano Municipal de Saneamento Básico em Goiás coloca o município em uma situação limítrofe de pactuar o plano sugerido pela própria concessionária, a Saneago, com mínima intervenção ou contrapartida da empresa, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços por meio da renovação do contrato de abastecimento e esgotamento que se encontra expirado e sem validade legal. O novo marco legal do saneamento básico abre precedentes para a privatização, uma vez que preconiza a realização de licitação para contratação de companhias de água e esgoto, deste modo, a iniciativa privada disputa a prestação de serviços relacionados ao saneamento básico em igualdade de condições com as empresas estatais.

3 A RECENTE AGUDIZAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL

Se a gente não bate de frente, as cobra cria asa/Racista aqui não passa e cairão em massa/Hipocrisia é mato, homofobia mata/Ignorância é fato/Cês matam em nome de Jesus/Bando de Bolsonaro/Enquanto jorra sangue nas metrópoles/Os ladrão mesmo tão em Paris, gastando nosso din' suado. (POETISAS..., 2017).³³

Conforme discutimos nos capítulos anteriores, as condições objetivas para a preservação ambiental no Brasil foram comprometidas por sua história. Isto é, a colonização extrativista deixou um legado de descaso à questão ambiental. O ideário conservador está inserido neste processo histórico tensionado pela dinâmica da luta de classes e movido por um conjunto de determinações estruturais e conjunturais, além dos fatores socioeconômicos e político-culturais.

A difusão do conservadorismo é catalisada pela supervalorização da produção ou das coisas – a reificação – em um nível alarmante de consumismo, impetrado pela obsolescência programada, que obscurece as próprias determinações da vida social, e pelo irracionalismo coroando a era da pós-verdade na qual a cientificidade é ignorada e até condenada, disseminando (anti)valores, como pessimismo, anti-humanismo e individualismo, impetrados na negação das contradições sociais e na naturalização de suas consequências. Isso torna o terreno das crises sociais favorável para disseminação tanto do irracionalismo quanto do próprio conservadorismo ao serem pautados na lógica da apologia capitalista, como enfrentamento às tensões e contradições sociais (BARROCO, 2015).

Nesse contexto, a recente agudização da questão ambiental segue em ritmo proporcional ao avanço do neoconservadorismo, que dissemina diversas formas de opressão como racismo, machismo, intolerância religiosa, entre outras formas de preconceito e discriminação que precisam ser combatidas.

3.1 As crises econômicas e o avanço neoconservador

A crise mundial do capitalismo nos idos anos 1970, marcada por tensões sociais derivadas da ofensiva neoliberal, suscita uma reatualização do conservadorismo, mantendo seu ideário e o modo de compreensão da realidade por

³³ Letra de música, estilo rap, composto por Poetisas no Topo, com participação de Mariana Mello, Nabrisa, Karol de Souza, Azzy, Souto Mc, Bivolt e Drik Barbosa, em 2017.

meio da incorporação de princípios econômicos do neoliberalismo. O neoconservadorismo também avança por meio de uma população despolitizada, que não reivindica seus direitos, nem exige que o Estado cumpra seu papel de regulador das relações sociais, promovendo o Estado de exceção dentro do Estado de direito e reproduzindo o capital. Em outras palavras,

O neoliberalismo é crítico ao Estado e, ao mesmo tempo, tem por objetivo principal capturá-lo e transformá-lo. Como a visão utópica de uma sociedade baseada no mercado autorregulável é inatingível, o neoliberalismo constitui-se como zona de audaciosa experimentação e de fracasso, impondo sempre uma rerregulação envergonhada por parte do Estado. O neoliberalismo não consegue existir de maneira pura nem pode desfazer completamente as formações sociais e institucionais que lhe precedem, precisando parasitá-las para sobreviver. Dadas a incompletude necessária de seu processo e sua natureza híbrida, o neoliberalismo pode sempre voltar a colocar a culpa no Estado e nas formações heterogêneas. E assim, como teoria da crise, pode se oferecer novamente como remédio para os males que ele próprio desencadeia, o que lhe permite seguir errando. (ANDRADE, 2019, p. 122).

É inegável que o neoconservadorismo, ao mesmo tempo que mostrou sua potência, foi fortalecido com o Golpe de 2016 que depôs a presidenta reeleita Dilma Rousseff. Em seguida, para garantir o avanço neoliberal e acelerar o processo de privatizações, houve um empenho midiático e jurídico que garantiu a eleição de Jair Messias Bolsonaro para presidente. Sua campanha foi pautada e apoiada por discursos que ostentam o ódio e um moralismo cristão deturpado, permeados por falsas verdades ou, para usar o estrangeirismo que tanto se popularizou, por *fake news*. O atual (des)governo atua invocando a barbárie e atacando a balbúrdia,³⁴ que pode ser definida como formas de manifestação contrárias aos destinos e abusos de poder por ele impetrados.

Como pontua Pietrafesa (2020, p. 22), “[...] o atual governo utiliza-se de propagandas midiáticas, via redes sociais, para disseminar ódio de classe, incentivando ações generalizadas de indivíduos e criando clima de violência social sem precedentes na história do Brasil.” A produção e disseminação dessas informações falsas, popularmente nominadas de *fake news*, promovem a desinformação em grande escala, gerando uma massa de manobra propícia ao neoliberalismo, incorporado ao conservadorismo, que resulta na ofensiva

³⁴ Termo ressuscitado pelo ministro Abraham Weintraub para se referir aos movimentos estudantis, ou mesmo às produções intelectuais/científicas das universidades que não “apoiam” o atual (des)governo, em defesa do ensino público de qualidade universal e em contraposição à barbárie do governo Bolsonaro, no que tange à negação dos direitos sociais e até civis.

neoconservadora embrutecida por cidadãos e cidadãos que se posicionam de forma acrítica ou apática. Além disso, ainda há um agravante, os ataques à liberdade de expressão, uma vez que

[...] é possível verificar a força desse movimento quando grupos de direita atacam, por exemplo, jornais e emissoras de televisão por apresentar algumas posições progressistas, ainda que limitadas, acerca de questões de gênero, descriminalização das drogas, aborto, ecumenismo religioso, racismo e defesa do meio ambiente. (LIMA; HYPOLITO, 2019, p. 2).

As pautas neoconservadoras que reproduzem o modo de ser mantido pelas elites são, portanto, permeadas de preconceito de classe, racismo e consumismo. Elas fazem um apelo à ordem favorável ao modo de produção capitalista e abafadora das tensões sociais, perpetuando, portanto, as práticas de homens brancos, ricos e privilegiados que ocupam os espaços de poder.

Deste modo, a crise mundial do capitalismo nos idos anos 1970, marcada por tensões sociais derivadas da ofensiva neoliberal, suscitou uma reatualização do conservadorismo, mantendo seu ideário e o modo de compreensão da realidade por meio da incorporação de princípios econômicos neoliberalistas. Ainda assim,

[...] com a crise de 1970, houve um entendimento, por parte de grupos conservadores, de que os movimentos pelos direitos civis e sociais – marcantes nos anos de 1960 – haviam provocado uma degeneração social e era preciso retomar valores que tinham como base, centralmente, a família, a moral e o indivíduo. Assim, ‘os intelectuais que construíram as bases ideológicas do neoconservadorismo resgataram do tradicionalismo a ênfase moral que, a partir da década de 1960, serviu para atacar moralmente o Estado de Bem-Estar Social e os movimentos sociais liberais’. (MOLL, 2010, p. 67 *apud* LIMA; HYPOLITO, 2019, p. 5).

Dito isso, a base para a sociabilidade política no ideário conservador é a moral manifestada por um sentido maniqueísta do que é “certo ou errado” e por concepções pessoais sobre justiça. Essa perspectiva é fundamental para as críticas ao Estado de bem-estar social, uma vez que as crises e as próprias expressões da questão social são remetidas à responsabilização de cada indivíduo ou à ‘deestruturação da família’ e dos valores tradicionais, isto é, conservadores ou reacionários. Daí a emergência do apelo à ordem tanto como valor fundamental do neoconservadorismo quanto como fator moralizador das expressões da questão social, tidas como resultados de desvirtuações morais. O apelo moralista é, sobretudo, oportunizado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo

que ocultam as determinações socioeconômicas dessa problemática social e contribuem para sua naturalização (BARROCO, 2015).

A consolidação neoliberal no Brasil se efetivou nos anos 1990, um período marcado pela crise estrutural do modo de produção capitalista que evidenciou o esgotamento de suas potencialidades emancipadoras. Como o livre mercado não garante uma concorrência sadia no que tange à distribuição de riquezas, pelo contrário, a pobreza tende a ser proporcional à acumulação de bens por uma parcela reduzida da população. Sendo assim, a crise revela o caráter destruidor do capital, tanto da natureza quanto da própria vida humana, assim como o reduzido investimento no conjunto de política social na tentativa de humanizar o capitalismo, no que se refere à redistribuição de renda.

Este capitalismo é defendido e vigora, mesmo favorecendo, em uma escala de profunda desigualdade, os donos dos meios de produção detentores de amplos poderes. Como resenha Montaño (2012, p. 285):

A desigualdade no capitalismo não se resolve apenas com uma socialização parcial da riqueza, mas com a eliminação das classes e da exploração do trabalho pelo capital, ou seja, com a superação da ordem capitalista. O sistema capitalista é um sistema estrutural e irremediavelmente desigual: supõe a 'exploração' de uma classe por outra; apropriação pelo capitalista do valor produzido pelo trabalhador; subalternização das massas pelo comando econômico/político/ideocultural do capital; expulsão de massa de trabalhadores excedentes ou obsoletos para as necessidades do desenvolvimento e da acumulação capitalistas.

Por correspondência, o avanço do ideário e da prática política neoconservadora corrobora com a precarização do trabalho e com a própria degradação da vida social, impactando nas condições de vida da classe trabalhadora e nas áreas marginalizadas, criando, assim, bases concretas para manifestação da barbárie, em forma de ideias, valores ou comportamentos, dos que se aliam à ofensiva neoconservadora.

3.2 O novo Estado de exceção e a destruição ambiental

O Estado de bem-estar social no Brasil, instituído pela Constituição (1988), possui frágil sustentação, pela própria dinâmica estatal, ao ser consolidado por meio de políticas setoriais, serviços e benefícios, o que não lhe confere robustez, sobretudo, no enfrentamento de conjunturas de retrocesso como as que se vive na

atualidade. Assim como a liberdade é regulada pelo modo de produção capitalista, as políticas sociais são dependentes de projetos de desenvolvimento econômico de diferentes gestões dos Poderes Executivos ou de projetos políticos, levando os direitos sociais a se desenvolverem de forma fragmentada e desigual.

Por outro lado, a cidadania serve à legitimação de diferentes regimes, manifestando-se no Estado brasileiro como uma cidadania regulada apenas a quem se insere no mercado formal de trabalho, privilegiando cidadãos urbanos que contribuem de maneira mais efetiva com o avanço da industrialização e, conseqüentemente, do capital, por meio de estruturas de proteção social destinadas a trabalhadoras e trabalhadores urbanos, alicerçadas na contribuição dessas pessoas e de quem as emprega.

A história da assistência social brasileira evidencia seu caráter, no campo das ações estatais, de elemento de troca relacionado ao favor e à benemerência (SPOSATI *et al.*, 1992). Características como alta centralização, baixa interferência da população e transparência parcial, além de organizações burocratizadas, podem ser atribuídas ao perfil antidemocrático de políticas sociais. O fato de que se desenvolveram em períodos marcados por regimes autoritários e/ou ditaduras militares, mesmo que vigorasse um significativo, por vezes até marcante período democrático, pode contextualizar algumas das limitações das políticas sociais. Não obstante, é preciso reconhecer as políticas sociais como resultados de movimentos sociais de resistência e pela garantia de direitos.

A Constituição (1988) instituiu um capítulo específico para a ordem social e reconhece como direitos sociais o acesso à saúde, à previdência, à assistência, à educação e à moradia, além de segurança, lazer e trabalho. A seguridade social institucionaliza um modelo ampliado de proteção social, nos moldes dos estados de bem-estar social, com universalização do acesso, responsabilidade estatal, orçamento próprio e exclusivo, e dinâmica política inovadora baseada na articulação federativa e na participação da sociedade. Esse conjunto de normas que regem o país representa uma ruptura legal baseada em noções sólidas, na estrutura social brasileira, como cidadania, democracia e solidariedade social, constitucionalizando um novo pacto social.

A ordem social preconizada pela Constituição (1988) impõe um novo papel ao Estado no que se refere à garantia dos direitos sociais – saúde, previdência, assistência, educação, moradia, segurança, lazer, trabalho – que ainda não se

desenha como efetiva. As políticas sociais em vigor no país não conseguiram alterar o enfrentamento da desigualdade social ou foram assertivas no que tange à inversão ou redistribuição da enorme concentração de renda que caracteriza o Brasil. Falácia esta que pode ser atribuída ao fato de a sociedade ser regida pela lógica de acumulação do capital e pelo Estado por favorecer os interesses das classes dominantes (SOUZA, Jamerson, 2010).

O agravamento da questão social e da criminalidade, entre outros fenômenos, nos idos anos 1990, como dito anteriormente, resulta em um clima social de insegurança generalizada e concreta, determinada pelo desemprego e pela precarização do trabalho. Nesse ínterim, a sociedade brasileira passa então a vivenciar novas formas de violência econômica e extraeconômica.³⁵ Como ressalta Galeano (2013, p. 101), “[...] o horror da violência põe em evidência o horror do sistema [...]” ou do modo de produção capitalista.

O Estado institucionaliza a prática da violência econômica ao favorecer os monopólios com incentivos fiscais, negligenciando, assim, o Fundo Público e favorecendo a superexploração da força de trabalho. Ao ser cooptado pelas exigências monopólicas, a instância governamental busca assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupadas e excedentes (NETTO, 2006). Para garantir a acomodação das massas e sua consequente legitimação, o Estado propõe então um verdadeiro jogo democrático ao premiar a classe trabalhadora com políticas sociais que criam a ilusão de que as reivindicações das classes subalternas estejam sendo integralmente atendidas, embora estejam em parte.

A violência extraeconômica desencadeia-se na guerra constante entre os interesses monopolistas e da classe trabalhadora e revela sua alienação. Como explicita Netto (2006, p. 29-30):

No capitalismo dos monopólios, tantos pelas características do novo ordenamento econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a

³⁵ A violência econômica, partindo da análise de Marx, se efetiva por meio da extorsão pelos donos dos meios de produção do excedente do trabalho, isto é, configura-se na acumulação através da exploração da mais-valia pertinente às próprias leis econômicas. Quanto à violência extraeconômica, configura-se em forças sociais externas às “puras” leis econômicas que atendam aos impasses gerados pelo processo de acumulação e valorização do capital. Além dos benefícios fiscais, privatizações e outros prejuízos ao Fundo Público, cabe aqui ressaltar como violência extraeconômica a própria regulação do salário mínimo a limites convenientes para extração da mais-valia (NETTO, 2006).

‘questão social’ como que se internaliza na ordem econômica-política: não é apenas o acrescido excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter a sua manutenção ‘socializada’; não é somente a preservação de um patamar aquisitivo mínimo para as categorias afastadas do mundo do consumo que se põe como imperiosa; não são apenas os mecanismos que devem ser criados para que se dê a distribuição, pelo conjunto da sociedade, dos ônus que asseguram lucros monopolistas – é tudo isto que, caindo no âmbito das condições gerais para a produção capitalista monopolista (condições externas e internas, técnicas, econômicas e sociais), articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do Estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando ao mesmo tempo em que o Estado continua ocultando a sua essência de classe.

Assim, políticas sociais tornam-se mecanismos para administração das manifestações da questão social que preservam e controlam a força de trabalho ao regularem a relação capital/trabalho. Vale aqui ressaltar que, quanto mais efetivas forem as políticas sociais, mais reduzida a dependência de trabalhadoras e trabalhadores do capital. Ainda de acordo com Netto (2006, p. 31), “[...] os sistemas de previdência social (aposentadoria e pensões), por seu turno, não atendem apenas a essas exigências; são instrumentos para contrarrestar a tendência ao subconsumo.” A violência extraeconômica do Estado pode ser sintetizada na sua subserviência ao capital, o que o leva a apaziguar o conflito de classes e a abusar da força armada.

O conflito de classes e as crises do capital seguem uma constante agudização das crises de produção e elevam o medo social, essencial para justificar o Estado de exceção e a violência subjetiva determinada pela crença de sua inevitabilidade. Do mesmo modo, a naturalização do crime e da brutalidade compõem a violência subjetiva amplamente praticada por programas sensacionalistas de TV e conteúdos compartilhados em redes sociais como o Facebook, Instagram e o próprio WhatsApp, onde o teor de vídeos que retratam violências se torna ainda mais explícito e chocante.

Tais conteúdos reforçam a cultura da violência e do medo e, não raras vezes, incentivam medidas de repressão violentas, em especial contra negros e adolescentes, autores recorrentes de crimes escolhidos para serem propagados ou compartilhados. É também presente em publicações ou compartilhamentos as defesas da militarização, do armamento da população civil, da diminuição da maioria penal e da pena de morte.

Os ventos que sopram neste início do século XXI encontram-se carregados de insegurança e afligem o Estado de bem-estar social brasileiro. Trata-se de uma nação bruta e colonizada, e a opressão está presente na história, assim como o medo social, “[...] produto de uma sociedade violenta e das formas como se constroem as relações de poder e as formas de sociabilidade [...]” (BAIERL, 2008, p. 150). Neste sentido:

É o medo social instituído como instrumento de subjugar e ameaçar as pessoas, mantendo-as sob domínio e controle social. Trata-se do medo decorrente do poder fardado. É um medo que intimida, subjuga e oprime as pessoas, e relaciona-se com as formas de ameaça constante, baseado em interesses próprios e particulares de policiais, que utilizam o medo e o seu poder de polícia para extorquir ganhos dos criminosos e de moradores de favelas em troca de favores. Já os moradores de bairros de classe média, demonstram esse medo de forma diferenciada. Trata-se do medo de sofrer agressões da polícia de forma indiscriminada e não ser respeitado em seus direitos de cidadania, ou seja, se envolver em conflitos para os quais não foi convidado. Aqui também a noção de não ser reconhecido em seus direitos, podendo também ser confundido com um marginal ou criminoso. No entanto, não faz parte do cotidiano destes últimos, as ameaças e o terror. (BAIERL, 2008, p. 145).

O aprofundamento das medidas neoliberais acompanha o acirrar da crise do modo de produção capitalista e do controle das tensões sociais por meio de programas sociais compensatórios e da repressão armada. Assim, emergem nesse contexto a militarização da vida e a institucionalização de um Estado de exceção no interior do Estado democrático. Há, ainda, o resgate da ideologia da guerra, oriunda da doutrina de segurança nacional vigente na ditadura militar, na qual as expressões da questão social são tratadas como caso de polícia e os meios são todos válidos para vencer os inimigos declarados, cidadãos e cidadãos.

Assim como a realidade concreta e suas múltiplas determinações são apreendidas por meio da investigação científica, a arte contribui indubitavelmente para a reprodução reflexiva sobre essa realidade. A arte possibilita a capilaridade da realidade por outras esferas da sociedade e pode provocar debate e reflexão. A arte, para Marx (2011), faz parte da superestrutura sob a determinação do modo de produção e reprodução da vida em sociedade e pode revelar elementos essenciais da realidade como ocorre com a personagem do filme brasileiro “Tropa de Elite 1” (2007), capitão Nascimento, ao demonstrar o treinamento desumanizante dos cursos do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) que preparam os policiais para a guerra, onde direitos humanos não são preservados.

Apesar de não ocorrer guerras civis oficialmente declaradas no país, o Brasil produziu 192.804 vítimas de confrontos armados, enquanto a totalidade dos 12 maiores conflitos mundiais foi de 169.574. Os tidos como inimigos dessa guerra são jovens da periferia, população negra, mulheres, pessoas em situação de rua, trabalhadores pobres, grupos e sujeitos “fora” da ordem defendida pelo neoconservadorismo, que está alicerçada na “moral e nos bons costumes” da elite brasileira. Há também uma parcela da população que simplesmente se omite e contribui para o processo de “bopização” da sociedade, isto é, para que o Estado policial se instale no interior do Estado democrático (BARROCO, 2015).

Nessa conjuntura, a criminalização dos movimentos sociais deflagra o extermínio de indivíduos e grupos sociais em nome dos interesses das elites nacional e, sobretudo, internacional. A militarização da vida exercida pelo Estado compõe um mecanismo de violência extraeconômica que não só possibilita o controle social, mas também o processo de acumulação capitalista e de destruição ambiental. Além das produções audiovisuais que reforçam a ofensiva neoconservadora, há colaboração significativa dos meios virtuais que promovem a moralidade punitiva ancorada no maniqueísmo que estabelece os bons e os maus. Moralidade essa que condena os direitos sociais e suas legislações, os direitos humanos, os movimentos sociais e ambientais e suas reivindicações.

As campanhas extremamente direitistas contam com o poder das corporações que detêm a posse e/ou o poder sob os meios de comunicação e com a verdadeira cruzada fundamentalista de representantes de grupos evangélicos e sua representatividade – bancada evangélica – a postos para barrar legislações que colidam com seus dogmas como a descriminalização do aborto e das drogas, por representarem conquistas progressistas e emancipatórias. As bancadas encontram-se também prontas para garantir que “a boiada passe”, isto é, que as leis ambientais sejam flexibilizadas e novas áreas possam ser desmatadas para virar pastagens, por exemplo.

A realidade política, assim como a social, é historicamente construída. Destacamos os eventos de junho de 2013 como o marco de uma crise de representação política em uma conjuntura complexa (FERNANDES, S., 2019). Consideramos fundamental evidenciar esse período de protestos como um momento preocupante de fragmentação ou cisão entre os movimentos sociais, nos quais se

tratava a situação política como um jogo de diversos atores e organizações ou campos de disputas internas das organizações sociais e políticas.

O problema disso é que na medida em que a esquerda, historicamente e em seu mandato político, deve influenciar não somente a organização de trabalhadores – mas também a sua consciência – era perceptível como a consciência política das pessoas, no Brasil, também estava fragmentada. (FERNANDES, S., 2019, p. 18-19).

Esta crise de representação, isto é, este evidenciar da incapacidade da esquerda que ocupava o poder de representar as classes, pode ser entendido como um sintoma da crise de práxis, ou seja, como ausência de uma unidade entre teoria e prática, que se configura como uma “pré-condição para as potencialidades humanas” (FERNANDES, S., 2019, p. 54). Daí o emergir de um amplo senso comum acrítico e um acelerado processo de despolitização.

São inegáveis o comprometimento com agendas neoliberais, mas, principalmente, os ganhos sociais nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma.

O salário mínimo real crescera e o consumo aumentara, dando origem a uma nova classe média. Estimulava-se a formalização do trabalho e a empregada doméstica se tornava portadora de direitos. A pobreza absoluta diminuía, em consonância com abrangentes políticas de transparência de renda condicionada. O país quebrava recordes na exportação mineral e agropecuária, enquanto a descoberta do Pré-Sal acenava com uma prosperidade ainda maior. O Brasil passava de devedor a credor do FMI, de aluno a exemplo do Banco Mundial. (FERNANDES, S., 2019, p. 137).

Assim, os protestos comumente referenciados com o despertar do Gigante não possuíam uma classificação exata como de esquerda ou direita, mas tinham um alvo em comum: o Estado. Foram diversos episódios violentos e até fatais, a exemplo do ocorrido no dia 24 de junho de 2013, quando a então presidenta

Dilma, governadores e prefeitos se reuniram para firmar pactos, definindo a ação para melhorar os serviços oferecidos pelo Estado. Nesse dia, um protesto em Goiás terminou com duas mulheres mortas. Com a escalada da violência, no final de junho, os protestos começaram a diminuir. O mês entrava para a História do Brasil. (VILLELA, 2014).

Ademais, é possível uma analogia de junho com a abertura de uma porteira que deixou passar um gado raivoso, que se acalmou com a Copa de 2014, reapareceu em uma onda verde e amarela em 2015, vibrou com o Golpe Parlamentar de 2016, contribuiu para desmobilização da greve geral de 2017, para

prisão política de Luiz Inácio Lula da Silva em 2018 e, lamentavelmente, favoreceu a eleição de Bolsonaro.

O Estado brasileiro encontra-se sob ataque de grupos neoconservadores fortalecidos nesses processos referenciados, que atuam de maneira diversa pela moralização da realidade social e pelo desmonte das políticas sociais, o que requer enfrentamento, sob pena de retrocesso na garantia de direitos duramente conquistados pelas lutas e pelos movimentos sociais. São constantes as investidas neoconservadoras a direitos civis como liberdade de expressão e manifestação, culminando em inúmeras formas de violência contra a classe trabalhadora e em violações também de direitos humanos impelidas por fundamentalismos, xenofobias e discriminações de diversas naturezas e dimensões.

O ataque aos direitos ambientais não é uma exceção. Entre os dias 9 e 10 de agosto de 2019, no estado Pará, fazendeiros estimulados pelo desmonte do policiamento na região amazônica, para garantir suporte às ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), decidiram organizar uma ação criminosa coordenada, conhecida internacionalmente como “Dia do Fogo”, de proporções imensas, como noticiado em matéria divulgada pela *BBC News* de São Paulo:

No dia 10, Novo Progresso tinha 124 registros de focos de incêndio ativos, um aumento em 300% em relação ao dia anterior. Altamira registrou 154 focos de queimadas entre os dias 6 e 8 de agosto. Nos três dias seguintes, de 9 a 11 de agosto, havia 431 pontos de fogo na cidade. Ou seja, alta de 179% em três dias. São Félix do Xingu apresentou um aumento mais significativo: entre os dias 6 e 8 de agosto, o município registrou 67 focos. Nos três dias seguintes, foram 288 – aumento de 329% em três dias. (MACHADO, L., 2019).

Apesar de amplamente divulgado, mesmo antes do ocorrido, salientamos que um jornal local do dia 8 de agosto anunciou a articulação da ação criminosa e nada foi feito, os culpados seguem impunes. Há uma nova denúncia veiculada no site do Greenpeace.

Nesta nova denúncia, mostramos que, um ano depois desta ação coordenada, a impunidade reina absoluta e as áreas que foram queimadas no ano passado já se encontram com desmatamento consolidado e gado, muito gado. O caso reforça a ligação íntima entre o fogo na Amazônia e o ciclo do desmatamento, onde o objetivo principal é sempre a mudança do uso do solo e a destruição da floresta. (GREENPEACE, 2020).

Registramos aqui uma foto emblemática dessa situação mundialmente conhecida, é o retrato de um tamanduá-mirim cego fugindo do fogo, feito pelo fotógrafo Araquém Alcântara. Ele relatou que avistou de longe o tamanduá quando estava na beira da estrada Cuiabá-Santarém (BR-163). Quando se aproximou, percebeu que ele estava queimado e cego, ao sentir se aproximar, o animal tentou se defender, abrindo os braços sobre as duas patas. A imagem representa a luta pela sobrevivência travada nestes tempos de barbárie.

Figura 3 - Tamanduá do Dia do Fogo



Fonte: Portal Projeta (2020).

As experiências e os relatos individuais sobre os desastres ambientais mais recentes, por mais comoventes que possam transparecer, não revelam a realidade concreta em sua totalidade. A gravidade dos crimes ambientais com a conivência do poder público ultrapassa o espaço e o tempo e anunciam um legado trágico para as futuras gerações.

3.3 A pandemia da covid-19 como oportunidade para “passar a boiada”

Durante o avanço neoconservador, a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) forçou o desacelerar de algumas atividades humanas. No período de distanciamento social ampliado, ocorreu a redução da poluição do ar e da emissão de gases de efeito estufa. Em recente publicação, intitulada *A cruel pedagogia do vírus*, Boaventura Santos (2020, p. 5) suscita as seguintes reflexões:

Um especialista em qualidade do ar da agência espacial dos EUA (NASA) afirmou que nunca se tinha visto quebra tão dramática da poluição numa área tão vasta. Quererá isso dizer que no início do século XXI a única maneira de evitar a cada vez mais iminente catástrofe ecológica é via destruição massiva de vida humana? Teremos perdido a imaginação preventiva e a capacidade política para pô-la em prática?

A epidemia da covid-19, que sustenta proporções avassaladoras, foi noticiada pelo escritório da OMS na China, em 31 de dezembro de 2019, a partir de relatos de casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. No dia 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas anunciaram que o vírus causador do surto era uma nova cepa do coronavírus (OMS, 2020). Houve um hiato até o dia 3 de fevereiro de 2020, quando foi decretada a situação de emergência em saúde pública no Brasil por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, facilmente abafada pelo Carnaval.

Os coronavírus (CoV) são uma grande linhagem de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como as já conhecidas Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), por meio do SARS-CoV. Por serem vírus zoonóticos, podem ser transmitidos para as pessoas por outras espécies de animais. Investigações detalhadas mostraram que o SARS-CoV foi transmitido de gatos da cidade para humanos, e a MERS-CoV, de camelos dromedários para humanos. Como os coronavírus que afetam humanos até o momento identificados têm origem animal, a contaminação pelos mesmos é possibilitada, sobretudo, pelo consumo de produtos de origem animal (OMS, 2020).

A realidade concreta analisada no contexto pandêmico e do capital permite admiti-lo como agente de transformações, mesmo em aspectos que fujam à intencionalidade, uma vez que as forças produtivas adquirem certa autonomia em relação ao próprio sistema capitalista (HARVEY, 2020). Há de se considerar as condições ambientais para a propagação de doenças.

Desse ponto de vista, não existe um desastre verdadeiramente natural. Os vírus sofrem mutações o tempo todo. Mas as circunstâncias em que uma mutação se torna ameaçadora e fatal dependem das ações humanas. Existem dois aspectos relevantes para isso. Primeiro, condições ambientais favoráveis aumentam a probabilidade de mutações vigorosas. Por exemplo, é plausível esperar que sistemas intensivos ou irregulares de suprimento de alimentos nos subtrópicos úmidos possam contribuir para isso. Tais sistemas existem em muitos lugares, incluindo a China ao sul do rio Yangtzé

e o Sudeste Asiático. Em segundo lugar, as condições que favorecem a transmissão rápida por organismos hospedeiros variam muito. Populações de alta densidade pareceriam um alvo fácil para serem hospedeiros. É sabido que as epidemias de sarampo, por exemplo, apenas florescem em grandes centros populacionais urbanos, mas morrem rapidamente em regiões pouco povoadas. (HARVEY, 2020, p. 18).

O novo coronavírus é uma cepa ou estirpe identificada pela primeira vez em humanos, o que tem dificultado a descrição do espectro clínico da infecção, assim como o estabelecimento de padrões, tais quais letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade, gerando, por um lado, um medo extremado e, por outro, um negacionismo exacerbado. A princípio, pacientes identificados com a doença respiratória aguda causada pelo SARS-CoV-2, na China, tiveram contato com animais vivos em um mercado de frutos do mar e animais exóticos da cidade de Wuhan, sugerindo a disseminação da doença de animais para pessoa, porém, um número crescente de pacientes não relatou a ida a esse mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa (BRASIL, 2020a).

O modo de transmissão de pessoa para pessoa ocorre por meio de gotículas respiratórias e secreções, em geral, de pessoas infectadas. Processo que pode ser intensificado por meio de tosse ou espirros e, ainda, por contato, por meio de fômites ou outras fontes prováveis de contaminação. Dados preliminares da doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (covid-19) sugerem que a transmissão pode ocorrer mesmo por pessoas contaminadas assintomáticas, isto é, sem o aparecimento de sinais e sintomas. No entanto, até o momento as informações são insuficientes para determinar o período que uma pessoa infectada pode transmitir o vírus (BRASIL, 2020a). No que tange à assistência à saúde de pessoas com covid-19, recebem alta do isolamento, ou seja, considera-se as que não possam mais transmitir o vírus após três dias de ausência de sintomas sem medicação (BRASIL, 2020a).

As manifestações clínicas da doença pelo novo coronavírus podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, de acordo com os dados mais atuais. Os sinais e sintomas clínicos são em especial respiratórios, com apresentação de febre, tosse e dificuldade para respirar. Outras sintomatologias diferenciais são a anosmia e disgeusia, perdas temporárias do olfato e do paladar. E as complicações incluem Síndrome Respiratória Aguda Grave, lesão cardíaca aguda, infecções secundárias e óbito (BRASIL, 2020a, 2020b).

A ocorrência da pandemia da covid-19 e sua evolução encontra-se relacionada a uma complexidade de fatores. Apontamos aqui alguns como a densidade populacional humana, o desmatamento para a expansão de terras agrícolas de pastagens para produção de animais, o aumento da caça e do comércio da vida selvagem em regiões cada vez mais remotas. Um fator que propicia o rápido avanço dessa pandemia no planeta é a mobilidade humana. Por isso, a primeira ação enfática dos países foi o fechamento das fronteiras na tentativa de conter “a entrada do vírus”.

Reiteramos que, até o momento, a probabilidade é que o comércio de animais silvestres, combinado às condições sanitárias inadequadas, levaram os seres humanos a entrarem em contato com o novo vírus, iniciando o processo de sua ampla disseminação devido a sua alta transmissibilidade.

O modo que os seres humanos interagem, se movimentam, se disciplinam ou esquecem de lavar as mãos afeta a forma como as doenças são transmitidas. Nos últimos tempos, a Sars, a gripe aviária e a gripe suína parecem ter saído da China ou do Sudeste Asiático. A China também sofreu muito com a peste suína no ano passado, implicando o abate em massa de porcos e o aumento dos preços da carne suína. Não digo tudo isso para indiciar a China. Existem muitos outros lugares onde os riscos ambientais para mutação e difusão viral são altos. A gripe espanhola de 1918 pode ter saído do Kansas, a África pode ter incubado o HIV/aids e certamente originado o vírus do Nilo Ocidental e o ebola, enquanto a dengue parece florescer na América Latina. Mas os impactos econômicos e demográficos da propagação de um vírus dependem de fendas e vulnerabilidades preexistentes no modelo econômico hegemônico. Não fiquei indevidamente surpreso que a covid-19 tenha sido encontrada inicialmente em Wuhan (embora não se saiba se foi lá que ela se originou). Claramente, os efeitos locais seriam substanciais e, dado que se trata de um grande centro de produção, provavelmente haveria repercussões econômicas globais (embora eu ainda não tivesse ideia da magnitude). A grande questão era como o contágio e a difusão poderiam ocorrer e quanto tempo duraria (até que uma vacina pudesse ser encontrada). Experiências anteriores haviam mostrado que uma das desvantagens da globalização crescente é como é impossível impedir uma rápida difusão internacional de novas doenças. Vivemos em um mundo altamente conectado, em que quase todos viajam. As redes humanas para potencial difusão são vastas e abertas. O perigo (econômico e demográfico) era que a interrupção durasse um ano ou mais. (HARVEY, 2020, p. 9-10).

Além dos determinantes biologizantes explicitados, que têm emergido da pandemia da covid-19, uma “nova crise” tem sido atribuída a suspensões temporárias e à própria diminuição da demanda espontânea por atividades econômicas não essenciais, no entanto,

A atual pandemia não é uma situação de crise claramente contraposta a uma situação de normalidade. Desde a década de 1980 – à medida que o neoliberalismo foi se impondo como a versão dominante do capitalismo e este foi se sujeitando mais e mais à lógica do setor financeiro –, o mundo tem vivido em permanente estado de crise. Uma situação duplamente anômala. Por um lado, a ideia de crise permanente é um oxímoro, já que, no sentido etimológico, a crise é por natureza excepcional e passageira e constitui a oportunidade para ser superada e dar origem a um melhor estado de coisas. Por outro lado, quando a crise é passageira, ela deve ser explicada pelos fatores que a provocam. Quando se torna permanente, a crise transforma-se na causa que explica todo o resto. (SANTOS, B., 2020, p. 4).

Portanto, não se trata de uma “nova crise”, mas da continuidade da mesma crise inserida no sistema capitalista, que se arrasta desde seu surgimento e retroalimenta sua permanência. Seguem vitoriosas as incursões que legitimam a concentração de riquezas nas mãos de uma minoria e perpetuam as diversas manifestações da questão social e, em um alinhamento estreito a este estudo, o impedimento de medidas eficazes para evitar a catástrofe ecológica na qual nos afundamos. Dito isso, “[...] a pandemia vem apenas agravar uma situação de crise a que a população mundial tem estado sujeita [...]” (SANTOS, B., 2020, p. 4). Além do mais,

A pandemia do coronavírus é uma manifestação entre muitas do modelo de sociedade que começou a se impor globalmente a partir do século XVII e que está hoje chegando a sua etapa final. É esse o modelo que hoje conduz a humanidade a uma situação de catástrofe ecológica. Ora, uma das características essenciais desse modelo é a exploração sem limites dos recursos naturais. Essa exploração viola de maneira fatal o lugar da humanidade no planeta Terra. Tal violação traduz-se na morte desnecessária de muitos seres vivos da mãe Terra, nossa casa comum, como defendem os povos indígenas e camponeses de todo o mundo, hoje secundados pelos movimentos ecologistas e pela teologia ecológica. Essa violação não ficará impune. As pandemias, tal como as manifestações da crise ecológica, são a punição que sofremos por tal violação. Não se trata de vingança da natureza. Trata-se de pura autodefesa. O planeta tem de se defender para garantir sua vida. A vida humana é uma ínfima parte (0,01%) da vida planetária a defender. (SANTOS, B., 2020, p. 24).

É inegável que a pandemia da covid-19 tem oportunizado a trégua de alguns hábitos que facultam o consumo como a ida a centros comerciais ou *shoppings* e a adoção de hábitos como a prática de yoga ou meditação por meio de cursos on-line como meios de combater a ansiedade, que pode vir a reverberar no que tem sido chamado de “surgimento de um novo normal”. O comércio virtual passa por um crescimento, a necessidade de isolamento leva as pessoas a buscarem novas modalidades ou meios de consumo.

Em Goiás, município de potencial turístico que tem recebido um reduzido volume de pessoas, mesmo nos feriados, é perceptível a preservação nas praças e jardins e na própria orla do Rio Vermelho, com a redução de resíduos sólidos jogados indiscriminadamente nas vias públicas. As comemorações da Semana Santa, incluindo o famoso Fogaréu, foram canceladas. Por um lado, isso gerou um impacto econômico deficitário para o mercado turístico, por outro, contribuiu com a preservação do ambiente, a exemplo do que afirma Harvey (2020, p. 18):

Os locais de ecoturismo terão tempo para se recuperar das pegadas ambientais. Os cisnes retornam aos canais de Veneza. Na medida em que o gosto pelo excesso de consumo imprudente e insensato for reduzido, poderá haver alguns benefícios a longo prazo. Menos mortes no monte Everest pode ser uma coisa boa. E, embora ninguém diga isso em voz alta, o viés demográfico do vírus pode acabar afetando as pirâmides etárias, com efeitos a longo prazo sobre os encargos da Previdência Social e o futuro da 'indústria do cuidado'. A vida cotidiana diminui o ritmo e, para algumas pessoas, isso será uma bênção. As regras sugeridas de distanciamento social podem, se a emergência persistir por tempo suficiente, levar a mudanças culturais.

A urgência é pensar e lutar coletivamente para que este “novo normal” contemple as mudanças almejadas e necessárias. Ademais, emergem espaços de militância remotos, como as redes sociais, para difundir pensamentos que venham ao encontro da reconstrução de uma sociabilidade mais justa e igualitária, voltada ao ser, não ao ter. Nesse sentido,

[...] essa tarefa imediata é nada mais, nada menos que a construção autoconsciente e atenta de um novo paradigma político para enfrentar a questão da desigualdade, por meio de uma crítica aguda e profunda de nosso sistema econômico e social. Precisamos mobilizar coletivamente nossos poderes de pensamento, a fim de formular conceitos e categorias, teorias e argumentos, que possamos aplicar à tarefa de levar a cabo uma transformação social humanizadora. (HARVEY, 2020, p. 59).

A pandemia da covid-19 evidencia as contradições do modo de produção capitalista no que tange não só ao acesso aos serviços de saúde, mas também à possibilidade de se manter o distanciamento social. Enquanto parcela da classe trabalhadora conta com meios de transporte particulares, outra parcela significativa segue se arriscando em aglomerações nos transportes coletivos para chegarem a seus locais de trabalho. Em outras palavras, o distanciamento social é um privilégio enquanto deveria ser um direito em se tratando de uma emergência em saúde pública.

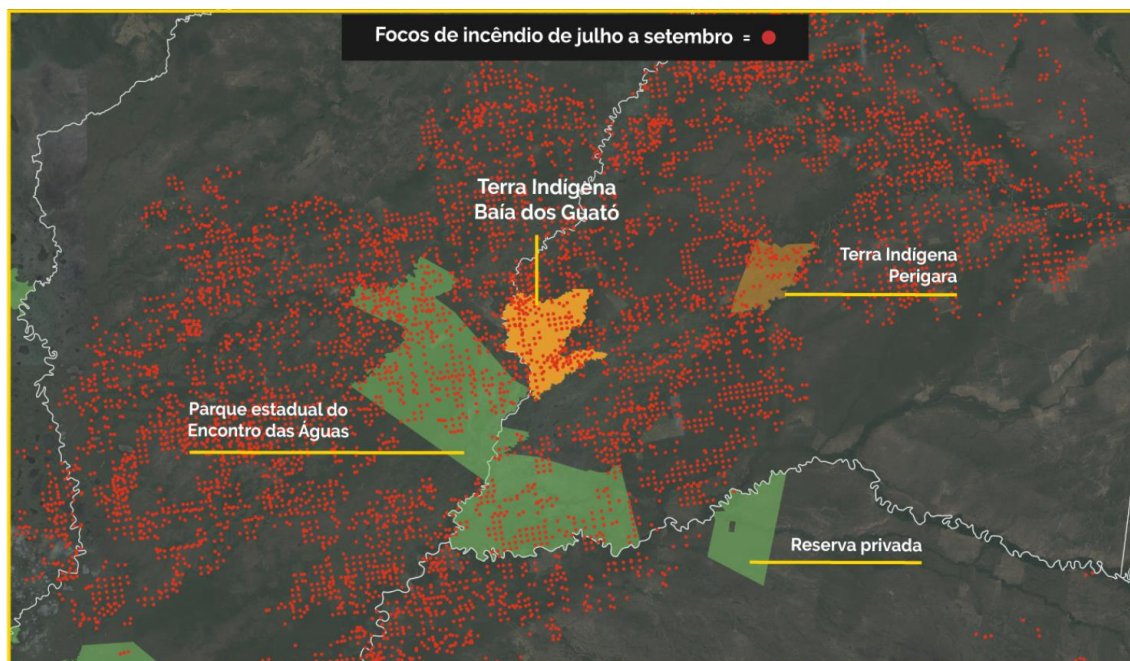
Outrossim, é uma hipótese que a perda de tantas vidas nos leve a valorizar a própria e a contribuir para que a vida de outras pessoas seja preservada em uma concepção de coletividade. É preciso preservar a vida no planeta Terra, que é o único no qual se conta com condições de perpetuar a existência humana, pelo menos até agora. No entanto, perante a reificação do modo de produção capitalista, prevalece o avançar da degradação ambiental no Brasil, em plena pandemia, por meio de queimadas criminosas de extensas áreas, inclusive de proteção ambiental e reservas indígenas.

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) evidenciam que, se comparado os focos de incêndio de 2019, um total de 5.285, com os de 2020, até a data atual, 19 de setembro, 15.894, decorre um aumento de 200% de focos detectados pelo satélite de referência (Inpe, 2020). O Pantanal é um dos maiores biomas do planeta, que abrange uma área total de aproximadamente 210 mil km², concentrada em sua maioria nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que também avança pelo território boliviano e paraguaio. Além de uma vasta biodiversidade, o Pantanal abriga terras indígenas em situação de alerta em virtude do avanço das queimadas. Estima-se que 50% das mesmas foram devastadas pelo fogo (MUNIZ; FONSECA; RIBEIRO, 2020). Dados de satélites ainda revelam que

[...] em alguns dos locais que mais sofreram com as queimadas, os focos de incêndio surgiram e se multiplicaram primeiro em propriedades privadas para depois tomar as TIs. Além disso, parte do fogo teve início em áreas de reserva legal e de mata nativa de donos de terra, que são protegidas por lei e devem ser preservadas. (MUNIZ; FONSECA; RIBEIRO, 2020).

Além de queimar terras indígenas e não haver qualquer mobilização por parte da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do próprio Ibama, também estão sendo destruídas pelas queimadas áreas de preservação ambiental, incluindo 85% da área do Parque Estadual Encontro das Águas, conforme divulgado em 19 de setembro de 2020.

Figura 4 – Focos de incêndio no Pantanal de julho a setembro



Fonte: Muniz, Fonseca e Ribeiro (2020).

Os ataques à proteção ambiental partem de onde menos deveria, do próprio ministro de Meio Ambiente, Ricardo Salles. Manifestações que evidenciam o incitar da legitimação da devastação ambiental foram divulgadas em vídeo, as imagens são de uma reunião ministerial na qual o referido ministro refere-se à pandemia da covid-19 como um período ideal para tramitar reformas infralegais, isto é, que contrariam mecanismos legais pré-existent em vigor. Na oportunidade, Salles fora taxativo em convocar os demais ministros para “ir passando a boiada”, expressão que invoca a facilitação da entrada ou entrega de algo, no caso, de nossas riquezas naturais. Desde então, assistimos ao desmonte ainda mais vigoroso das políticas ambientais por meio da demissão de fiscais e anistia de desmatadores.

Foram também empreendidas alterações de instruções normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, publicadas entre março e abril, com destaque para o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020 (BRASIL, 2020a, p. 2), que permite, além da invasão, a comercialização de terras indígenas não homologadas. Desse modo, “[...] não será emitido Declaração de Reconhecimento de Limites para imóveis incidentes em [...]”:

- I - Terra indígena homologada ou regularizada (com os limites da demarcação homologados por decreto da Presidência da República);
- II - Reservas indígenas;
- III - Terras indígenas dominiais havidas por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil, de propriedade de comunidade indígena. (BRASIL, 2020a, p. 2).

Terras indígenas são a materialização do direito natural à terra e representam a possibilidade da salvaguarda de patrimônios socioculturais, naturais e históricos. Frente aos desafios como a intensificação do desmatamento e dos focos de incêndio – além dos pertinentes à agenda ambiental pactuada internacionalmente – de acordo com um levantamento do Observatório do Clima (2020), com dados do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (Siop), foi empregado apenas 0,4% do orçamento de ações diretas do Ministério do Meio Ambiente até 31 de agosto.

Dos R\$ 2,6 milhões autorizados para ações de educação ambiental, foram gastos R\$ 4.300, ou 0,1%. As políticas para as metas do clima brasileiras – cujo plano de implementação deveria ser entregue à ONU neste ano – tiveram R\$ 6.363 gastos, ou 2,5% dos R\$ 253,4 mil autorizados. O Fundo Clima, que tem uma parte não-reembolsável com R\$ 6,2 milhões, teve desembolso zero. A agenda ambiental urbana, que o ministro diz ser ‘o principal problema ambiental do Brasil’, não tem essa importância atribuída refletida na execução de orçamento: recebeu R\$ 12,1 milhões para gastar, mas, até 31 de agosto, havia executado R\$ 18,5 mil, ou 0,1%. (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2020).

A realidade enfrentada no país, com a ofensiva neoconservadora instaurada no Poder Executivo nacional, é de negação de direitos e descompromisso com as causas socioambientais. A pandemia oportunizou a redução de gases que provocam o efeito estufa, mas agravou as investidas na destruição ambiental em benefício do ultraliberalismo, restando-nos um saldo de devassidão ambiental. O que segue em discussão no seguinte capítulo é que, mediante a hegemonia da lógica capitalista, as oportunidades para a preservação ambiental, quando não ignoradas, são aproveitadas às avessas ou parcamente.

4 GOIÁS: DE PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE AO BEM VIVER

Lá ao longe ao sol poente, / brilha a serra a me ofuscar. / Se é bela ao sol caindo, / mais formosa é ao luar. / De manhã os passarinhos, / alegres se põe a cantar. / A tarde os sinos festivos, / não se cansam de badalar. / Terra linda venturosa, / terra amada de meus pais. / Minha terra de luz e vida, / é Goiás, Goiás, Goiás. (SOUZA, M., 1963).³⁶

Conforme discutimos anteriormente, para se efetivar a preservação ambiental, é preciso políticas, ações e mecanismos específicos que podem ser inspirados em proposições ou pactuações internacionais, ainda assim, a ascendência na concepção das proposições é fundamental para que estejam alinhadas à realidade concreta dos territórios para que se alcance sua efetividade. Desse modo, este capítulo aborda o impacto do tombamento do município de Goiás como patrimônio da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para a preservação ambiental e emergência do bem viver.

Partindo do princípio de que o bem viver é um processo de transformação civilizatória, no sentido de superar a colonialidade e “[...] construir coletivamente uma nova forma de organizar a própria vida [...]” (ACOSTA, 2016, p. 97) e, ao mesmo tempo, rir o elo com as proposições pautadas nos interesses do capital tidas como desenvolvimento, a preservação do patrimônio natural, cultural e imaterial tende a confluir para a consolidação de um bem viver arraigado na pluralidade original.

São diversos os fatores, para além do tombamento, que contribuíram para o forjar da realidade concreta do município de Goiás tal qual está dada. Ao passo que há um descaso com as políticas ambientais, há uma natureza exuberante que povoa o cotidiano da população de vilaboenses por nascimento ou opção. Existe um certo magnetismo nas ruas de pedra, uma beleza indiscutível ostentada pelas casas grudadas umas nas outras, no Rio Vermelho que, embora poluído, serpenteia graciosamente cortando a cidade e torna esse território amado, respeitado e protegido por pessoas que aqui tecem suas existências.

Não é ignorar os abismos criados entre o centro histórico e os bairros marginais, há beleza e privilégios, mas também pobreza e condições precárias de existência. Também devemos reconhecer que, enquanto muitas pessoas sucumbem aos cotidianos acelerados, pautados exclusivamente pela lógica produtivista do

³⁶ Fragmento da música “Balada Goiana”, composição de Manoel Amorim Félix de Souza, gravada em 1963 e imortalizada na voz de Ely Camargo.

capital, no município de Goiás, impera um ritmo de vida pacato e possibilidades concretas de bem viver. A fim de situar imagetivamente o cotidiano e os contextos arquitetônico e natural aos quais nos referimos, seguem algumas imagens, gentilmente cedidas por Renato Naves Prado,³⁷ que integram o arquivo pessoal desse fotógrafo e professor do Instituto Federal de Goiás (IFG) - Câmpus Cidade de Goiás.

A Figura 5 retrata o Rio Vermelho no perímetro urbano do município de Goiás, no período de estiagem ou seca (setembro de 2020).

Figura 5 – Rio Vermelho com a ponte da Casa de Cora Coralina e o Morro da Antena ao fundo

³⁷ Professor do Instituto Federal de Goiás, fotógrafo e montador cinematográfico. Graduado em Fotografia e Imagem (Faculdade Cambury), especialista em Educação a Distância (Senac), mestre em Comunicação, Arte e Cultura (Universidade do Minho), gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão no Câmpus Cidade de Goiás do IFG e membro do Grupo de Pesquisa em Artes e Audiovisual do IFG.



Fonte: Prado (2021).³⁸

Nessa imagem, tornam-se perceptíveis a redução do leito do rio e a substituição da mata ciliar por uma vegetação invasora,³⁹ contrastando com a exuberância do Morro da Antena, que tem a fitofisionomia preservada por ser área de preservação ambiental em virtude de sua inclinação – pelo plano diretor defasado em vigor – e do tombamento como paisagem cultural e natural do entorno do centro histórico. A emblemática “Ponte de Cora” também está presente nessa captura de imagem.

A Figura 6 retrata igualmente o Rio Vermelho, na altura do Hospital de Caridade São Pedro D’Alcântara, “[...] fundado em 1825, sob a proteção de Dom

³⁸ O termo de autorização de uso das fotografias consta no Apêndice A desta dissertação.

³⁹ A invasão biológica é responsável por mudanças na estrutura e na composição da vegetação nos ambientes naturais, várias espécies são citadas como invasoras. A gramínea africana *Melinis minutiflora* (capim-gordura) é uma invasora extremamente agressiva no bioma Cerrado, além de se alastrar em áreas antropizadas – cujas características originais ou naturais foram alteradas pela atividade humana – também é capaz de invadir áreas naturais e descaracterizar a fitofisionomia original (MARTINS *et al.*, 2011).

Pedro I, pela Carta Imperial de 25 de janeiro, para servir de abrigo aos enfermos pobres e indigentes” (MAGALHÃES, 2004, p. 662), único em atividade no município. O edifício de singular beleza ocupa as margens do Rio Vermelho. A substituição da vegetação natural, isto é, da mata ciliar pela vegetação invasora é ainda mais perceptível nessa imagem.

Figura 6 – Rio Vermelho com destaque para as margens tomadas por capim e o Hospital de Caridade São Pedro D’Alcântara ao fundo



Fonte: Prado (2021).

A Figura 7 revela a imponência do Museu das Bandeiras,⁴⁰ prédio também conhecido pelos moradores locais como “cadeia”, já que essa função social lhe era atribuída até 1950. A antiga Casa de Câmara e cadeia localiza-se no alto do Largo do Chafariz.

Figura 7 – Largo do Chafariz e o Museu das Bandeiras, antiga cadeia

⁴⁰ “O grande sobrado, com pavimentos térreo e superior, grossas paredes de taipa de pilão, entremeadas com pedras, e janelas gradeadas compõe o conjunto arquitetônico e urbanístico oficialmente preservado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, em 1978, e o Centro Histórico de Goiás reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, em 2001. Desde 1950, a antiga Casa de Câmara e Cadeia de Vila Boa não mais encerra presos em seus cômodos. Transformada no Museu das Bandeiras, abriga exposições temáticas sobre o processo de ocupação colonial no Planalto Central e possui acervo documental do período colonial à disposição de pesquisadores.” VIEIRA JUNIOR, Wilson; BARBO, Lenora de C. Casa de Câmara e Cadeia da Capitania de Goyaz: espaço e representação. **Anais** do IV Simpósio Luso Brasileiro de Cartografia Histórica, Porto, 2011.



Fonte: Prado (2021).

A figura 8 traz a imagem de mais uma edificação tipicamente colonial localizada no Largo que, popularmente, leva seu nome, o Chafariz de Cauda da Boa Morte, mais conhecido como Chafariz de Cauda ou simplesmente Chafariz. Foi construído em 1778 para dividir o abastecimento de água da cidade com o Chafariz da Carioca. O aqueduto que o abastece se assemelha a uma enorme cauda, em sua parte posterior. Já o termo “Boa Morte” faz referência à capela homônima, pertencente à Confraria dos Homens Pretos, situada nas imediações do Chafariz de Cauda. Construída em alvenaria de pedra, a edificação apresenta detalhes em pedra-sabão, possui bicas que forneciam água à população, além de dois tanques para animais beberem água na parte externa. Atualmente, o gramado que o circunda serve de campo de futebol para crianças e jovens, entre outras atividades sociais. Ao fundo, vemos o Morro do Cantagalo, tombado como paisagem cultural e natural do entorno do centro histórico.

Figura 8 – Chafariz de Cauda com Morro do Cantagalo ou da Princesa ao fundo



Fonte: Prado (2021).

Na Figura 9, está retratada a rua que concentra o maior número de estabelecimentos comerciais do centro histórico e recebe o nome de Rua Professor Ferreira, mais popularmente conhecida como Rua do Comércio. Apesar de ser uma rua normalmente movimentada, ao contrário dos grandes centros urbanos onde se percebe um trânsito intenso de veículos, nela os pedestres transitam sem nem se preocupar em ocupar as calçadas. Além do ritmo pacato, a rua conserva o calçamento original de pedras.

Figura 9 – Rua popularmente conhecida como do comércio por concentrar vários estabelecimentos comerciais



Fonte: Prado (2021).

A figura 10 retrata o Mercado Central, local que abriga comércios locais, sobretudo de atividades relacionadas à alimentação. É um local também destinado ao convívio social. Na fotografia, podemos perceber pessoas dialogando em um ritmo de vida mais biológico, diferente daquele que aderimos em grandes centros urbanos.

Figura 10 – Mercado Central do município de Goiás



Fonte: Prado (2021).

A figura 11 retrata uma das ruas mais lindas de Goiás, a Rua da Abadia, que recebe esse nome por ser onde se localiza a Igreja da Abadia (edificação de janela azul que parcialmente aparece no canto esquerdo da fotografia). Ela é dotada de

uma vista privilegiada da Igreja do Rosário, com o Morro da Antena ao fundo. Percebemos que a rua é ladeada por casas que conservam as características arquitetônicas, inclusive o calçamento é o mesmo do período colonial, uma espécie de mosaico de pedras cuidadosamente arranjado.

Figura 11 – Rua da Abadia com Igreja de Nossa Senhora do Rosário ao fundo



Fonte: Prado (2021).

A figura 12 ilustra uma experiência agroecológica exitosa do município de Goiás. A propriedade retratada, do Sr. Altamiro e sua família, está localizada no Projeto de Assentamento Serra Dourada e é uma das mais produtivas em hortaliças do município. Além das hortaliças, eles produzem também produtos artesanais derivados do leite e polpas de frutas, escoam a produção no mercado local, sobretudo por meio da Cesta Camponesa,⁴¹ estratégia de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e agroecológica já referenciada. A captura da imagem foi realizada durante uma visita técnica do Projeto Goiás Município Saudável e Sustentável.

⁴¹ A Cesta Camponesa é uma estratégia da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Município de Goiás e Região (Coopar) que agrega também outras produtoras e produtores, possibilitando a venda direta aos consumidores, via WhatsApp. Contribui para produção, distribuição e acesso a alimentos e produtos artesanais alicerçados na responsabilidade socioambiental.

Figura 12 – Propriedade rural do Sr. Altamiro e família no Projeto de Assentamento Serra Dourada



Fonte: Prado (2021).

A figura 13 evidencia detalhes da horta na propriedade, especificamente de um canteiro de alface manteiga, sendo perceptível a qualidade dos alimentos ali produzidos, sem utilização de agrotóxicos, em um sistema agroflorestal.

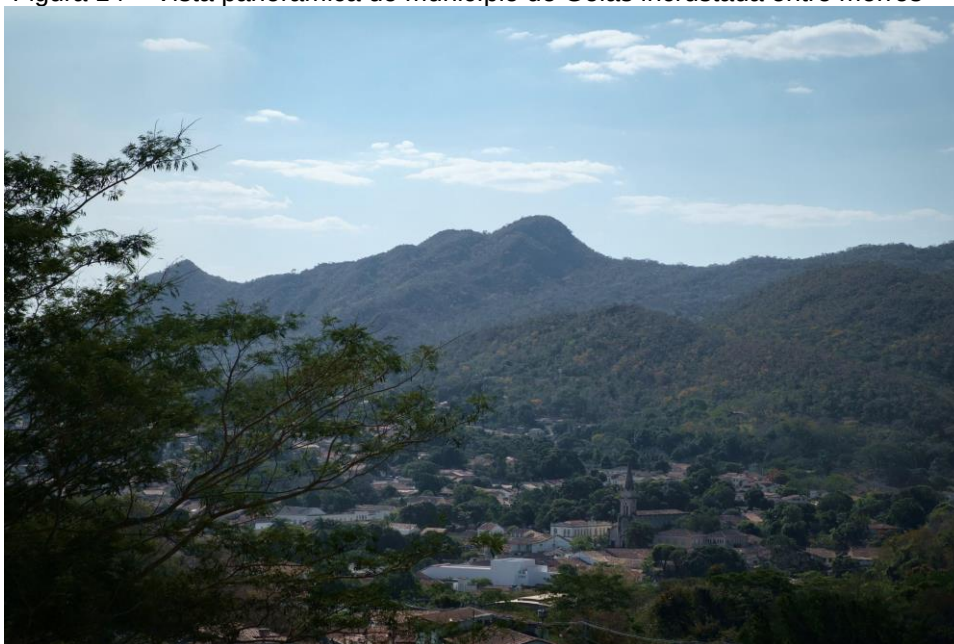
Figura 13 – Detalhe da horta agroecológica



Fonte: Prado (2021).

A figura 14 foi tirada do alto da escadaria da Igreja de Santa Bárbara, o local possibilita uma vista privilegiada do município de Goiás, sendo possível perceber que seu perímetro urbano é rodeado por morros. Esse privilégio foi um dos motivos alegados para a necessidade de transferência da capital para Goiânia.

Figura 14 – Vista panorâmica do município de Goiás incrustada entre morros



Fonte: Prado (2021).

A figura 15 retrata um trágico e recorrente acontecimento, a queima de resíduos sólidos no lixão a céu aberto, local de destinação final da coleta realizada pela Prefeitura de Goiás, sem qualquer medida de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública. Há relatos de incêndios criminosos, por vezes até por parte dos próprios funcionários do município, mas que podem ocorrer também devido à liberação de gases comburentes no processo de decomposição dos resíduos. Em época de seca, os incêndios provocam situações catastróficas, uma vez que se espalham nas áreas vizinhas que possuem cobertura vegetal, já que o lixão do município de Goiás está situado em uma área que deveria ser de proteção ambiental.

Ressaltamos que, além do mau cheiro, aumento no número de vetores, de animais que podem causar doenças como ratos, contaminação do solo e de águas pelo chorume,⁴² há também a emissão de gases poluentes que contribuem para o efeito estufa ou aquecimento global. Além dos impactos ambientais, existem os

⁴² Líquido tóxico ou poluente proveniente da decomposição de matérias orgânicas.

sociais, uma vez que catadoras e catadores de resíduos recicláveis frequentam os lixões sem sequer utilizarem equipamentos de proteção individual adequados. Essas pessoas ficam suscetíveis a acidentes com materiais perfurocortantes e contaminantes encontrados nos lixos, como herbicidas e metais pesados, além de se exporem a outros agentes causadores de doenças como vírus e bactérias. Ademais, há a estigmatização de catadoras e catadores que gera impactos psicossociais.

Figura 15 – Entardecer no município de Goiás com fumaça resultante da queima de resíduos sólidos no lixão ao fundo



Fonte: Prado (2021).

Embora parcialmente, as imagens retratam um cotidiano permeado por belezas naturais e arquitetônicas e ao mesmo tempo o descaso pela questão ambiental. Um rio que poderia ser fonte de frescor para os dias quentes não é balneável por haver esgoto em seu leito. Os resíduos sólidos, que deveriam ter como destinação final o aterro sanitário, são queimados em um grande lixão a céu aberto. Entre outras contradições, as pessoas podem circular a pé pelas belas ruas de pedra, consumir alimentos agroecológicos, se beneficiarem com o convívio social em espaços dotados de singular beleza e constituírem, nesse oásis do desenvolvimento impetrado pelo capital, um modo de vida que se aproxime do bem viver.

4.1 Tensões e contradições nos processos de tombamento, mudança da capital e a reforma agrária

Em 2001, o município de Goiás foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura como Patrimônio Histórico e Cultural Mundial da Humanidade por suas características peculiares de arquitetura vernacular,⁴³ pelas manifestações culturais, pela vasta riqueza ambiental e pela biodiversidade pertinentes ao município. Atualmente, abriga três universidades públicas – Universidade Federal de Goiás (UFG), Instituto Federal de Goiás (IFG) e Universidade Estadual de Goiás (UEG) – consolidando-se como um relevante Polo Regional Universitário, propício à produção de conhecimentos e tecnologias.

Dadas essas particularidades e a histórica ocupação desordenada do solo, existem desafios estruturais para que o município alcance um pressuposto desenvolvimento territorial ou econômico, detenha sua soberania e consolide o ‘bem viver’ em uma perspectiva local pautada pela preservação ambiental que propicie a qualidade de vida dos munícipes. Ao mesmo tempo, é desafiador estabelecer uma distinção entre os aspectos da natureza e da cultura, uma vez que a ação do homem molda os ambientes naturais.

A produção e reprodução da realidade social se efetiva pela relação das pessoas com a natureza, mediada pelo trabalho e alicerçada em seus próprios contextos socioculturais. Desse modo, o trabalho torna-se fundamental no processo de organização das pessoas, no espaço e na construção da identidade cultural, na perspectiva da indissociabilidade entre a humanidade e a natureza.

Como atividade que visa, de uma forma ou de outra, à apropriação do que é natural, o trabalho é condição natural da existência humana, uma condição do metabolismo entre homem e natureza, independentemente de qualquer forma social. (MARX, 2004, p. 148).

Os aspectos culturais imprimem realidades diversas constituídas também de particularidades no processo produtivo e nos hábitos de consumo. As estratégias de venda são pensadas a partir das diferentes identidades culturais determinantes das necessidades humanas de cada território. Dito isso,

⁴³ Técnica de edificação a partir de materiais locais, algumas técnicas tradicionais, tipologias regionais e adequadas ao ambiente. São exemplos as construções de taipa (pau-a-pique), de adobe, madeira, pedras, bambu, telhado de palha, entre outras (MARQUES; AZUMA; SOARES, 2009).

[...] a existência [...] de cada elemento da riqueza material não existente na natureza, sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. (MARX, 2015, p. 50).

O capitalismo é um sistema que explora a integralidade natureza-humanidade. A forma de interação de mulheres e homens com a natureza sofre alterações ao longo da história, como seres naturais. Com o desdobramento histórico, tornam-se sociais, sem com isso deixarem de ser naturais, ou seja, o homem e a mulher sociais são seres naturais – “o homem é natureza” (MARX, 2004, p. 15). A ruptura metabólica entre humanidade e natureza, embora possa ser uma perspectiva, ocupa apenas a subjetividade, sendo inconcebível na realidade concreta.

A essência humana da natureza não existe senão para o homem social [...]. A sociedade é, pois, a plena unidade essencial do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição da natureza, o naturalismo acabado do homem e o humanismo acabado da natureza. (MARX, 2004, p. 15).

Além do que, há certa hegemonia quanto a compreensão de que o que foi produzido ou transformado pela ação de mulheres e homens seja produto ou representatividade cultural, no entanto, uma terra virgem é também um espaço vivo culturalmente (CORREA, 2006), o que corrobora com a necessidade de tombamento e preservação de patrimônios naturais também como salvaguarda dos patrimônios culturais materiais e imateriais.

Um território ocupado por povos indígenas é marcado pela identidade cultural de cada etnia, não é uma natureza deserta como foi correntemente descrita durante o período colonial. Não é um ambiente desocupado e, portanto, descoberto. Há pessoas que viveram e vivem nesses territórios e são seus verdadeiros donos e guardiões, tecem sua existência em estreita relação com a natureza e a preservam como forma de preservar a própria vida, já que se percebem parte dela, isto é, não vivenciaram a ruptura do metabolismo humanidade-natureza oportunizada pelo modo de produção capitalista. Embora a

[...] crítica a essa construção da imagem de terras desertas no Brasil não é novidade, deixou de ser acompanhada pela reconstrução do cenário.

Continua-se a separar a descrição das sociedades indígenas do espaço por elas ocupado e da paisagem constituída. Consolidou-se a imagem de que havia e ainda existem áreas naturais em território hoje brasileiro. Essas representações falsas, parciais da paisagem colonial e do sertão tanto nos convencem que a reproduzimos até hoje. [...] A paisagem construída pelos índios, resultado de suas relações com a natureza, é omitida nessa memória já consolidada na historiografia brasileira. O sertão, que fica além do povoamento português, é um espaço natural, natureza virgem, caracterizado pela mata escura, fechada, tropical, pela caatinga, pela zona árida, mas também pelo espaço aberto de difícil trânsito, pelos campos com vegetação rasteira, por rios encachoeirados. Não conseguimos imaginar as sociedades indígenas vivendo, produzindo, comunicando-se, movimentando-se nesse espaço. Embora os dados mostrem a existência de aldeias de razoável extensão, trilhas indígenas e uma resistência bem aguerrida de muitos grupos, tais fatos não interferem na característica natural da paisagem. (CORREA, 2006, p. 67).

Assim como foram subjugadas e minimizadas as expressões da cultura indígena no ambiente, no século XX, foram apequenadas as características ou inferiorizado o próprio patrimônio cultural da população goiana, essencialmente rural, quando imposta a mudança da capital do estado para a jovem Goiânia. Conforme anunciado por Oliveira (2011, p. 192):

A ruralização da população goiana após o declínio da mineração já foi muito discutida, assim como a constatação de que essa circunstância acompanhou todo o processo de ocupação do território até o século XX, em complementaridade a sua urbanização. O caráter complementar entre o urbano e o rural da ocupação territorial goiana desmistifica a visão da historiografia tradicional em ressaltar apenas o seu viés civilizador ou urbano. Desse modo, a capital de Goiás, no início do século XX, trazia encarnações do passado, como vivências do presente, repletas de ruralidade, reforçadas pela ausência de nexos com a economia nacional.

O Decreto nº 1816, de 23 de março de 1937, oficializou a transferência da capital do estado de Goiás do município homônimo para Goiânia, que teve sua pedra fundamental lançada no dia 24 de outubro de 1935. De fato, só foi consolidada a transferência em 5 de julho de 1942, em notório evento no Cine-Teatro Goiânia, ainda um dos mais relevantes patrimônios arquitetônicos da nova capital.

É de referir que a modernidade, no contexto da transferência da capital, consistia no desenvolvimento da economia, da política, da sociedade e da cultura urbana em oposição ao passado, isto é, às raízes históricas, aos traços culturais da ruralidade, que consistiam em sinal de decadência ou atraso. Àquela altura, o município de Goiás

[...] era um núcleo urbano que se configurava diante de suas raízes portuguesas – ruas sinuosas e adaptadas à topografia, casas coladas umas às outras numa homogeneidade contínua, igrejas e edifícios oficiais destacados em largos irregulares –, expressas na sua vernaculidade, somada à simplicidade e à lentidão do ritmo de vida, baseada nas relações com o meio rural. Do mesmo modo, o poder político assentava-se no papel da cidade como centro administrativo, em consonância com o fortalecimento das oligarquias agrárias, que ali se faziam representar, ainda que se distribuísssem em algumas localidades do território goiano. (OLIVEIRA, 2011, p. 193).

A cidade de Goiânia assumiu os holofotes da missão de inserir o estado de Goiás nos trilhos desenvolvimentistas varguistas, alinhados ao produtivismo do modo de produção capitalista, enquanto a outrora aclamada cidade de Goiás caía em ostracismo. Houve tentativas na antiga capital de se posicionar como moderna, no entanto, frustradas.

Para a Cidade de Goiás, a modernidade traduzia-se em pequenos feitos como o abastecimento de água ou a geladeira, e respondia, ainda que precariamente, à modernização do lugar. Com a nova capital ainda em construção, a cidade destituída divulgava aquilo que a distinguia como a vida cultural, traduzida na programação dos cinemas e nos novos bares que difundiam alegria entre os habitantes. (OLIVEIRA, 2011, p. 194).

Ademais, fatores de disputa pelo poder político e econômico confluíram para a transferência da capital. Ao assumir o governo de Goiás, o médico Pedro Ludovico Teixeira derrotou tradicionais oligarquias que se mantinham no poder. Sua vitória representou a derrota dos “coronéis”, que eram proprietários de terras, detentores de sorte de poder na sociedade e estavam acima de todos e das próprias leis.

As insatisfações dos vilaboenses, sobretudo daqueles destituídos do poder político e das pessoas que eram favorecidas por eles, ecoaram em diversas e vãs manifestações.

O ressentimento e o descrédito eram marcas possíveis de serem averiguadas nas suas falas. Afora a amargura do abandono, os ‘sobreviventes’ tentavam encontrar uma saída, que já havia sido sugerida, mas não trabalhada. A partir da constatação da irreversibilidade da situação com a concretização de Goiânia, os vilaboenses se apegaram à tradição e vislumbraram a possibilidade de renascimento. (OLIVEIRA, 2011, p. 202).

A poetisa Cora Coralina esteve na contramão do movimento daqueles que contrapunham a mudança da capital para Goiânia e se propôs a poeticamente enaltecer e imortalizar as características de Goiás, sua cidade. É perceptível a carga

cultural imaterial em sua obra, como em o “Cântico da Volta”, folheto publicado pela autora em 1956: “A cidade bicentenária, assentada sobre pedras, sobre pedras se apruma e se sustenta [...]. Sentiu com altivez o impacto da mudança. Não se despovoou nem se desagregou com a grande espoliação [...]” (CORALINA, 1956 *apud* DELGADO, 2005).⁴⁴

Restou, então, à antiga Vila Boa agarrar-se à história e às tradições, embora o discurso modernista brasileiro enalteça as raízes nacionais na construção forjada de uma modernidade própria. Dado que a tradição é inserida como perspectiva de conservação, a antiga capital emerge como verdadeiro monumento e possível destino turístico.

Parte da comunidade, sobretudo a “alta sociedade”, inquieta pela perda de prestígio da morfologia urbana e arquitetônica da antiga capital, articulou diversas invenções, como a famosa Procissão do Fogaréu, em 1966 (PASSOS, 2018), que se sucederam até culminar no tombamento da cidade como patrimônio da humanidade em 2001. Entretanto, foi desde 1941, quando a então fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), que depois se converteria em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro – fez seu primeiro tombamento, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário (OLIVEIRA, 2011).

Para se tornar “patrimônio mundial da humanidade”, há uma universalização ou referência marcada pela colonialidade, a valorização dos sítios históricos se efetiva por seus padrões e arquitetura europeias. Narrativas conservadoras e o eurocentrismo são evidentes na elaboração do documento “Dossiê Proposição de Inscrição da cidade de Goiás na Lista do Patrimônio da Humanidade (1999)”, popularizado como “Dossiê de Goiás-GO”. Assim,

A incorporação na ordem do discurso do Patrimônio Nacional, a invenção das tradições locais e a monumentalização de Cora Coralina como símbolo emblemático são maquinarias discursivas que se entrelaçam para objetivar a cidade de Goiás como um ‘lugar da memória’. Em outras palavras, diferentes formas narrativas, categorias discursivas e estratégias simbólicas instauram, de forma articulada, o passado, o presente e o futuro da cidade. (DELGADO, 2005, p. 115).

⁴⁴ Recorremos aqui a uma citação de citação, pois a obra original é uma carta publicada em jornal da época não localizado no Gabinete Literário do município de Goiás.

O tombamento contemplou as edificações do centro histórico que se assemelhavam às edificações das cidades mineiras, já tombadas e marcadas pela opulência do Ciclo do Ouro. Inevitavelmente, o que se preservou foram

[...] os testemunhos do poder de uma elite e com eles se propôs a construção da identidade histórica e cultural da nação brasileira. Aliando do campo do patrimônio os vestígios, por exemplo, dos templos não católicos, das senzalas e dos bairros operários, legitimou-se a exclusão dos outros grupos sociais. A produção da memória coletiva nas sociedades contemporâneas configura-se, portanto, como uma forma específica de dominação simbólica. (DELGADO, 2005, p. 119).

Vale destacar que, para a construção do “Dossiê de Goiás” – no que tange ao patrimônio imaterial –, foram entrevistadas 90 pessoas, sem qualquer critério de seleção apresentado, todas moradoras do centro histórico, o que compromete a imparcialidade e mesmo a qualidade das informações coletadas, uma vez que a amostra não representa a “população” em sua totalidade e foi escolhida de forma aleatória, impedindo a população que habita outros bairros, sobretudo os bairros periféricos, de se manifestar. O dossiê contempla minimamente a questão ambiental, já que, para preservar a paisagem que rodeia ou orna o centro histórico, há de se preservar áreas naturais como o Morro Canto Galo. Nas palavras de Delgado (2005, p. 131),

No Dossiê de Goiás, encontramos rastros de outras categorias simbólicas que influenciam atualmente práticas públicas do patrimônio: defende-se que o tombamento pela Unesco promova a extensão da proteção instituída pelo Iphan, para abranger áreas naturais da cidade de Goiás. Essa inclusão das questões ambientais demonstra o cruzamento do discurso patrimonial com o discurso ecológico, que constitui um importante espaço de luta política na sociedade contemporânea.

Esse tombamento oportunizou a pactuação de ações que contemplem o saneamento básico, no entanto, até o momento, o município de Goiás segue assolado por esgotamentos irregulares nos afluentes e no próprio Rio Vermelho, um dos maiores ícones de seu patrimônio natural. Outros compromissos foram firmados nos planos de intervenção, no espaço urbano, que compõem o Dossiê de Goiás e se referenciam nos

‘Programas de preservação da zona tombada como monumento histórico’ nos quais Estado, Prefeitura e Iphan comprometeram-se, entre outras medidas, com ‘obras de restauração’, ‘retirada de postes e fios elétricos,

que serão substituídos por uma rede subterrânea' e 'despoluição do Rio Vermelho'. (DELGADO, 2005, p. 131).

O início dos tombamentos dos principais monumentos históricos em Goiás se efetivou na década de 1940, momento em que também se agudizam os conflitos agrários. À medida que o processo de patrimonialização avançava, prosseguia também a reforma agrária.

A ação de ocupação do território, que hoje compreende o município, caracteriza-se pela presença de fazendas e latifúndios, voltados à produção agropecuária, e outras terras improdutivas. A partir da década de 1980, a luta pela terra trouxe transformações significativas na distribuição de terras na região. Atualmente, Goiás possui a maior concentração de assentamentos rurais do país (24 assentamentos com aproximadamente 723 famílias ou 2.500 pessoas), segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra, 2020). Mesmo assim, a solidez da agricultura familiar camponesa ainda é um desafio.

Tabela 1 – Assentamentos localizados no município de Goiás (continua)

Numeração	Nome do Projeto de Assentamento	Famílias Beneficiadas
1	PA Baratinha	18
2	PA Bom Sucesso	56
3	PA Buriti Queimados	46
4	PA Dom Tomás Balduino	97
5	PA Engenho Velho	41
6	PA Holanda	51
7	PA Lavrinha	46
8	PA Magali	10
9	PA Mata do Baú	63
10	PA Mosquito	66
11	PA Novo Horizonte	40
12	PA Paraíso	56
13	PA Pe. Felipe Ledet	45
14	PA Rancho Grande	29
15	PA Retiro	34

Tabela 1 – Assentamentos localizados no município de Goiás (conclusão)

Numeração	Nome do Projeto de Assentamento	Famílias Beneficiadas
16	PA São Carlos	271
17	PA Domingos de Gusmão	45
18	PA São Felipe	17
19	PA São João do Bugre	12
20	PA Serra Dourada	24
21	PA União Buriti	34
22	PA Varjão	38
23	PA Vila Boa	22
24	PA Acaba Vida II	9
Total de Famílias Beneficiadas		1.180

Fonte: Incra (2020).

A agricultura brasileira não se restringe às ostensivas produções monocultoras voltadas à exportação. O que garante a soberania e a segurança alimentar é a produção camponesa, sobretudo a agroecológica de alimentos, figurada como uma força social produtiva enraizada em fundamentos da economia solidária e na salvaguarda do patrimônio natural. A produção camponesa de alimentos alicerça-se na salvaguarda e em trocas de sementes crioulas – não modificadas geneticamente – que culminam na manutenção da agrobiodiversidade e na preservação das culturas alimentares regionais.

Em termos legislativos, o marco legal sobre a biodiversidade brasileira, estabelecido pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Especificamente, trata sobre direitos e obrigações relativos

- I - ao acesso ao patrimônio genético do País, bem de uso comum do povo encontrado em condições *in situ*, inclusive as espécies domesticadas e populações espontâneas, ou mantido em condições *ex situ*, desde que encontrado em condições *in situ* no território nacional, na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva;
- II - ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, relevante à conservação da diversidade biológica, à integridade do patrimônio genético do País e à utilização de seus componentes;
- III - ao acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica;

IV - à exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;

V - à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

VI - à remessa para o exterior de parte ou do todo de organismos, vivos ou mortos, de espécies animais, vegetais, microbianas ou de outra natureza, que se destine ao acesso ao patrimônio genético; e

VII - à implementação de tratados internacionais sobre o patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associado aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados. (BRASIL, 2015, p. 1).

Diante da circunstância apresentada, a garantia do direito à terra por meio da reforma agrária e o apoio e financiamento da produção agroecológica por camponesas e camponeses são também estratégias de preservação do patrimônio genético e cultural imaterial, que compreende o conhecimento geracional em constante recriação da relação com o ambiente e das interações históricas e com a natureza, resulta em um sentimento de identidade e continuidade e contribui para o respeito ao meio ambiente, à diversidade cultural e à criatividade humana. O tombamento, assim como a reforma agrária, foi permeado por conflitos e disputas que marcaram o campo da memória na cidade de Goiás. Nessa perspectiva,

[...] o reconhecimento de Goiás como cidade histórica não pode ser apenas explicado pelo fato de ter sido a capital por mais de 200 anos e conservar na estrutura urbana as construções do século XVIII. A inserção de Goiás no mapa do patrimônio não se justifica simplesmente pelo desejo de preservar suas construções como vestígios do passado, cujos valores seriam supostamente intrínsecos aos objetos e preexistentes a qualquer classificação. O órgão do Patrimônio Nacional não descobre o valor estético e histórico dos bens; pelo contrário, ele institui esses valores. A cidade de Goiás somente passou a ter visibilidade como bem cultural e lugar histórico quando foi inscrita na rede discursiva do patrimônio, à medida que o tecido da linguagem lhe foi atribuindo determinados conteúdos para torná-la símbolo da memória coletiva. (DELGADO, 2005, p. 114-115).

A luta pela terra no município de Goiás está longe de ser um processo pacífico ou linearmente construído como o tombamento, que partiu de uma convivência das elites. O clima era de tensão e medo por parte de camponesas e camponeses, tendo em vista que lhes foram impostas ameaças e situações de violência por parte dos então proprietários das fazendas improdutivas ocupadas. Como nos apresenta Daude (2018, p. 42):

O impulso inicial foi dado pelo grupo de camponeses da Fazenda Estiva e pelas pregações de Dom Tomás. [...] As disputas ficaram concentradas em duas frentes: por um lado, os camponeses que passaram a contar com o apoio das lideranças religiosas, principalmente Dom Tomás Balduino e Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e, por outro, os 'Berquó' e os latifundiários do Estado. O dono da terra começou, então, a investir na terra, fazendo represas, curral, arrumando o pasto, ao passo que grupo de ocupação resolveu parar as máquinas por conta própria, o que aumentou o nível de tensão na região.

Independentemente de juízo de valores e partindo do pressuposto de que ainda se enfrenta o coronelismo, situado aqui como marca da colonialidade, os coronéis dominavam em âmbito local ou municipal e seu poderio resguardava certa soberania, e isso não interessava ao imperialismo norte-americano que avançava a passos largos. Concomitantemente, tanto a transferência da capital quanto a reforma agrária traduzem, pois, a tensão entre realidades concretas genuínas e outras alinhadas à lógica produtivista do capital.

Ademais, as contradições e tensões que permeiam a realidade concreta do município de Goiás agudizaram-se nesses três momentos históricos aqui referenciados. Dito isso, a mudança da capital para Goiânia, a reforma agrária – no que tange à manutenção da ruralidade como essencialidade – e o próprio esquecimento legado contribuíram para manutenção não só de características arquitetônicas coloniais e de parte de seu patrimônio natural, mas também para conservação de traços culturais tradicionais e pacatos que compõem o bem viver nele situado.

4.2 Caminhos para a sustentabilidade ou para reverter a ruptura metabólica humanidade-natureza

A tentativa mais recente de uma estratégia promotora da saúde e preservação ambiental no município de Goiás foi o projeto acatado como programa de governo, denominado “Goiás: Município Saudável e Sustentável – A Promoção da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável como Norteadores de Políticas Públicas”, cujo objetivo geral pauta a implementação das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – por meio de três eixos norteadores: Transversalização dos ODS na Gestão Municipal, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, e Prosperidade e Preservação no Território.

Os objetivos específicos pautaram capacitar os gestores municipais para alinhamento dos planos de trabalho e orçamentários aos ODS; institucionalizar o “Comitê Goiás: Município Saudável e Sustentável”, pensando na perpetuidade das ações; instrumentalizar, por meio de oficinas de trabalho, colaboradoras e colaboradores do município para incorporarem em suas atividades os ODS; fomentar a criação de um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica (OPAC); consumir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para dez famílias que produzem na perspectiva agroecológica e/ou encontram-se em transição para esse modo de produção; disseminar a relevância da agrobiodiversidade por meio da ecogastronomia (alimentação saudável regionalizada); promover a ecologia dos saberes em saúde, hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, assim como a valorização da cultura alimentar local; concretizar a implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) no município, contribuir para revisão do plano diretor e apoiar a elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A construção de município saudável e sustentável, no âmbito dessa estratégia, preconizou traçar caminhos participativos a partir de um ciclo irradiador de troca de conhecimentos e experiências de práticas sustentáveis e saudáveis em consonância aos 17 ODS, que devem ser implementados pelos países signatários da ONU até 2030. A referida propositura popularizou-se como *Agenda 2030* e há de ser um processo ascendente rumo à efetivação desses objetivos através da construção coletiva e do controle social e coerente com a realidade social do território, e representa, neste contexto, uma janela de oportunidade.

O programa foi permeado por experiências exitosas como a implementação do SIM, o apoio na construção do diagnóstico técnico-participativo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e a realização de rodas de conversas e oficinas promotoras da ecologia dos saberes em saúde e meio ambiente.⁴⁵ Vale destacar a relevância da superação do pensamento abissal para construção de políticas sociais participativas e efetivas, uma vez que ainda vigora uma negação do pensamento que não seja europeu ou norte-americano e permanecem linhas

⁴⁵ A ecologia de saberes compreende a articulação entre os conhecimentos científico, popular e tradicional como estratégia de descolonização e autonomia intelectual. “O colonial constitui o grau zero a partir do qual são construídas as concepções modernas de conhecimento e direito”. SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 78, p. 74, 2007.

abissais, como no período colonial, que separam o mundo humano do mundo sub-humano que culmina na negação dos saberes dos povos originários ou tradicionais e das próprias práticas populares. Assim, o pensamento pós-abissal

[...] pode ser sintetizado como um aprender com o Sul usando uma epistemologia do Sul. Ele confronta a monocultura da ciência moderna com uma ecologia de saberes, na medida em que se funda no reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos (sendo um deles a ciência moderna) e em interações sustentáveis e dinâmicas entre eles sem comprometer sua autonomia. A ecologia de saberes se baseia na ideia de que o conhecimento é interconhecimento. (SANTOS, B., 2007, p. 79).

As principais barreiras apontadas para efetivação do programa de governo “Goiás: Município Saudável e Sustentável”, de acordo com as autoras e coordenadoras, foram a inexistência de recursos financeiros destinados à implantação e ao fortalecimento das políticas sociais que garantam a efetivação da *Agenda 2030* nos municípios. Mesmo com a falta de apoio financeiro, houve notoriedade quanto ao projeto e seus objetivos. A Prefeitura Municipal de Goiás, por meio do Comitê de Secretarias, realizou a “Tenda Goiás: Município Saudável e Sustentável”, que compôs a Programação Oficial da 20ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), realizado em 2018, com atividades pautadas por eixos norteadores do programa alicerçado na *Agenda 2030*. Contou-se com a presença da Coordenadora da Unidade Técnica de Determinantes da Saúde, Saúde Mental e Doenças Crônicas Não Transmissíveis – Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS - BRASIL).⁴⁶

⁴⁶ A prefeita do município de Goiás, professora Selma de Oliveira Bastos Pires, fora convidada e participou do “Encontro de Prefeitas e Prefeitos dos Municípios Saudáveis da Região das Américas”, em Acapulco, no México, evento promovido pela Organização Pan-Americana da Saúde, entre os dias 9 e 11 de abril de 2018, representando não só o estado de Goiás, mas também o Brasil. Na oportunidade, estavam presentes 16 outros países da América Latina e foram apresentadas as ações alicerçadas nesta prática, e Goiás passou a integrar a Rede de Cidades e Municípios e Comunidades Saudáveis das Américas.

Figura 16 – Oficina realizada na Tenda “Goiás: Município Saudável e Sustentável” no FICA 2018



Fonte: Prefeitura Municipal de Goiás (2018b).

Figura 17 – Representantes da OPAS, Comitê de Secretários Municipais, prefeita e autoras do projeto Goiás: Município Saudável e Sustentável com o painel de resultados do referido projeto ao fundo durante o FICA 2018



Fonte: Prefeitura Municipal de Goiás (2018b).

O projeto foi iniciado em junho de 2017, mas as ações perderam o vigor no final de 2018. É perceptível que esse programa, como outras iniciativas públicas de preservação ambiental, foi bem-visto internacionalmente e houve apoio da comunidade local. No entanto, não há recursos financeiros suficientes e equipe de trabalho engajada para garantir efetividade e continuidade das ações de preservação ambiental, o que culmina em um êxito parcial e mesmo na agrura ou empeco das iniciativas.

No referido programa, contou-se com a parceria do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Cidade de Goiás, entre outras ações, na realização do projeto de

extensão “Papo de Cozinha”, voltado à difusão de hábitos que se aproximam de uma vida saudável e sustentável como a utilização de Plantas Alimentícias não Convencionais (Panc) nas refeições diárias – atualmente disponíveis na Cesta Camponesa. O consumo dessas plantas espontâneas corrobora com a agrobiodiversidade e soberania alimentar, porém, não há fortalecimento e consolidação de uma realidade concreta pautada na valorização do patrimônio natural e na preservação ambiental afiançadas no bem viver sem que haja mudanças estruturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre as condições objetivas e subjetivas para a preservação ambiental imbricadas nas contradições inerentes ao desenvolvimento econômico e à manutenção do patrimônio histórico e natural do município de Goiás, em uma perspectiva decolonial, revelou que o tombamento pode contribuir, ao menos em parte, para preservação não só dos patrimônios históricos, natural e cultural material, mas também do cultural imaterial indutor de um modo de vida pautado na lógica do bem viver.

Trata-se de uma preservação parcial, pois é inerente ao modo de produção capitalista a supremacia das relações de mercado e a competitividade que podem prejudicar os valores culturais e sociais historicamente determinados. Além de ostentar uma rara e indiscutível beleza arquitetônica, as pessoas vilaboenses, por nascimento ou escolha, respiram um ar puro, têm oportunidade de contemplar árvores, rios, entre outras belezas naturais e arquitetônicas, transitam em ruas de pedras que denunciam e exploração do trabalho escravo em sua construção, mas sem tráfego intenso de veículos.

Ainda, é possível ter acesso a alimentos agroecologicamente produzidos que contribuem para a agrobiodiversidade e para a manutenção de uma cultura alimentar alicerçada na soberania alimentar e nutricional, embora seja evidente, pelo município de Goiás concentrar o maior número de assentamentos da reforma agrária do estado e ainda ser ofertado curso técnico integrado ao ensino médio em agroecologia e superior em agronomia pelo IFG, que a agricultura familiar socioambientalmente responsável poderia ser mais expressiva.

Nesse sentido, a realidade social é marcada pela distribuição desigual das riquezas socialmente produzidas e também pelas discrepâncias no que tange ao acesso ao patrimônio histórico, cultural e natural. O que pode ser atribuído ao fato de a realidade concreta, forjada pelas condições objetivas e subjetivas que a integram, estar imbricada no modo de produção capitalista, e nesta lógica não há igualdade. Somente uma sociedade de bem-estar econômico e social possibilita que as pessoas incorporem o patrimônio cultural que deveria estar à disposição de todos, estando aptas a realizarem plenamente suas capacidades e potencialidades (MARX; ENGELS, 2000).

É fato que a distribuição da posse de terra foi impactada pela reforma agrária, no entanto, a utilização dos recursos naturais e a interação da população camponesa com o ambiente não responde a práticas que garantam tanto a produção agroecológica significativa de alimentos, quanto outras possibilidades de trabalho no campo que levem a cabo os direitos da natureza, colocando em risco seus próprios direitos.

O município de Goiás tem sofrido um esvaziamento – segundo o IBGE, em 2005, sua população estimada era de 26.705 habitantes e, em 2020, de 22.381 – intimamente relacionado com a escassez de oportunidades de trabalho. Embora haja uma estrutura educacional que responda às demandas locais e até de municípios vizinhos, tendo em vista que o referido município é polo regional de educação, inclusive superior, há um alto índice de desemprego e pobreza. Os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística evidenciam que o percentual da população do município com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo chega a 34,7% e a proporção de pessoas ocupadas a 16,3%, isto é, 84,7% da população não se encontrava economicamente ativa na época da pesquisa (IBGE, 2018).

Outrossim, a análise crítica das condições objetivas e subjetivas são capazes de ritmar e impulsionar a construção política de movimentos e das próprias políticas sociais, portanto, as discussões aqui propostas evidenciam a necessidade de práticas políticas e educacionais transformadoras, requisitadas na preservação ambiental e que corroborem para a autonomia das pessoas culminando no bem viver.

Vale enfatizar que organismos internacionais, como a ONU, abrem janelas de oportunidades para o enfrentamento da questão ambiental, no entanto, influenciam discursos promotores de uma concepção eurocentrada de desenvolvimento, sustentada em preceitos epistêmicos coloniais que norteiam as políticas sociais nacionais e mantêm as nações do Sul, como o Brasil, submetidas aos ditames, privilégios comerciais e produtivos do Norte. Nesse contexto, a ecologia é reduzida aos marcadores tecnicistas e conjuntamente conformada à lógica imperialista do modo de produção capitalista. Estudos socioambientais têm avançado na crítica ao princípio do conhecimento unitário sobre o ambiente, invocando a ecologia de saberes e a construção coletiva de arranjos produtivos e sociabilidades comprometidas com uma nova ordem socioeconômica.

Malfadadamente, a democracia brasileira encontra-se em retrocesso, uma vez que os direitos sociais e o próprio Estado de bem-estar social estão sob ameaça da ofensiva neoconservadora. A liberdade no país segue regulada pelo capital internacional enquanto as forças neoconservadoras e reacionárias dominam o campo político na atualidade e favorecem a crescente degradação ambiental.

O neoconservadorismo adquire roupagem atual de apologia conservadora hegemônica do modo de produção capitalista que contrapõe o acesso aos direitos sociais conquistados historicamente pela classe trabalhadora. Impetra ao Estado a função de coibir a balbúrdia e qualquer manifestação ou levante popular, isto é, impedir manifestações contrárias à ordem social conservadora e colonialista. Concomitantemente, é invocada uma repressão violenta aos costumes dos povos tradicionais ou originários, afastando-os de suas terras que lhe eram de direito natural e as quais protegiam da devastação ambiental.

Ademais, urge a articulação e o fortalecimento dos movimentos sociais a partir da identificação e construção de pautas de luta em comum, sobretudo que se aliem em contraposição ao ideário e à prática política neoconservadora, para que se alcance um real Estado de bem-estar social ou, pelo menos, uma sociedade efetivamente democrática permeada por possibilidades de melhoria da qualidade de vida de cidadãos e cidadãos, sobretudo de quem se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para o enfrentamento da questão ambiental, torna-se fundamental ampliar a perspectiva da educação ambiental e criar estratégias específicas que promovam transformações, resgatando o campo para além do espaço e da produção, percebendo-o como lugar onde se estabelecem relações sociais, pois urge valorizar e salvaguardar a cultura camponesa em consonância com os direitos da natureza, integrando campo e cidade na consolidação de arranjos produtivos locais.

Sob esse aspecto, a educação ambiental exercida em um viés crítico e decolonial contribui para a superação da subjetiva ruptura metabólica humanidade-natureza por promover autonomia e conscientização em relação aos impactos das ações humanas tanto na preservação ambiental como na qualidade das interações socioambiental e sociocultural. Além disso, possibilita a ecologia dos saberes ao articular questões cotidianas e saberes populares com a produção do conhecimento científico, contribuindo não somente para a preservação do ambiente natural, mas

também do modo de vida e cultura das comunidades originárias e tradicionais que em hipótese alguma podem ser silenciadas.

Löwy (2014) se apoia em Marx para conceber a abolição da propriedade privada como alternativa de enfrentamento para ruptura subjetiva do metabolismo humanidade-natureza. Isto é, com a “[...] abolição positiva da propriedade privada, a sociedade humana se tornará a realização da unidade essencial do homem com a natureza, o naturalismo completo do homem e o humanismo completo da natureza” (LÖWY, 2014, p. 23), enquanto isso, é preciso tecer estratégias para o bem viver ainda que inevitavelmente imbricadas, para além do capital.

Problematizar a convergência das lutas socioambientais em uma utopia revolucionária de um “socialismo verde”, como possibilidade de impugnação à barbárie que avança e nos empurra ao precipício da extinção em massa, fortalece a defesa da consciência de classe e das lutas. Nas palavras de Rosa Luxemburgo,⁴⁷ “[...] não se trata mais de esperar que o fruto amadureça, segundo as leis naturais da economia, mas de agir antes que seja tarde demais, antes que a barbárie triunfe” (LUXEMBURGO, 1917 *apud* SCHÜTRUMPF, 2015, p. 15).⁴⁸

Assim, reforçamos a seguinte indagação: O que é possível fazer para contribuir com a transformação do atual cenário-catástrofe que coloca em xeque a própria perpetuação da humanidade? A hipótese é o fortalecimento e a confluência dos movimentos sociais, uma ampla mobilização pelas bases que se opõem à barbárie da ofensiva neoliberal conservadora que espolia a classe trabalhadora e destrói a natureza em uma escala jamais vista.

Fica registrado que o processo de ocupação, trabalho e sociabilidade no município de Goiás foi timidamente marcado pelo protagonismo histórico do povo negro, duramente explorado, mas que, em decorrência da luta pela vida e pela “liberdade”, contribuiu com a chama de resistência que reivindica a construção de uma sociedade entremeada por justiça socioambiental, ainda que esparsa. Como

⁴⁷ Rosa Luxemburgo, socialista revolucionária nascida na Polônia (*Zamość*), em 5 de março de 1871, e assassinada em Berlim no dia 15 de janeiro de 1919, perfilhou que o socialismo não consistia em uma teoria que as pessoas deveriam absorver como mandamentos doutrinários, repudiava o esclarecimento tutelado; defendia o ideal libertador do socialismo e que o proletariado havia de adquirir consciência pela prática vivida e se convencer através de seus próprios erros e derrotas. Ficou notório seu apelo pelo posicionamento da classe trabalhadora e de intelectuais entre “socialismo ou barbárie” (SCHÜTRUMPF, 2015).

⁴⁸ Aqui foi utilizada mais uma vez citação de citação por se tratar de uma carta de Rosa Luxemburgo reproduzida na obra referenciada.

exemplo, temos a comunidade de remanescentes quilombolas Alto Santana⁴⁹ (FUNDAÇÃO PALMARES, 2020), que representa um oásis, uma centelha de resiliência no deserto que é o chão histórico marcado pela colonialidade. Do povo Goyá resta a história incipientemente documentada, reverbério da apatia que acomoda e se torna conivente à recente agudização da questão ambiental que assola o município de Goiás, o Brasil e o mundo. É ainda a história e a consciência coletiva que atizam e inspiram a luta contra as formas de opressão, de preconceito e de exploração rumo a uma sociedade emancipada, livre e permeada pelo bem viver.

⁴⁹ Localizada em um bairro que vergonhosamente tem sido chamado de “Chupa Osso”, essa comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares em 25 de outubro de 2017, conforme dados disponíveis no site da instituição.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia Literária, Editora Elefante, 2016.

ABRUZIO, Ulisses. **A ação pastoral de Padre Cícero a partir dos sertanejos: fé compromisso e libertação**. 2008. 100 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

AMARAL, Cleomara Nunes; NETO, Germano Guarim. Os quintais como espaços de conservação e cultivo de alimentos: um estudo na cidade de Rosário Oeste (Mato Grosso, Brasil). **Bol. Mus. para Emílio Goeldi**, Ciências Humanas, Belém, v. 3, n. 3, p. 329-341, set.-dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v3n3/v3n3a04.pdf>. Acesso em: 3 set. 2020.

ANDRADE, Daniel Pereira. Neoconservadorismo - crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade. p. 109. **Novos estud.** São Paulo, CEBRAP, v. 38 n. 1, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v38n1/1980-5403-nec-38-01-109.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BAIERL, Luzia Fátima. A dinâmica perversa da violência e do medo social. **Ponto-e-vírgula**, São Paulo, v. 3, p. 138-151, PUC-SP, 2008.

BARBOSA, Altair Sales. Sustentabilidade no sistema biogeográfico do Cerrado. **Revista Politika**, Brasília, Fundação João Mangabeira, Editora FJM, n. 4, p. 6. jul.-dez. 2016.

BARROCO, Maria Lucia S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BERTRAN, Paulo. **A história da terra e do homem no Planalto Central**. Brasília: Solo Editores, 1994.

BRASIL. **Lei nº 1.889**, de 13 de junho de 1953. Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais. Brasília, DF: Presidência da República, 1953. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1889.htm. Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 3.252**, de 27 de agosto de 1957. Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3252.htm. Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 994**, de 15 de maio de 1962. Regulamenta a Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, que dispõe sobre o exercício da profissão de Assistente Social. Câmara dos Deputados, 16/5/1962. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-994-15-maio-1962-351749-norma-pe.html>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Declaração da Conferência da ONU – Estocolmo**, jun. 1972. Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 13 de março de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 28 ago. 2020.

BRASIL. Estatuto da Cidade. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Presidência da República, DF: 2001. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6%20Calizaya>. Acesso em: 3 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Lei do Saneamento. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 4 ago. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos - 2013. Brasília: SNSA/MCIDADES, 2014. 181p. Disponível em: <http://engineering.columbia.edu/files/engineering/design-water-resource07.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.123**, de 20 de maio de 2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em 18 out. 2020.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE-Cidades, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE-Cidades, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Instrução Normativa nº 9**, de 16 de abril de 2020. Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados. DOU, 16 abr. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033>. Acesso em: 20 de set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.026**, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm#art7. Acesso em: 4 out. 2020.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: a fome no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CBAS – CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. 16ª edição. 30 outubro a 3 de novembro, 2019. Disponível em: <http://www.cbass.com.br/>. Acesso em: 30 out. 2019.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum** (2ª ed.). Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. 430p.

CORONIL, Fernando. “Naturaleza del poscolonialismo: del eurocentrismo al globocentrismo”. In: LANDER, Edgardo (org.) **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2000.

CORREA, Dora Shellard. Historiadores e cronistas e a paisagem da colônia Brasil. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 63-87, June 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000100005>. Acesso em: 4 out. 2020.

COSTA, Auristela Afonso da; ROCHA LIMA, Nayana Carneiro Caetano. **Coleta Seletiva do Município de Goiás**. [Cartilha]. Coletivo Recicla, Goiás, Secretaria Municipal de Saúde/Câmara Municipal de Goiás, 2020. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/190/o/Cartilha_Recicla.pdf. Acesso em: 2 fev. 2021.

COUTINHO, Maurício Chalfin. Incursões marxistas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 41, 2001.

DAUDE, Rodrigo Bastos. **Modo de vida e reprodução camponesa no assentamento Vila Boa em Goiás-GO**. 2018. 177 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

DELGADO, Andréa Ferreira. Goiás: a invenção da cidade "Patrimônio da Humanidade". **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 113-143, June, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832005000100007>. Acesso em: 18 out. 2020.

DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Tradução Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A dialética da natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (ed.). **Dicionário do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 59-83.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. **Alternative Dispute Resolution in Land Conflicts**, 2004. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/71/f1301questo-agrria-conflitualidade-e-territorialidade.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2021.

FERNANDES, Sabrina. **Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. **Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030**. A Agenda do desenvolvimento 2030 e os ODS: subsídios para o debate na Fiocruz GT instituído pela Port. 773/2017. Rio de Janeiro, outubro de 2017.

FOLADORI, Guilherme. **Limites do desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora da Unicamp/Imprensa Oficial, 2001.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia da economia política marxista. **Lutas Sociais**, Revista do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS), São Paulo, n. 28, p. 87-104, 1 sem. 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala** – formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. Recife: Global Editora, 2003.

FUNDAÇÃO PALMARES. Fundação Cultural Palmares. **Tabela de Comunidades Remanescentes de Quilombo**. Comunidade Alto Santana. 25 out. 2017. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-go-29102020.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Tradução Sérgio Faraco. Porto Alegre: Editora L&M Pocket, 2013.

GALLO, Sílvio. **Transversalidade e meio ambiente**. Ciclo de palestras sobre o meio ambiente. Brasília. MEC/SEF, 2001.

GARCIA, Ledonias Franco. **Goyaz: uma província do sertão**. Goiânia: Editora PUC-Goiás, 2010.

GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (org.). **Diversidade do campesinato**: expressões e categorias, v. I, Editora Unesp, 2009. (Coleção História Social do Campesinato no Brasil).

GOIÁS (Município). Câmara Municipal de Goiás. **Lei nº 46**, 23 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <https://www.apostilasopcao.com.br/arquivos-opcao/erratas/10370/66170/lei-municipal-n-46-de-2010-politica-municipal-de-educacao-ambiental.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2021.

GOIÁS (Município). Câmara Municipal de Goiás. **Projeto de Lei nº 37**, de 11 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a instituição da coleta seletiva no âmbito do município de Goiás-GO e dá outras providências. Cidade Goiás, 2017

GOIÁS (Município). **Minuta do Diagnóstico do Plano Diretor**. Goiás: Prefeitura Municipal de Goiás, 2018a.

GOIÁS (Município). Prefeitura Municipal de Goiás [site oficial]. **Tenda “Goiás: Município Saudável e Sustentável” no FICA 2018**. Notícias, 2018b. Disponível em: <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/2018/06/08/tenda-goias-municipio-saudavel-e-sustentavel-aconteceu-uma-roda-de-conversa-saude-em-todas-as-politicas/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

GOIÁS (Município). Prefeitura Municipal de Goiás. Parceria: Funasa/IFG/Prefeitura Municipal. **Produto C: Diagnóstico Técnico Participativo**, Goiás, 2019.

GOIÁS (Município). Prefeitura Municipal de Goiás [site oficial]. **Capacitação de agentes de saúde e de combate às endemias**. Notícias, 2020. Disponível em: <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/2020/06/22/lancada-oficialmente-a-coleta-seletiva-no-municipio-de-goias>. Acesso em: 20 jan. 2021.

GREENPEACE. **Dia do fogo completa um ano, com legado de impunidade**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/florestas/dia-do-fogo-completa-um-ano-com-legado-de-impunidade/>. Acesso em: 1 set. 2020.

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza**: ética biocêntrica e políticas ambientais. Cidade: Elefante, 2019.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 91, ano XXVIII, 2007.

GUIMARÃES, Roberto; FONTOURA, Yuna. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cad. EBAPE.BR**,

Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 508-532, Sept. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512012000300004>. Acesso em: 3 fev. 2021.

GWATÁ – Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo. Câmpus Cora Coralina. Universidade Estadual de Goiás [2020]. Disponível em: <https://gwata.ueg.br>. Acesso em: 3 fev. 2021.

HARVEY, David. **Anticapitalismo em tempos de pandemia**: marxismo e ação coletiva. São Paulo: Boitempo, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sala de Cidadania. Dados [2020]. Disponível em: <https://saladacidadania.incra.gov.br/?AspxAutoDetectCookieSupport=1>. Acesso em 20 out. 2020.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial. **Programa Queimadas**. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal>. Acesso em: 19 set. 2020.

JESUS, Leodegária de. **Orchideas**. Goiás (Estado): Ateliê Tipográfico, UFG, 2014.

KNABBEN, Virgínia Mendonça. **Ana Maria Primavesi**: histórias de vida e agroecologia. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

KNABBEN, Virgínia Mendonça. A extraordinária história de vida de Ana Maria Primavesi. **Estud. av.**, São Paulo, v. 33, n. 96, p. 459-476, Aug. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200459&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jan. 2021.

LANDER, Edgardo. Marxismo, eurocentrismo y colonialismo. In: BORON, Atilio; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (org.). **La teoría marxista hoy**: problemas y perspectivas. Buenos Aires: Clacso, 2006.

LESSA, Carlos. Nação e nacionalismo a partir da experiência brasileira. **Estud. av.**, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 237-256, Apr. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142008000100016>. Acesso em: 1 fev. 2021.

LIMA, Iana Gomes de; HYPOLITO, Álvaro Moreira. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educ. Pesqui.** São Paulo, v. 45, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1678-463420194519091>. Acesso em: 2 set. 2020.

LÖWY, Michael. Cenários do pior e alternativa ecossocialista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 681-694, out./dez. 2010.

LÖWY, Michael. **O que é ecossocialismo?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, George. Para uma ontologia do ser social volume 14. Tradução Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018. 1457 p.

MACHADO, Leandro. O que se sabe sobre o 'Dia do Fogo', momento-chave das queimadas na Amazônia. **BBC News Brasil**, São Paulo, 27 agosto 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49453037>. Acesso em: 1º set. 2020.

MACHADO, Maria Conceição Sarmento Padial. **Trabalho e moradia na cidade do capital**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2019.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara: assistência e saúde em Goiás ao longo do século XIX. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. **Casa de Oswaldo Cruz**, Fundação Oswaldo Cruz, v. 11, n. 3, p. 661-683, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/29916>. Acesso: 20 out. 2020.

MARQUES, Caroline S. P; AZUMA, Maurício H; SOARES, Paulo Fernando. A importância da arquitetura vernacular. **Akrópolis**, Umuarama, v. 17, n. 1, p. 45-54, jan./mar. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.25110/akropolis.v17i1.2842>. Acesso em: 20 out. 2020.

MARTINS, Carlos Romero *et al.* Impacto da invasão e do manejo do capim-gordura (*Melinis minutiflora*) sobre a riqueza e biomassa da flora nativa do Cerrado sentido restrito. **Rev. bras. Bot.** [on-line]. 2011, v.34, n.1, p.73-90. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-84042011000100008>. Acesso em: 20 out. 2020.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Introdução e tradução Florestan Fernandes. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da Economia Política – Livro I. O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderli. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARX, Karl. **O capital**. Crítica da economia política – Livro III. O processo global da produção capitalista. Tradução Rubens Enderli. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. Tradução Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. Petrópolis: Vozes, 2000.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MOLLINSON, Bill; SLAY, Reny Mia. **Introdução à permacultura**. Tradução André Luís Jaeger Soares. Brasília: MA/SDR/PNFC, 1998.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abril/junho, 2012.

MOTA, Ana Elizabete; RODRIGUES, Mavi. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Rev. katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, Aug. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p199>. Acesso em: 2 fev.2021.

MUNIZ, Bianca; FONSECA, Bruno; RIBEIRO, Raphaela. Incêndios já tomam quase metade das terras indígenas no Pantanal. **Agência Pública** [on-line], 17 set. 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/09/incendios-ja-tomam-quase-metade-das-terras-indigenas-no-pantanal/>. Acesso em: 20 out. 2020.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estud. av.**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100005>. Acesso em: 1 fev. 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NOVAES, Washington *et al.* (coord.). **Agenda 21 Brasileira - Bases para discussão**. Brasília: MMA/PNUD, 2000. 196 p.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Salles só gastou R\$ 105 mil em política ambiental em 2020**. Publicado, 11 set. 2020. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/salles-gastou-r-105-mil-em-politica-ambiental-em-2020/>. Acesso em: 20 set. 2020.

OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz de. A percepção da mudança: os registros na cidade de Goiás. **Revista História**, São Paulo, v.30, n.1, p.189-208, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742011000100009>. Acesso em: 4 out. 2020.

OMS – Organização Mundial de Saúde. Novel Coronavírus (2019-nCoV). Situation Report - 11. Publicado em 31 de janeiro de 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7_4. Acesso em: 6 set. 2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Nosso futuro comum**: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

PASSOS, Elder Camargo de. **Goyaz**: de arraial a patrimônio mundial. Goiânia: Editora Kelps, 2018.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Terras indígenas na legislação colonial. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, p. 107-120, 1995. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67457>. Acesso em: 20 ago. 2020.

PIETRAFESA, José Paulo. Trabalho e condições humanas: uso do solo e relações produtivas. **Conflitos no Campo Brasil**, v. 1, p. 154-164, 2020.

POCHMANN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **Perspec.** São Paulo, v. 18, n. 2, p. 3-16, June, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200002>. Acesso em: 17 nov. 2019.

POETISAS no Topo. Rap de Mariana Mello, Nabrisa, Azzy, Karol Souza, Souto Mc, Bivolt e Drika Barbosa. São Paulo: Pineapple, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oZYIIPPLfjY>. Acesso em: 1 fev. 2021.

PORTAL PROJETA. **Foto de tamanduá cego fugindo do fogo comove as redes.** 2019, il. Disponível em: <http://portalprojeta.com.br/2019/08/22/foto-de-tamandua-cego-fugindo-do-fogo-comove-as-redes/>. Acesso em: 19 set. 2020.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara.** São Paulo: Global, 2004. (Série visões indígenas / Direção de Daniel Munduruku).

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** 31. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. **Anuario Mariateguiano**, Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.

QUINTELA, Antón Corbacho. O topônimo “Goyaz”. **Signótica**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 153-172, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/sig/article/view/16216/9877>. Acesso em: 12 fev. 2021.

RIBEIRO, Darcy. **Ensaio insólitos.** São Paulo: Global Editora, 2015.
RODRIGUES, Mônica Aparecida Grossi. **Politização da questão ambiental no MST: a agroecologia como estratégia produtiva e política.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SÁ; GUARABIRA. **Sobradinho.** Álbum: Pirão de Peixe com Pimenta, 1 Disco. Lançamento: 1977.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus.** São Paulo: Boitempo, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estud.** – CEBRAP, São Paulo, n. 79, p. 71-94, nov. 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. Acesso em: 4 out. 2020.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”:** particularidades no Brasil. v. 6. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social).

SANTOS, Milton. **Economia espacial:** críticas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SCHÜTRUMPF, Jörn (org.). **Rosa Luxemburgo ou o preço da liberdade.**

Tradução Isabel Loureiro, Karin Glass, Kristina Michahelles e Monika Ottermann, 2. ed. ampl. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Margarete. **Dominação e alienação da natureza:** duas faces de uma mesma moeda. APP Urbana, Belém, UFPA, 10 a 13 de setembro, 2014. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/01_biblioteca/arquivos/araujo_14_dominacao_e_alienacao.pdf. Acesso em: 16 nov. 2019.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável:** um desafio ético-político ao serviço social. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. **Serviço social e Sociedade**, São Paulo, n.101, p. 25-39, janeiro/março 2010.

SOUZA, Manoel Amorim Félix de. **Balada Goiana.** Intérprete: Ely Camargo. Álbum: Canções de Minha Terra, v. 2, 1963. 1 LP.

SOUZA, Janiel Divino de. **Uso do Solo Vilaboense 2006 - 2014.** Goiás, 2014. SIEG - Sistema Estadual de Geoinformação de Goiás, GWATÁ - Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo. Escala 1:500.000.

SPOSATI, A. *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras:** uma questão em análise. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1992.

STEPHAN, Claudia. A doutrina da segurança nacional de contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947-1969). **Conjuntura Global**, v. 5 n. 3, set./dez, p.537-565, 2016.

TRINDADE, Carina Carreira. Sementes crioulas e transgênicos, uma reflexão sobre a sua relação com as comunidades tradicionais. **Anais XV Congresso Nacional do Conpedi**, 15-18 novembro, Manaus, Amazonas. 2006. Disponível em: https://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_carina_carreira_trindade.pdf%3e. Acesso em: 10 jan. 2021.

TROPA DE ELITE 1. Direção: José Padilha. Roteiro: José Padilha, Rodrigo Pimentel, André Batista, Bráulio Mantovani, John Kaylin, Luiz Eduardo Soares. 5 de outubro de 2007 (Brasil).

UFG – Universidade Federal de Goiás. **Recicla Goiás participa do lançamento da coleta seletiva na cidade de Goiás.** Por João Paulo Lopes Machado. 25 jun. 2020. Disponível em: <https://goias.ufg.br/n/129765-recicla-goias-participa-do-lancamento-da-coleta-seletiva-na-cidade-de-goias>. Acesso em: 27 ago. 2020.

VIDAL, Laurent. Sob a máscara do colonial. Nascimento e "decadência" de uma vila no Brasil moderno: Vila Boa de Goiás no século XVIII. **História**, França, v. 28, n. 1, p. 243-288, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-90742009000100010>. Acesso em: 13 fev. 2021.

VIEIRA JUNIOR, Wilson; BARBO, Lenora de C. Casa de Câmara e Cadeia da Capitania de Goyaz: espaço e representação. **Anais** do IV Simpósio Luso Brasileiro de Cartografia Histórica, Porto, 2011.

VILLELA, Gustavo. Brasil foi às ruas em junho de 2013. **O Globo**, 15 maio 2014. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/o-brasil-foi-as-ruas-em-junho-de-2013-12500090#ixzz6WpOi2TVi>. Acesso em: 1 ago. 2020.

APÊNDICE A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE FOTOGRAFIA

Dados do Fotógrafo:

Nome completo: Renato Naves Prado
RG: 4789639 SSP - GO
CPF: 738.200.161-04

Breve descrição da fotografia:

As imagens cedidas para esta dissertação fazem parte de um acervo pessoal de fotografias da cidade de Goiás e contemplam paisagens e alguns monumentos históricos.

Pelo presente instrumento, o fotógrafo acima identificado autoriza a mestrande Nayana Caetano Rocha Lima, sob o CPF de nº 987.571.481-04, com sede na Rua da Abadia, na cidade de Goiás (GO), CEP 76.600-000, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionariedade, as imagens que compõem sua dissertação, intitulada “**CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO EM UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL**”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), com a finalidade de uso ilustrativo ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus.

Todos os envolvidos declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

FOTÓGRAFO



ANEXO A – PROJETO DE LEI Nº 37/2017**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS****AUTÓGRAFO 39/2017**

Dispõe sobre "Instituição Da Coleta Seletiva no âmbito do Município de Goiás-GO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da publicação desta Lei, a Coleta Seletiva de Lixo no Município de Goiás/GO.

Parágrafo único - Entende-se por Coleta Seletiva de Lixo, o recolhimento, o transporte, o acondicionamento e o destino final, em separado, do lixo orgânico, inorgânico e eletrônico do município.

Art. 2º - A Coleta Seletiva de Lixo estará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em rede com todas as secretarias.

Parágrafo único - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Lixo contará com uma seção apta a promover a conscientização política para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar em todos os níveis de ensino, incluindo a criação de espaços formais e informais para a construção de uma cidadania ambiental, especialmente em crianças e adolescentes, promovendo campanhas públicas educativas e incentivadoras dos benefícios e demais orientações pertinentes da Coleta Seletiva de Lixo.

Art. 3º - Como medida de educação pelo exemplo, com base no artigo 225 da Constituição Federal, a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal, bem como órgãos Públicos Estaduais e Federais instalados no Município, ficam expressamente obrigados a implementarem em suas dependências, os sistemas de Coleta Seletiva de resíduos sólidos recicláveis.

§ 1º - Todo papel exceto os rejeitos (higiênico, guardanapo, fraldas e outros), vidro, plásticos ou metais presentes no lixo produzido, serão separados em recipientes próprios, para posterior coleta, acondicionamento em depósito interno e destinação para reciclagem.

§ 2º - Os órgãos Públicos referidos no caput deste artigo ficam autorizados a destinar os resíduos sólidos recicláveis as cooperativas ou associações organizadas, ou criadas para essa finalidade.

Quino

Rua XV de Novembro, 18 - Centro 76.600-000 Goiás-GO
FONE: (62) 3371-2330 camaradegoias@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS



Art. 4º - O Município designará área especial para recebimento dos resíduos sólidos coletados, de acordo com esta Lei.

§ 1º - A área de que trata o caput deste artigo deverá encontrar-se em condições para o acondicionamento, o manuseio e a comercialização dos resíduos sólidos recebidos.

§ 2º - O Município incentivará a implantação de cooperativas ou associações de reciclagem na área visando agregar valores, gerar empregos e renda.

Art. 5º - Fica proibido manter ou armazenar lixo, nos termos desta lei, em locais não autorizados pelo Poder Público Municipal e pelos órgãos de controle ambiental.

Art. 6º - Toda edificação de médio ou grande porte, que vier a ser construída ou reformada, deverá ser dotada de instalação de guarda de lixo para Coleta Seletiva.

Art. 7º - O Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Lixo poderá dar assistência às iniciativas espontâneas de coleta seletiva realizadas em residências, clubes, empresas comerciais e industriais, com orientação sobre a coleta e comercialização.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades da sociedade civil, visando à melhor execução desta Lei e efetuar a compra de lixeiras identificadas para a instalação nas principais ruas e praças da cidade.

Art. 9º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, devendo, inclusive, proceder à regulamentação necessária.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 240 dias após data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS, 14 de dezembro de 2017.


Presidente

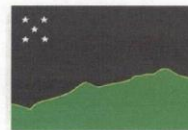

1ª Secretária

2ª Secretária

Rua XV de Novembro, 18 - Centro 76.600-000 Goiás-GO
FONE: (62) 3371-2330 camaradegoias@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS



JUSTIFICATIVA

O Vereador Sidnei Antônio Rosa, a pedido da Vereadora Mirim Iracema Maria Caetano Cherednikov, faz o projeto de lei com a seguinte justificativa:

É de notório saber de todos que o lixo produzido em nosso município tem destino inadequado, pensando no nosso meio ambiente, com a coleta seletiva sendo implantada, daria novos rumos aos resíduos recicláveis produzidos pela população.

O Projeto vai de mão com a linha sustentável e de preservação propagada pelo mundo, pela necessidade de cuidar do meio ambiente como manutenção da existência humana neste planeta, evitando maiores desastres naturais.

A Reciclagem além do meio ambiente, ainda cria oportunidades de emprego para o município, a coleta consciente é o caminho que muitas prefeituras do país vêm tomando para tentar solucionar a questão do alto número de lixos. O projeto é sustentável e não existe um porque de não ser aprovado, já que contribui para o bem de todos.

Estudos apontam que certos materiais que são descartados na natureza, puramente como lixo, podem demorar mais 1000 anos para reciclar como o vidro, enquanto isso esse material poderia e pode servir para outras ações pelo projeto de reciclagem.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Projeto de Lei n.º 37 /2017 " Dispõe sobre a instituição da coleta seletiva no âmbito do Município de Goiás/Go e da outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após analisar o referido projeto verifica-se que o mesmo se encontra na forma legal.

PARECER DA COMISSÃO:

a comissão é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiás, 11 de dezembro de 2017.

SIDNEI ANTÔNIO ROSA

PRESIDENTE

Aprovado em 01 Discussão e Votação

à ordem do dia da sessão hoje

em 1ª Discussão e Votação

Câmara Municipal de Goiás 11/12/17

MEMBRO

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão e Votação

à ordem do dia da sessão seguir

em 2ª Discussão e Votação

Câmara Municipal de Goiás 11/12/17

Presidente

CESAR CAIADO DE CASTRO

RELATOR

Aprovado em 2ª Discussão e Votação

à ordem do dia da sessão seguir

em 3ª Discussão e Votação

Câmara Municipal de Goiás 12/12/17

Presidente

Aprovado em 3ª Discussão e Votação

à ordem do dia da sessão seguir

em Discussão e Votação

Câmara Municipal de Goiás 14.12.17

Rua XV de Novembro, 18 - Centro 76.800-000 Goi
FONE: (62) 3371-2330 Câmara Municipal de Goiás @hotmail